



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.057

João Pessoa - Quinta-feira, 07 de Março de 2024

R\$ 2,00

## ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.082, DE 06 DE MARÇO DE 2024.  
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

**Assegura às estudantes lactantes que frequentam as Universidades e Faculdades no Estado da Paraíba o direito a ter acesso a um Espaço de Amamentação e Fraldário.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,**

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 69/2023 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei assegura às estudantes lactantes que frequentam as Universidades e Faculdades no Estado da Paraíba o direito a ter acesso a um Espaço de Amamentação e Fraldário adequado e digno, para atender às necessidades de seus bebês.

**Parágrafo único.** Caberá às instituições de ensino a responsabilidade de divulgar para toda a comunidade acadêmica sobre a existência do Espaço de Amamentação e Fraldário e como acessá-lo.

**Art. 2º** O Espaço de Amamentação e Fraldário devem ser localizados em uma área reservada, de fácil acesso, de modo a garantir a privacidade das estudantes lactantes e de seus bebês.

**Art. 3º** As estudantes lactantes têm o direito de usar o Espaço de Amamentação e Fraldário sempre que necessário, durante o período escolar ou acadêmico.

**Art. 4º** As instituições de ensino devem nomear um funcionário responsável por coordenar e garantir o cumprimento desta Lei, bem como prestar assistência às estudantes lactantes.

**Art. 5º** A adequação desta Lei não terá custo ou taxas adicionais aos estudantes da instituição de ensino.

**Art. 6º** O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator, progressivamente, às seguintes penalidades:

I - advertência, fixando prazo para adequação desta Lei;

II - multa, a ser estipulada entre 100 (cem) e 1.000 (mil) UFR-PB (Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba), sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**Parágrafo único.** A multa prevista no inciso II deste artigo deverá ser reaplicada continuamente até a efetiva adequação desta Lei.

**Art. 7º** A fiscalização, apuração de denúncias e atuação por descumprimento desta Lei serão feitas pelos órgãos de controle competentes, sem prejuízo da atuação conjunta ou independente do Ministério Público.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 06 de março de 2024.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0369

João Pessoa, 06 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**RESOLVE** nomear **LINDOLFO PIRES NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, Símbolo CDS-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 0370

João Pessoa, 06 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **JOCIMAR CARNEIRO DA SILVA**, matrícula

nº 1917595, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM CARLOS CHAGAS, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0371

João Pessoa, 06 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **LEONIA ANDRADE LEITE**, matrícula nº 1927523, do cargo em comissão de ASSISTENTE JURIDICO DA ASSESSORIA JURIDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0372

João Pessoa, 06 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **JOSE NILSON SANTIAGO SEGUNDO**, matrícula nº 1906071, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, do Gabinete do Governador.

Ato Governamental nº 0373

João Pessoa, 06 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA BIONE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA ASSESSORIA TECNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0374

João Pessoa, 06 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA BIONE**, matrícula nº 1925717, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE VIGILANCIA DE ZOONOSES DA GERENCIA OPERACIONAL DE POLITICAS DA CAUSA ANIMAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA EM SAUDE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0375

João Pessoa, 06 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**RESOLVE** nomear **LAURA LUDMILLA DOS SANTOS SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE PROTECAO AO ANIMAL DOMESTICO DA GERENCIA OPERACIONAL DE POLITICAS DA CAUSA ANIMAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA EM SAUDE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0376

João Pessoa, 06 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **SAMANDA FERREIRA MACHADO**, matrícula nº 1925857, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE PROTECAO AO ANIMAL DOMESTICO DA GERENCIA OPERACIONAL DE POLITICAS DA CAUSA ANIMAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA EM SAUDE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0377

João Pessoa, 06 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

**RESOLVE** nomear **SANDRA MARIA CAVALCANTI ALVES DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GESTOR DE RELACOES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E GESTAO, Símbolo CDS-3.

Ato Governamental nº 0378

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MARCONI CAMPELO PEREIRA**, matrícula nº 1872320, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, Símbolo CAD-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 0379

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**RESOLVE** nomear **ERIVALDO CIRILO FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I**, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 0380

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MOISES ANTÔNIO CABRAL OLIVEIRA**, matrícula nº 1926063, do cargo em comissão de **AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS I**, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Ato Governamental nº 0381

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear **1º TEN QOBM ANDRÉ PHILIPPE DE BRITO PEREIRA GUIMARAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR**, Símbolo CAD-6, da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 0382

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **MAJ QOA LUCIANO ADONIAS BARBOSA**, matrícula nº 5310831, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DA ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E CONTROLE INTERNO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR**, Símbolo CAD-6, da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 0383

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 10.338, de 02 de julho de 2014, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00  
 Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00  
 Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00  
 Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00  
 Número Atrasado.....R\$ 3,00

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
CILEY MACEDO SANTANA	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
RAYAN FABRICIO DE ALCANTARA	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
JOAO EDUARDO FONSECA PINHEIRO	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
DANIEL LUCAS MENDOÇA BEZERRA	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
LUIZ CESAR DA GAMA ROSA DOS REIS	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
FABIO TEIXEIRA SANTOS JUNIOR	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
JOSE ERNESTO GOMES DA SILVA	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
PEDRO EDUARDO ROCHA DA SILVA	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
GILSON DE JESUS TELES	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
RENATO ANDERSON DE OLIVEIRA LEITE	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
CARLOS JOSE SEABRA DE MELO	DELEGADO SECCIONAL ADJUNTO DE POLICIA CIVIL	CAD-3

Ato Governamental nº 0384

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
JOAO TOME FILHO	1684744	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
CARLOS ROGERIO CORDEIRO DE FRANCA	1686101	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
TAYSON JOSE GOMES FERREIRA	1684469	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
ANTONIO MEDEIROS DIAS	1551094	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
VIVIANE MARINHO BERNARDINO	1549529	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
DANIEL FORMIGA ABRANTES	1686283	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
CARLA GIANE DE BRITO DANTAS	1686097	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
LUIZ MARCIO DA SILVA	1372602	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
CARLOS JOSE SEABRA DE MELO	1818066	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
GILSON DE JESUS TELES	1564943	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
RENATO ANDERSON DE OLIVEIRA LEITE	1818325	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3

Ato Governamental nº 0385

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **EPHREM ROSS JOSE DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA DE SEGURANCA MAXIMA CRIMINALISTICA GERALDO BELTRAO**, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0386

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **GILVAMAR SOUSA SOARES**, matrícula nº 1742124, do cargo em comissão de **CHEFE DO ALMOXARIFADO DA PENITENCIARIA DE SEGURANCA MAXIMA CRIMINALISTICA GERALDO BELTRAO**, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0387

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANTONIO MENDES DE FREITAS	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE POMBAL	CSP-4
GERALDO FELIX BARBOSA FILHO	CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA CADEIA PUBLICA DE POMBAL	CSP-5

Ato Governamental nº 0388

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
GIORGIO JOSE BARBOSA DINIZ	1741942	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE POMBAL	CSP-4

ANTONIO MENDES DE FREITAS	1634518	CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DA CADEIA PUBLICA DE POMBAL	CSP-5
---------------------------	---------	---	-------

**Ato Governamental nº 0389**

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear TATYANA VALERIA BARBOSA DE MEDEIROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

**Ato Governamental nº 0390**

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de MARIA LAURA DE LUNA LUCENA, nomeado para o cargo de SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, através do AG 298, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de 2024.

**Ato Governamental nº 0391**

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear DANY LANY VIEIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 0392**

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar VALDECI EUFRAZIO RIBEIRO, matrícula nº 1805851, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

**Ato Governamental nº 0393**

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

**R E S O L V E** nomear LUCIO CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA SEGUNDA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – AREIA, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Fazenda.

**Ato Governamental nº 0394**

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar PAULO SERGIO SILVA CHAVES, matrícula nº 0987514, do cargo em comissão de CHEFE DA UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADAO DA GERENCIA REGIONAL DA SEGUNDA REGIAO DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – AREIA, Símbolo CGF-4, da Secretaria de Estado da Fazenda.

**Ato Governamental nº 0395**

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear THAYNARA PEREIRA BEZERRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da EEEFM PROF PEDRO ANIBAL MOURA, no Município de CABEDELO, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0396**

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar CLAUDIA SOARES DE ARAUJO, matrícula nº 1924974, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM PROF. PEDRO ANIBAL MOURA, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0397**

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear GUSTHAVO ROQUE DOS SANTOS QUEIROZ para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ECIT EST ABREU E LIMA, no Município de Cabedelo, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0398**

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear ANA CARLA DE SENA DUARTE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico DA ECI TEC JOSE GUEDES CAVALCANTE, no Município de Cabedelo, Símbolo CPECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0399**

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear AMANDA DAMAZIO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da ECI EST LYCEU PARAIBANO, no Município de João Pessoa, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0400**

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear GLAUCIA OLIVEIRA DE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DA ECI TEC EST DURVAL GUEDES, no Município de PITIMBU, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0401**

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear CLEITON DA SILVA SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da EEEIEF SAO JUDAS TADEU, no Município de CABEDELO, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0402**

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar JOANNA FABRICIO RODRIGUES, matrícula nº 1917994, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEIEF SAO JUDAS TADEU, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental nº 0403**

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear ADRIELY NASCIMENTO LIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL DE TAPEROA, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 0404**

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar JULIANE NEVES DE LUCENA MORAIS, matrícula nº 1866851, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL DE TAPEROA, Símbolo CSS-6, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0405

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **MARIA HELENA DA SILVA FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da ECI EST EFM FELIX ARAUJO, no Município de CATURITÉ, Símbolo CDECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0406

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **FABIO PEREIRA DA SILVA MELO**, matrícula nº 1841866, do cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO FELIX ARAUJO, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0407

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **FABIO PEREIRA DA SILVA MELO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar da ECI TEC EST FRANCISCO ERNESTO DO REGO, no Município de QUEIMADAS, Símbolo CDECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0408

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **EDUARDO ALBERTO SOARES GALDINO BADU** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE AGUIAR, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0409

João Pessoa, 06 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **BRENDA NUDAMYLIA SALVINO DA SILVA**, nomeado para o cargo de DIRETOR TECNICO DO HOSPITAL DISTRITAL DE AGUIAR, através do AG 107, publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Janeiro de 2024.

Ato Governamental nº 269

João Pessoa, 07 de fevereiro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **DELIS SOUSA BENEVIDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DO CONDOMÍNIO DO CIDADE MADURA, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Publicado no DOE 08/02/2024

Republicado por incorreção

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 078/2024 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 05-03-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 12455/2022, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo Ocupacional de Polícia Civil - GPC 600 de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº do Documento	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SDS-OFI-2024/00209	1818643	JUNIA BARBOSA LUZ DO REGO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	IV	V
SDS-OFI-2024/00210	1824562	RODRIGO CESAR AZEVEDO PEREIRA FARIAS	PERITO OFICIAL CRIMINAL	IV	V

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 101/2024 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 05-03-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/02458	162065-7	ALDENIR FLORENTINO DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV
SAD-PSE-2024/03317	162900-0	ALINE LIRA XAVIER	FARMACEUTICO	III	IV
SAD-PSE-2024/03386	148078-2	ALZENIR CARMO DE SOUSA	ENFERMEIRO	VI	VII
SAD-PSE-2024/03730	162660-4	CARLOS ANDRE LIRA DE NEGREIROS	TECNICO DE RADIOLOGIA	III	IV
SAD-PSE-2024/03276	161701-0	CLAUDIA PATRICIA GOMES DE SOUZA MARQUES	ENFERMEIRO	III	IV
SAD-PSE-2024/03347	162346-0	EDMILSON FELIX DE MENDONÇA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/03115	160336-1	FRANCISCO LAECIO VIEIRA DAMACENO	MEDICO	I	IV
SAD-PSE-2024/03374	161951-9	KATIA SIMONE NEVES FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2024/03476	133348-8	LUCIA DE FATIMA CUNHA LIMA SINFRONIO	CIRURGIAO DENTISTA	IV	VII
SAD-PSE-2024/03477	77135-0	LUCIO PAREDES CUNHA LIMA	CIRURGIAO DENTISTA	V	VIII
SAD-PSE-2024/03332	162465-2	MARIA ADRIANA DE ANDRADE	BIOQUIMICO	III	IV
SAD-PSE-2024/03709	168728-0	MARINALVA CIPRIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
SAD-PSE-2024/03252	162028-2	MARLEIDE LOPES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/03247	162450-4	ONILSON DA ROCHA MENDES JUNIOR	CIRURGIAO DENTISTA	III	IV
SAD-PSE-2024/03227	162279-0	PRISCYLLA FABRICIO RAMALHO DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	III	IV
SAD-PSE-2024/03714	161949-7	ROBERIA CADE SANTOS BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV
SAD-PSE-2024/03821	162560-8	ROSANGELA GUEDES BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	III
SAD-PSE-2024/03269	161397-9	VILMA GUIMARAES DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	II	IV

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 117/2024 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 04-03-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.428/2007 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo SAT-1900:

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/03802	77617-3	SHEILA AZEVEDO FREIRE	ARQUITETO	D	E

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 097/2024 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 04-03-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve da Saúde, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/03117	161068-6	DANIO MARNE SILVA DE ARAUJO	ENFERMEIRO
SAD-PSE-2024/03617	161879-2	WILDEMBERG JOSE DE MOURA GOMES	TECNICO DE LABORATORIO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 105/2024 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 04-03-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/03274	162969-7	CELMA MARIA AMARAL NUNES	TECNICO DE ENFERMAGEM
SAD-PSE-2024/03815	161375-8	MEIRYLAND GALDINO RODRIGUES DE MEIRELES	TECNICO DE ENFERMAGEM

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 109/2024 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 04-03-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 8.641/2008 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo FAP-1300:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/02497	180533-9	SEVERINO SALVIANO NETO	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº: 113/2024 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA: 05-03-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve do Magistério, INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/03642	141241-8	GEILZA ALVES CORREIA LINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
SAD-PSE-2024/03657	189610-5	JONATAS DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/03656	189469-2	JOSE TIAGO MARINHO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/03562	189438-2	LAERTE FRANCISCO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/03647	157443-4	MARLEIDE QUINTINO BARBOSA DE ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2024/03660	189444-7	WESLLEY BALBINO BARROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELLEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0002/2024 - SEJEL

João Pessoa, 06 de março de 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Félix José de Sousa Neto**, matrícula nº 620.698-1, para GESTOR do Contrato n.º 0002/2024, que tem por objeto contratação de empresa para Aquisição de Material Elétrico e Hidráulico conforme condições, quantidades, especificações e orientações que constam no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003(Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 086

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **contrato administrativo n. 0012/2024**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, cujo objeto é a **contratação de serviços especializados em processo seletivo para composição de banco de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e de coordenador pedagógico das escolas da rede pública estadual da Paraíba, abrangendo o planejamento, a organização e a execução da seleção**, no processo administrativo n. **SEE-PRC-2023/39968**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestora do Contrato	<b>Ryanne de Moraes Azevêdo</b>	<b>622.700-7</b>
Gestora do Contrato substituta	Emanuella de Lacerda Barbosa	622.905-1
Fiscal Técnico	<b>Maria Tatiany Leite Andrade</b>	<b>189.308-4</b>
Fiscal Técnico substituto	Izabel Cristina Dias da Silva	616.560-5

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Portaria nº 104

João Pessoa, 06 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e

tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/44895**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados à ECIT Francisca Martiniano da Rocha, situada na cidade de Lagoa Seca/PB - 3ª GRE.

Portaria nº 105

João Pessoa, 06 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Designar os servidores **JOSÉ ROFRANTS LOPES CASIMIRO JÚNIOR**, matrícula nº 192.781-7, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2024/06890**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada perpetrada por servidores lotados à ECIT Francisca Ascensão Cunha, situada na cidade de João Pessoa/PB - 1ª GRE.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 012/2024

João Pessoa, 04 de março 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **Carlos Régio da Costa**, Matrícula nº **79.458-9**, para atuar como gestor(a) do **Convênio nº 011/2024**, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Serra da Raiz-PB, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

Portaria n.º 0008/2024

João Pessoa, 6 de março de 2024

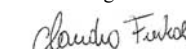
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os pesquisadores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Temporária para a Coordenação do Programa de Internacionalização em Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior no estado da Paraíba - Paraíba Sem Fronteiras:

NOME	INSTITUIÇÃO
Ana Flávia Queiroga de Abrantes	SECTIES
Joselito Bastos da Silva Júnior	FAPESQ
Luiz Gustavo Tenorio Amorim	SECTIES
Lucas Samuel da Silva	FAPESQ
Maria Clara Pereira de Sena e Lucena	FAPESQ
Naiara Rodrigues de Brito	FAPESQ
Rayssa Ferreira de Alencar	FAPESQ
Robson Rubenilson dos Santos Ferreira	SECTIES
Taísa Rodrigues Dantas	SECTIES

Art. 2º. O Programa de Internacionalização em Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior no estado da Paraíba - "Paraíba Sem Fronteiras" é desenvolvido em cooperação entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES) e a Fundação de Apoio à Pesquisa da Paraíba (FAPESQ/PB), considerando a Lei nº 12.959 de 11 de dezembro de 2023, que o institui e normatiza.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado



## Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N° 003/2024

João Pessoa, 04 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
1	xxx.514.914-xx	ZORAIDE GOUVEIA FERREIRA	HOSPITAL DE CLINICAS CAMPINA GRANDE
2	xxx.144.824-xx	LUZIA RODRIGUES ALMEIDA	HOSPITAL DE CLINICAS CAMPINA GRANDE
3	xxx.474.974-xx	DEVID KENNIDY SILVA BARBOSA	HOSPITAL DE CLINICAS CAMPINA GRANDE
4	xxx.850.224-xx	MARIA GORETE GOLVEIA CABRAL	HOSPITAL DE CLINICAS CAMPINA GRANDE
5	xxx.978.754-xx	CLAUDENIZE ANTERIO DA SILVA	HOSPITAL DE CLINICAS CAMPINA GRANDE
6	xxx.885.074-xx	ANDREIA PAULINO DA SILVA	HOSPITAL DE CLINICAS CAMPINA GRANDE
7	xxx.306.624-xx	JOSIENE FERREIRA DA SILVA	HOSPITAL DE CLINICAS CAMPINA GRANDE
8	xxx.072.894-xx	ALESSANDRA SCHIRLEY O. SOUZA	COMPLEXO DE PED. ARLINDA MARQUES
9	xxx.576.144-xx	RAYANA ELLEN FERNANDES NICOLAU	COMPLEXO DE PED. ARLINDA MARQUES
10	xxx.668.234-xx	LETÍCIA DE OLIVEIRA ANTAS	COMPLEXO DE PED. ARLINDA MARQUES
11	xxx.603.274-xx	ROSA MARIA TROCOLLI CALDAS	COMPLEXO DE PED. ARLINDA MARQUES
12	xxx.964.019-xx	LUCAS DEMETRIO CONCEIÇÃO	COMPLEXO DE PED. ARLINDA MARQUES
13	xxx.960.524-xx	SUÊNIA TIMOTHEO FIGUEIREDO LEAL	COMPLEXO DE PED. ARLINDA MARQUES
14	xxx.971.344-xx	THAYANNE LUZIA MORAIS DE MELO	HOSPITAL E MATERN. SINHA CARNEIRO
15	xxx.940.044-xx	IAGO LIRA DOS PASSOS	HOSPITAL E MATERN. SINHA CARNEIRO
16	xxx.189.902-xx	SOFIA PEREIRA DA SILVA	HOSPITAL E MATERN. SINHA CARNEIRO

PORTARIA N° 186/GS

João Pessoa de 05 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO SAÚDE DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS n.º 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 1.459 de 24 de junho de 2011 que institui no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS a Rede Cegonha;

Considerando a Lei n.º 11.634, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e à vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a necessidade de reduzir a mortalidade e morbidade materno-infantil na 1.ª Macrorregião de Saúde e no Estado da Paraíba;

Considerando a necessidade de organizar a Rede Cegonha na Primeira Macrorregião de Saúde da Paraíba;

Considerando a necessidade de adotar medidas destinadas a assegurar a melhoria do acesso e da qualidade da assistência ao parto, abortamento e puerpério, bem como ao recém-nascido;

Considerando que o acesso das gestantes às unidades de atendimento obstétrico hospitalares deve ser equitativo, respeitando a especificidade desses serviços.

### RESOLVE:

Art. 1.º Instituir o Mapa de Vinculação de Pré-natal de Alto Risco, Parto e Nascimento para as Mulheres Gestantes munícipes de João Pessoa e Municípios Pactuados, bem como dispor sobre as normas regulamentadoras do processo de admissão hospitalar, encaminhamento e remoção de mulheres gestantes entre as unidades de atendimento vinculadas à rede de atendimento da Secretaria Municipal de João Pessoa.

Art. 2.º Definir o Mapa de Vinculação de Pré-natal de Alto risco, Parto e Nascimento como instrumento que ordena o fluxo de movimentação de referência de gestantes durante o pré-natal, no momento do parto, em situação de abortamento, e, em situações, durante o pré-natal e/ou puerpério, de intercorrência clínica, cuja relevância exija atendimento de urgência e/ou emergência em nível hospitalar.

Art. 3.º Que na ocasião da assistência ao pré-natal nas unidades de saúde da família, a gestante deverá ser informada de sua maternidade de referência, isto é, unidade de atendimento hospitalar onde será atendida em situação de trabalho de parto ou intercorrência clínica de urgência e/ou emergência. No caso dos municípios pactuados, a gestante deve ser encaminhada a unidade de saúde que tenha atendimento obstétrico mais próximo de seu município, para avaliação e se necessidade de hospitalização, regular para sua unidade de referência.

Art. 3.º Que na ocasião da assistência ao pré-natal nas unidades de saúde da família, a gestante deverá ser informada de sua maternidade de referência, isto é, unidade de atendimento hospitalar onde será atendida em situação de trabalho de parto ou intercorrência clínica de urgência e/ou emergência. No caso dos municípios pactuados, a gestante deve ser encaminhada a unidade de saúde que tenha atendimento obstétrico mais próximo de seu município, para avaliação e se necessidade de hospitalização, regular para sua unidade de referência.

§1.º A maternidade de referência da gestante deve ser anotado em seu cartão de pré-natal no ato de seu primeiro atendimento pré-natal;

§2.º Em cada novo atendimento de pré-natal, bem como durante cada atividade educativa e/ou roda de gestantes deste período de assistência, a gestante deve ser lembrada de sua maternidade de referência;

§3.º Toda gestante durante o acompanhamento pré-natal deverá ter garantido o agendamento de pelo menos 1 (uma) Visita de Vinculação Obstétrica ao seu hospital de referência.

Inciso I – Define-se como Visita de Vinculação Obstétrica o momento educativo e de acolhimento, promovido pela unidade de atendimento obstétrico hospitalar à qual a gestante está vinculada.

Inciso II – Durante a visita, a gestante receberá informações que caracterizem a assistência prestada durante o parto e nascimento naquela unidade, tais como: processo administrativo de admissão, cenários de parto normal e cesariano, alojamento conjunto, garantia do direito ao acompanhante, bem como das rotinas obstétricas e neonatais.

Inciso III – É de responsabilidade da gestão de cada maternidade garantir pelo menos quatro (04) Visitas de Vinculação Obstétrica por mês, divulgando esta agenda para as unidades de atenção primárias vinculadas ao respectivo hospital.

Art. 4.º O Mapa de Vinculação de Pré-natal de Alto Risco, Parto e Nascimento devem ser divulgados nos diversos pontos de assistência à gestante, tais como salas de espera, e, consultórios na atenção primária, assim como nas áreas de acolhimento, classificação de risco e consultórios nas unidades de atenção hospitalar.

§1.º O Mapa de Vinculação de Pré-natal de Alto Risco, Parto e Nascimento e o conteúdo desta Portaria também deve ser divulgado pela Diretoria de Atenção à Saúde, para toda a rede de assistência à saúde, como: Gerência dos Distritos Sanitários, Unidades Hospitalares, Unidades de pronto-atendimentos (UPA), Diretoria de Regulação do Município de João Pessoa e Central Municipal de Regulação de Leitos Hospitalares, Central de Regulação de leitos obstétricos da Secretaria Estadual de Saúde, como também para os agentes públicos como bombeiros, policiais militares e civis, e o Serviço Médico de Atendimento de Urgência (SAMU), que podem ocasionalmente prestar serviço de assistência ao parto ou de transporte de gestantes e Secretarias Municipais de Saúde (Municípios Pactuados) e COSEMS.

§2.º A divulgação entre os profissionais de saúde envolvidos com a atenção obstétrica nas unidades da atenção primária e de atenção hospitalar deve ser feita por meio físico e/ou eletrônico com ciência de cada um desses, sendo de responsabilidade dos Coordenadores Municipais da Atenção Primária em Saúde, Diretores dos Distritos Sanitários e das Unidades Hospitalares;

Art. 5.º Que no processo de movimentação de gestantes entre unidades de atendimento admitir-se-á como norma a “Vaga Sempre”, pela qual se define que toda gestante, em qualquer idade gestacional, que tenha critério de admissão para atendimento em regime de internação hospitalar, será primariamente internada na maternidade de sua referência, ou não havendo esta possibilidade, isso ocorrerá em outra unidade da rede, conforme fluxos descritos no Mapa de Vinculação de Parto e Nascimento.

§1.º Fica instituída a norma “Vaga Sempre”, que pressupõe que se existir a impossibilidade de internação na maternidade onde a gestante foi assistida e identificada COM critério de admissão, a mesma deve ser transferida conforme o Mapa de Vinculação de Parto e Nascimento. No caso da necessidade de transferência para unidades estaduais ou de outros municípios, o médico plantonista é responsável por entrar em contato com o NIR de seu estabelecimento, e o mesmo com a Central Estadual de Regulação de Leitos Obstétricos que irá encontrar outra unidade da rede de atendimento obstétrico hospitalar.

§2.º Nesta situação, apenas se admite que a gestante seja movimentada em condição de remoção, pela qual se define ser a transferência entre unidades de atendimento de gestante que possua critério de internação, com transporte sanitário;

§3.º A remoção de gestantes entre as unidades da rede municipal de João Pessoa, apenas será admitida mediante contato prévio do NIR com a Central Estadual de Regulação de Leitos Obstétricos, acompanhado de ficha de encaminhamento e por meio de transporte sanitário, não sendo permitido que a mesma seja movimentada em transporte próprio ou de seus responsáveis;

§4.º As remoções não efetivadas por falha na comunicação e/ou recusa da unidade receptora deverão ser registradas em planilha/livro específico, a fim de que haja monitoramento por meio da Central de Regulação de leitos obstétricos, para aperfeiçoamento do processo;

§5.º A remoção deverá acontecer com responsabilidade e segurança, ficando sob a responsabilidade da equipe obstétrica assistente avaliar se a situação da gestante permite sua remoção, tanto no momento da solicitação desta, bem como no momento em que ocorrerá o transporte;

§6.º Da mesma forma fica a critério da equipe obstétrica assistente indicar, se durante o transporte sanitário, a gestante necessitará ser acompanhada por um médico, enfermeiro ou técnico de enfermagem;

§7.º Não se admite a movimentação de gestantes COM critério de admissão, no momento do atendimento, por meio de encaminhamento, orientação dada para que a mesma procure outra unidade de atendimento obstétrico para sua assistência em transporte próprio ou de seus responsáveis;

§8.º Em situações de gravidade, que necessite de vaga de UTI Materna ou UTI Neonatal, encaminhar para a maternidade que tenha a vaga, independente do Mapa de Vinculação.

Art. 6.º Que o processo de movimentação de gestantes SEM critérios de internação, entre unidades de atendimento obstétrico, poderá ocorrer na condição de encaminhamento com referência e contrarreferência, sempre observando o Mapa de Vinculação de Parto e Nascimento.

§1.º Na ocorrência de Movimentação por meio de Encaminhamento, a mesma deve ser acompanhada por relatório clínico que a justifique;

§2.º O encaminhamento de gestantes conforme descrito deve ser especialmente observado nas situações de transferências entre unidades de saúde da família e maternidades, e na contrarreferência entre as maternidades e a atenção primária, quando da alta hospitalar das puérperas (Alta Segura) e/ou gestantes que estiveram internadas para tratamento de condição clínica para suas unidades de atendimento de pré-natal de origem.

§3.º Para as gestantes dos municípios pactuados com João Pessoa, o processo de movimentação de gestantes SEM critérios de internação, entre unidades de atendimento obstétrico, deverá ocorrer na condição de encaminhamento com referência e contrarreferência para unidade hospitalar que tenha obstetra de plantão mais próxima (conforme referência abaixo), caso seja necessário internamento, esses serviços regularão para a Maternidade Vinculada em João Pessoa.

- Municípios da 1ª Região de Saúde encaminhar para Santa Rita, Bayeux, Cabedelo
- Municípios da 2ª Região de Saúde encaminhar para Guarabira
- Municípios da 12ª Região de Saúde encaminhar para Itabaiana
- Municípios da 14ª Região de Saúde encaminhar para Mamanguape

Art. 7.º Que todas as gestantes e puérperas que necessitem de avaliação médica de urgência/emergência por causa gineco-obstétrica, isso identificado a partir das unidades da atenção primária ou das Unidades de Pronto-atendimentos (UPA), devem ser movimentadas para as Maternidades Vinculadas, que dispõe sobre o Fluxo de Atendimento de Mulheres em Situações de Urgência/ Emergência de causa gineco-obstétrica.

Parágrafo Único. Todas as puérperas que necessitem ser admitidas em regime de internação deverão ser movimentadas para o hospital onde tiveram seu parto realizado, excetuando-se as situações clínicas que não correspondam ao perfil da unidade.

Art. 8.º Que todas as gestantes em situação de abortamento espontâneo que necessitem de avaliação médica de urgência/emergência, e/ou, que tenham critério de admissão para atendimento em regime de internação hospitalar, serão primariamente acolhidas na maternidade de sua referência, conforme o protocolo municipal e fluxos descritos no Mapa de Vinculação de Parto e Nascimento.

§1.º Nos casos de abortamento previstos em lei, independente da idade gestacional, a gestante será primariamente acolhida na maternidade de sua referência, conforme o Mapa de Vinculação de Parto e Nascimento.

§2.º Em gestações resultantes de estupro, encaminhar ao Programa de Atendimento as Mulheres Vítimas de Violência do Instituto Cândida Vargas ou Maternidade Frei Damião.

Art. 9.º O processo de vinculação entre a gestante/parturiente e sua maternidade de referência ocorre a partir do local em que a mesma fez o pré-natal.



§1.º Em situações em que a gestante estava em assistência pré-natal em mais de uma unidade de atendimento, a vinculação dar-se-á a partir daquela unidade em que ela tenha feito o maior número de consultas; exceto se a mesma estiver em acompanhamento de pré-natal de alto risco, cuja vinculação ficará a do PNDAR;

§2.º Na impossibilidade de identificar-se o local onde a gestante fez o pré-natal, ou, em caso de não tê-lo feito, o processo de vinculação entre a gestante/parturiente e seu Hospital de Referência ocorre a partir do local de residência da mesma.

Art. 10.º Esta Portaria revoga qualquer vinculação entre gestante/parturiente e maternidade de referência estabelecida por outros documentos.

Art.11.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXOS

ANEXO I – MAPA DE VINCULAÇÃO DE PARTO E NASCIMENTO DE RISCO HABITUAL E ALTO RISCO POR MATERNIDADE DA 1ª MACRORREGIÃO DE SAÚDE

Table with 3 columns: Maternidade, Gestação de Risco Habitual, Gestação de alto Risco. Row for Edson Ramalho lists various municipalities like Cacimba de Dentro, Cruz do Espírito Santo, etc.

Table with 3 columns: Maternidade, Gestação de Risco Habitual, Gestação de alto Risco. Row for HULW\* lists municipalities like Alhandra, Cabedelo, Casserengue, etc.

Table with 3 columns: Maternidade, Gestação de Risco Habitual, Gestação de alto Risco. Row for ICV\* lists municipalities like Alhandra, Bayeux, Caaporã, etc. Row for MFD\* lists municipalities like Araruna, Baía da Traição, Belém, etc.

(\* As maternidades do HULW, ICV e MFD são referência para parto de alto risco e parto de risco habitual.

ANEXO II MAPA DE VINCULAÇÃO DE PRÉ-NATAL DE ALTO RISCO

Table with 3 columns: Município, Região/DS/Bairros, Ambulatório de PNDAR. Lists municipalities and their corresponding health regions and referral hospitals.





Capim	14ª região de saúde	Mamanguape/interconsulta MFD
Casserengue	2ª região de saúde	HULW
Conde	1ª região de saúde	ICV
Cruz do Espírito Santo	1ª região de saúde	ICV
Cuité de Mamanguape	14ª região de saúde	Mamanguape/interconsulta MFD
Cuitegi	2ª região de saúde	ICV
Curral de Cima	14ª região de saúde	Mamanguape/interconsulta MFD
Dona Inês	2ª região de saúde	ICV
Duas Estradas	2ª região de saúde	HULW
Guarabira	2ª região de saúde	ICV
Gurinhém	12ª região de saúde	ICV
Ingá	12ª região de saúde	HULW
Itabaiana	12ª região de saúde	MFD
Itapororoca	14ª região de saúde	Mamanguape/interconsulta MFD
Itatuba	12ª região de saúde	ICV
Jacarau	14ª região de saúde	Mamanguape/interconsulta MFD
João Pessoa	Distrito Sanitário I (todas as USF)	MFD
João Pessoa	Distrito Sanitário II (todas as USF)	ICV
João Pessoa	Distrito Sanitário III (USF Integrada Cidade Verde, USF Integrada Mangabeira, USF Integrada Nova Aliança, USF Integrada Nova Esperança, USF Integrada Nova União, USF Integrada Quatro Estações, USF Integrada Complexo Verdes Mares)	HULW
João Pessoa	Distrito Sanitário III (USF Integrada Caminho do Sol, USF Integrada Ipiranga, USF Integrada José Américo, USF Integrada Rosa de Fátima, USF Integrada Valentina, USF Integrada Parque do Sol, USF Colibris I, USF Colibris II, USF Doce Mãe de Deus, USF José Américo I, USF Paratibe II)	ICV
João Pessoa	Distrito Sanitário IV (todas as USF)	ICV
João Pessoa	Distrito Sanitário V (USF Castelo Branco I, USF Eucaliptos, USF Integrada Bancários, USF Integrada Santa Clara, USF Jardim Miramar I, USF São Rafael, USF Timbó I, USF Timbó II, USF Tito Silva /Jardim Miramar II, USF Penha (Comendador Santos Coelho),USF Água Fria, USF Cidade Recreio Integrada.)	HULW
João Pessoa	Distrito Sanitário V (USF Integrada Altiplano; USF Integrada Bessa; USF Integrada São José/ UBS Maria Luiza Targino, USF Integrada Torre, USF Padre Hildon Bandeira, USF Torre I).	ICV
Juarez Távora	12ª região de saúde	HULW
Juripiranga	12ª região de saúde	ICV
Lagoa de Dentro	2ª região de saúde	HULW
Logradouro	2ª região de saúde	HULW
Lucena	1ª região de saúde	ICV
Mamanguape	14ª região de saúde	Mamanguape/interconsulta MFD
Marcação	14ª região de saúde	Mamanguape/interconsulta MFD
Mari	1ª região de saúde	MFD
Mataraca	14ª região de saúde	Mamanguape/interconsulta MFD
Mogeiro	12ª região de saúde	MFD
Mulungu	2ª região de saúde	MFD
Pedras de Fogo	12ª região de saúde	ICV
Pedro Regis	14ª região de saúde	Mamanguape/interconsulta MFD
Pilar	12ª região de saúde	HULW
Pilões	2ª região de saúde	HULW
Pilõeszinhos	2ª região de saúde	MFD
Pirpirituba	2ª região de saúde	MFD
Pitimbu	1ª região de saúde	ICV
Riachão	2ª região de saúde	HULW
Riachão do Poço	1ª região de saúde	ICV
Rio Tinto	14ª região de saúde	Mamanguape/interconsulta MFD
Salgado de São Felix	12ª região de saúde	MFD
Santa Rita	1ª região de saúde	ICV
São José do Ramos	12ª região de saúde	ICV
São Miguel de Taipu	12ª região de saúde	HULW
Sapé	1ª região de saúde	MFD
Serra Raiz	2ª região de saúde	HULW
Serraria	2ª região de saúde	MFD
Sertãozinho	2ª região de saúde	HULW
Sobrado	1ª região de saúde	MFD
Solânea	2ª região de saúde	ICV
Tacima/ Campo de Santana	2ª região de saúde	MFD

## PORTARIA Nº 294/2024

João Pessoa, 06 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
1	XXX.522.914-XX	CARLOS ROBERTO ALVES COSTA	GERENCIA DE GESTÃO E SUPERVISÃO DE CONTRATOS
2	XXX.346.014-XX	ISABELLA RODRIGUES ESTRELA DE OLIVEIRA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS - Utí Pediátrica
3	XXX.243.494-XX	DYEGO LUIS CAVALCANTE LACERDA	HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
4	XXX.375.454-XX	MEIREKARLA SOARES DA SILVA	NÚCLEO SERVILO VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SVO
5	XXX.160.284-XX	LUCAS FIGUEIREDO CARDOSO	HOSPITAL DE TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
6	XXX.989.914-XX	ANA LIGIA SOUSA SILVA	HOSPITAL DE TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
7	XXX.749.124-XX	THALITA RAYANE DE OLIVEIRA	HOSPITAL DE TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
8	XXX.454.104-XX	RICARDO TRAJANO DA SILVA	HOSPITAL DE TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
9	XXX.900.984-XX	LEANDRO DA SILVA VIEIRA	HOSPITAL DE TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
10	XXX.581.274-XX	ELIZEU JOVANI PEREIRA LIMA	HOSPITAL DE TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
11	XXX.339.114-XX	FELIPE MORAES DA SILVA	HOSPITAL DE TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
12	XXX.457.014-XX	JAKELINE SANTOS MARTINS	HOSPITAL DE TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
13	XXX.137.624-XX	WELLIDA PATRICIA DE CARVALHO	HOSPITAL DE TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
14	XXX.558.904-XX	EDGLEUMA ARAUJO DE ANDRADE	HOSPITAL DE TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
15	XXX.645.164-XX	ALLYNE KELLY LOPES PEREIRA	HOSPITAL DE TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
16	XXX.883.604-XX	JESSYKA ALVES PALHANO	HOSPITAL DE TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
17	XXX.886.044-XX	ALAIZA GOMES DA SILVA SANTANA	HOSPITAL DE TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
18	XXX.730.464-XX	ISABELLY AUGUSTA MARTINS AMARAL AGRA	HOSPITAL DE TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
19	XXX.726.694-XX	RENATO MEDEIROS FLORENCIO	HOSPITAL DE TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
20	XXX.760.634-XX	LENICE KELLY SOUSA SILVA	HOSPITAL DE TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
21	XXX.353.584-XX	MARIA JOMARA ALMEIDA REGO	HOSPITAL DE TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
22	XXX.547.854-XX	CARLA VANESSA MAURICIO	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
23	XXX.744.854-XX	ROBSON DE SOUZA CABRAL	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
24	XXX.679.474-XX	RENALLY LUCIANA CALDAS	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
25	XXX.796.494-XX	WHEIDSON AUGUSTO SILVA DOS REAIS	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
26	XXX.130.804-XX	THAIS DE LIMA ROCHA OLIVEIRA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
27	XXX.344.334-XX	MAYANN LOPES SANTOS	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
28	XXX.474.134-XX	MARIA DO SOCORRO SILVA ALVES	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
29	XXX.954.854-XX	EMANUELLY CRISTINA DA SILVA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
30	XXX.385.434-XX	EGIDIO GOMES BEZERRA NETO	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
31	XXX.731.364-XX	BISMARCK ROBERTO SANTOS DE SOUZA	HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS
32	XXX.275.264-XX	ANA BEATRIZ DA SILVA PINHEIRO	HOSPITAL REGIONAL DE SOUSA
33	XXX.327.913-XX	FRANCISCO JEFFERSON DOS SANTOS FREITAS	HOSPITAL REGIONAL DE PICUI
34	XXX.733.324-XX	VANDERLUCIA FERREIRA DA SILVA	HOSPITAL GERAL DE ITAPOROROCA
35	XXX.359.984-XX	DANIELE SANTOS FLORENTINO	HOSPITAL GERAL DE ITAPOROROCA
36	XXX.984.834-XX	ISIS DANIELA DE MEDEIROS	HOSPITAL INFANTIL NOALDO LEITE
37	XXX.309.324-XX	LUCICLEIDE MERCIA BATISTA DOS SANTOS	GERÊNCIA EXECUTIVA R. AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA
38	XXX.236.073-XX	INGRID ALENCAR DE PAULA	CENTRO DE ESPECIALIDADES DE CRUZ DAS ARMAS
39	XXX.768.504-XX	MARIA ADALGISIA DE ARAUJO	HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA
40	XXX.277.354-XX	POLIANNA MARIA ALVES VIEIRA RODRIGUES	GERÊNCIA EXECUTIVA REG. AVAL. E ASSISTÊNCIA
41	XXX.201.438-XX	ADSON JUSTINO DA SILVA	GERÊNCIA EXECUTIVA REG. AVAL. E ASSISTÊNCIA
42	XXX.332.454-XX	KEYLLA RAISSA DE PAULA LIMA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
43	XXX.997.214-XX	JAELSON MOTA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
44	XXX.029.794-XX	THAYNARA SOARES DA SILVA	HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
45	XXX.528.794-XX	JULIANA PALMEIRA GOMES FERREIRA	HOSPITAL DE TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

## PORTARIA Nº 295/2024

João Pessoa, 06 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e considerando o princípio da publicidade, torna pública a lista dos servidores que foram contratados por excepcional interesse público, conforme preconiza a Lei 8.745/93.

QTD	CPF	NOME DO PROFISSIONAL A INCLUIR	UNIDADE
1	XXX.780.334-XX	ADRIANO VIDAL VALENTIM	HOSPITAL DE TRAUMA DOM L. GONZAGA FERNANDES



2	XXX.768.834-XX	DANIEL DA SILVA FERNANDES	HOSPITAL DE TRAUMA DOM L. GONZAGA FERNANDES
3	XXX.618.154-XX	JOSÉ JOELSON DE SOUZA SILVA	HOSPITAL DE TRAUMA DOM L. GONZAGA FERNANDES
	XXX.801.784-XX	RAIFY FERNANDES	HOSPITAL DE TRAUMA DOM L. GONZAGA FERNANDES

JHONY WESLYS BEZERRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

#### Resolução nº 184/24

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde reunida em sua 310ª (trecentésima décima) reunião ordinária, realizada em 20 de fevereiro 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de novembro de 1990 e pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 12.228 de 19 de novembro de 1987, reformulado pela Lei nº 8.234 de 31 de maio de 2007 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE: Aprovar o Regimento da 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação da Saúde.

• Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

ANTONIO EDUARDO CUNHA  
Presidente do CES/PB

## Companhia Docas da Paraíba

#### PORTARIA Nº 007, de 24 de janeiro de 2024

### DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO GERAL DE ACESSO RODOVIÁRIO DE CAMINHÕES AOS TERMINAIS ARRENDADOS LOCALIZADOS NO INTERIOR DA POLIGONAL DO PORTO ORGANIZADO DE CABEDELLO.

O Diretor Presidente da COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto social da Companhia, **RESOLVE**:

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir o Regulamento Geral de acesso rodoviário de caminhões aos terminais arrendados localizados no interior da poligonal do Porto Organizado de Cabedelo, tendo por finalidade disciplinar o agendamento e a triagem de caminhões para atendimento ao fluxo de movimentação de cargas que se destinam ou provenham dos terminais arrendados localizados no interior do Porto Organizado de Cabedelo.

Art. 2º Fica estabelecido que todos os caminhões que acessarem os terminais arrendados localizados no interior da poligonal do Porto Organizado de Cabedelo deverão estar previamente agendados e triados no Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* a ser implantado e operado, de forma direta ou indireta, pela Companhia Docas da Paraíba.

§ 1º Considera-se “triagem” a recepção dos caminhões, a leitura das placas para conferência e validação das informações prestadas, a interligação online do sistema logístico do Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* ao da DOCAS/PB e dos terminais arrendados, a classificação, a orientação do local de estacionamento e posterior despacho do caminhão, conforme solicitação da DOCAS/PB ou dos terminais arrendados.

§ 2º O disposto no caput poderá se dar de forma parcial ou totalmente, de forma transitória ou por natureza de carga, caso a prestação do serviço de triagem pelo Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* esteja aquém dos requisitos previstos neste Regulamento ou a capacidade disponibilizada esteja aquém da demanda real verificada, a critério da DOCAS/PB.

Art. 3º Não se aplica ao disposto no art. 2º desta Portaria o fluxo de caminhões relativos a:

- I – carga de projeto ou carga de operação especial;
- II – serviços internos do Porto Organizado de Cabedelo;
- III – obras de implantação, ampliação de infraestrutura, manutenção e reparos em geral;
- IV – suprimentos para embarcação;
- V – instituições e órgãos públicos;
- VI – destinados ou provenientes aos Terminais Arrendados localizados no interior da poligonal do Porto Organizado de Cabedelo, que funcionem em formato de carrossel;
- VII – outros veículos não relacionados a movimentação de carga.

§ 1º Considera-se “carga de projeto ou carga de operação especial” aquelas cujas medidas, dimensões e peso ficam fora dos padrões que permitem o embarque em contêineres, consistindo em toda carga que exige a criação de uma cadeia logística diferenciada, visando atender a uma demanda única, tais como pás eólicas, reatores, turbinas, transformadores, geradores, guindastes, plataformas, equipamentos de grande porte, dentre outros.

§ 2º Considera-se carrossel a operação de carga e/ou descarga realizada por meio de caminhões diretamente das embarcações e/ou armazéns, de forma diária e repetidamente, com mesmo fluxo de origem e destino, em intervalos curtos de tempo, confirmada pela DOCAS/PB.

Art. 4º Os terminais arrendados serão responsáveis por obedecer e informar a seus clientes e fornecedores da obrigatoriedade do cumprimento desta Portaria.

### DOS REQUISITOS MÍNIMOS A SEREM ATENDIDOS PELO PÁTIO DE TRIAGEM

Art. 5º O serviço de triagem de que trata o art. 2º desta Portaria deverá atender aos seguintes requisitos:

I – conceder aos caminhões que acessarem os terminais arrendados e que tenham efetuado o pagamento do preço de ingresso ao Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* período de carência de, no mínimo, 06 (seis) horas para estacionamento;

II – possuir quantidade de cabines de acesso e portões de saída suficientes para impedir a formação de filas nas rodovias e vias públicas, devendo ser mantido um pátio de espera para recebimento dos caminhões, anterior às cabines;

III – dispor de sistema online em plataforma *Web* capaz de disciplinar o fluxo e evitar o acúmulo de veículos nas vias de acesso aos terminais, com o objetivo de torna-lo mais ordenado e bem distribuído ao longo do horário de funcionamento da DOCAS/PB e dos terminais arrendados, de formar e compatibilizar as filas virtuais nos portões dos terminais arrendados e no portão principal de entrada do Porto Organizado de Cabedelo, levando em consideração o tempo de trânsito dos caminhões e os protocolos de segurança vigentes, possibilitando liberação nas áreas em conformidade com o ISPS-Code (Código Internacional para Segurança de Navios e Instalações Portuárias), e minimizando períodos ociosos de carga e descarga;

IV – dispor de sistema em plataforma *Web Mobile* de informação ao motorista, para que esse possa receber instruções e orientações quanto aos procedimentos na área do Pátio de Triagem e Caminhões – *Truckcenter*, bem como sobre as normas para acesso à área do Porto Organizado de Cabedelo e dos terminais arrendados;

V – dispor de sistema de vigilância permanente, tanto volante na área do Pátio, quanto estático, através de sistema de circuito fechado de TV – CFTV nas áreas de acesso e permanência de caminhões;

VI – atender aos diferentes perfis de veículos de acordo com natureza de carga, com zoneamento apropriado às condições de segurança exigíveis;

VII – dispor de área para estacionamento de veículos de passeio dos funcionários que trabalhem no Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter*;

Art. 6º O Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* deverá contar com serviços de apoio ao motorista, devendo possuir, no mínimo, os seguintes itens:

I – sanitários e vestiários de uso gratuito;

II – restaurante e/ou lanchonete;

III – área de descanso e vivência;

IV – salas administrativas para terceiros com atividades interligadas ao funcionamento das operações do Porto Organizado de Cabedelo, por demanda;

V – salas administrativas de uso gratuito para órgãos governamentais anuentes e intervenientes no funcionamento das operações no Porto Organizado de Cabedelo, por demanda;

VI – serviços de oficinas, reparo e borracharia de caminhões.

#### DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E DO PREÇO

Art. 7º O Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* deverá ter seu horário de funcionamento compatível com o de funcionamento da DOCAS/PB e dos terminais arrendados.

Art. 8º Os preços das atividades prestadas pelo Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* deverão refletir os valores de mercado adequados à realidade da Região Nordeste, podendo-se levar em consideração os praticados pelos Pátios de Caminhões instalados nas proximidades dos portos brasileiros, os quais deverão ser disponibilizados aos usuários através de ampla publicidade e de forma isonômica.

§ 1º. Fica instituído que os preços cobrados ao usuário obedecerão, inicialmente a tabela anexa, e poderão ser reajustados anualmente, pela variação acumulada do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), devendo o primeiro reajuste se dar após o transcurso de 12 (doze) meses contados da data de início da operação do Pátio de Triagem.

#### DA FISCALIZAÇÃO

Art. 9º A operação de triagem de caminhões será feita sob a fiscalização da DOCAS/PB, com o objetivo de atender as necessidade e interesses coletivos, conduzidas de forma a respeitar a otimização dos recursos de infraestrutura do Porto Organizado de Cabedelo e de seus acessos, assim como do bom andamento das operações de recebimento de cargas nas instalações de armazenagens portuárias.

Parágrafo Único. Fica incumbida à Gerência de Operações o acompanhamento e a fiscalização da regularidade das atividades prestadas, assim como das operações do fluxo de movimentação de cargas que se destinam ou provenham do Porto Organizado de Cabedelo e seus Terminais Arrendados.

#### DO AGENDAMENTO E DA TRIAGEM

Art. 10. Os terminais arrendados ou consignatários de cargas deverão agendar a chegada de seus respectivos caminhões no Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* por meio de sistema online em plataforma *Web* a ser disponibilizado pelo respectivo pátio.

§ 1º Os veículos poderão ser agendados com até sete dias de antecedência, ou parame-trizados conforme avaliação logística.

§ 2º Os caminhões que chegarem no Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* em horário anterior ao agendado serão recepcionados pelo respectivo pátio e aguardarão o horário programado.

§ 3º Os caminhões agendados que chegarem ao Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* em horário posterior ao definido na janela de agendamento serão tratados como não agendados, recepcionados pelo Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* e reagendados pelos terminais arrendados ou demais consignatários de cargas.

§ 4º O Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* receberá todos os caminhões que chegarem à sua portaria de acesso, mesmo que não agendados, desde que não supere sua capacidade.

§ 5º Os caminhões não agendados que chegarem ao Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* deverão aguardar agendamento e autorização do Terminal Arrendado para ingressarem no respectivo Terminal.

Art. 11. A janela de agendamento possui período contínuo, iniciando-se em horário agendado nos sistemas de informação e observando-se o disposto nesta Portaria.

Parágrafo Único. Entende-se janela de agendamento como a data e a hora pré-definida para a chegada do veículo no pátio de triagem, dentro dos parâmetros de tolerância definidos pela DOCAS/PB.



Art. 12. É expressamente proibida a recepção de qualquer caminhão pelos terminais arrendados, sem o seu prévio agendamento e triagem no Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter*.

§ 1º. Todos os Terminais Arrendados e a DOCAS/PB deverão apresentar relatório diário dos veículos que ingressarem em seus pátios, tomando por base sempre o dia útil anterior.

§ 2º. Caso identificado e caracterizado pela DOCAS/PB o descumprimento desta Portaria, a DOCAS/PB reportará as infrações à Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ e/ou demais órgãos competentes para aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 13. A liberação de caminhões do Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* com destino aos terminais arrendados, para carga ou descarga, será feita pela DOCAS/PB ou por cada terminal arrendado, gerenciada por meio de sistema online em plataforma *Web* de forma fracionada, a fim de evitar congestionamentos nos acessos aos Terminais.

§ 1º A quantidade de caminhões liberados por hora levará em consideração a capacidade diária de descarga de cada terminal e poderá ser revista sempre que necessário pela DOCAS/PB.

§ 2º A DOCAS/PB homologará, a partir de informações repassadas por cada terminal arrendado, uma cota de capacidade de recepção de caminhões dentro de suas instalações, por janela de tempo, de acordo com sua capacidade operacional.

Art. 14. O Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* e os terminais arrendados farão a identificação e o registro de todos os caminhões e respectivos motoristas e auxiliares que entrarem e saírem de suas dependências, informando à DOCAS/PB, em tempo real, por meio de disponibilidade de acesso a seus sistemas de informação.

Art. 15. Todos os Terminais Arrendados deverão confirmar a carga ou descarga dos caminhões no sistema online em plataforma *Web*.

#### DAS SITUAÇÕES DE CONTINGÊNCIA

Art. 16. Em situações de contingência, a partir de sua constatação pela DOCAS/PB, todas as programações de agendamento serão postergadas para um momento adequado e deverão ser reprogramadas pelos Terminais Arrendados ou demais consignatários de cargas.

§ 1º Serão considerados situações de emergência:

I – interrupção de fornecimento de energia elétrica ou de outros serviços públicos, assim como outras situações de caso fortuito e força maior que impeçam ou prejudiquem a operação e o funcionamento dos sistemas de controle do ponto;

II – congestionamento de trânsito e outros problemas de acesso terrestre motivados por queda de barreiras, execução de obras, acidentes ou outras causas que afetem as vias de acesso ao Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter*, devidamente confirmados junto à Polícia Rodoviária Federal ou órgãos de Defesa Civil, quando cabível;

III – atrasos ou inviabilidade de transbordo motivados por falhas nos equipamentos dos Terminais Arrendados, da DOCAS/PB e problemas no acesso marítimo derivados de más condições de tempo, dragagens, atrasos no carregamento e descarregamento de navios ou contingências oriundas dos serviços de praticagem, dentre outros.

§ 2º As situações de contingência, uma vez constatadas e caracterizadas pela DOCAS/PB, acionarão o “Plano de Contingência” a ser publicado pela DOCAS/PB.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. É proibido o desengate de cavalos mecânicos nas vagas de estacionamento do Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter*.

Art. 18. O motorista que causar qualquer tipo de transtorno no pátio de triagem (estacionamento incorreto do veículo, utilizar vaga não determinada, entre outros) poderá sofrer restrições de cadastramento.

Art. 19. É proibida a operação de expurgo de cargas nas dependências do Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter*.

Art. 20. É proibida a entrada e venda de bebidas alcoólicas por comerciantes ou quaisquer outras pessoas.

Art. 21. É proibida a entrada, sob qualquer pretexto, de vendedores ambulantes.

Art. 22. É proibido o uso de qualquer construção existente como residência ou alojamento para pernoite, seja familiar ou individual.

Art. 23. É proibida a prática de jogos de azar e quaisquer ações que estimulem a prostituição e consumo de álcool e drogas. Os motoristas que facilitarem o acesso de pessoas ao Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* que pratiquem atividades ligadas à prostituição, serão encaminhados para as autoridades competentes.

Art. 24. É proibido manifestação de qualquer ordem no Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* que venham a causar atrapalho nas operações do mesmo.

Art. 25. É proibido ao caminhoneiro acessar ao Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* acompanhado de menores sem comprovação do grau de parentesco para com os mesmos.

Art. 26. À exceção dos caminhoneiros, somente poderão adentrar e/ou permanecer nas instalações do Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* as pessoas que prestam serviços à seção administrativa do Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter* ou que forem autorizadas por ela, devidamente identificadas.

Art. 27. Serão processados criminalmente os que invadirem e/ou danificarem bens do Pátio de Triagem de Caminhões – *Truckcenter*.

Art. 28. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

#### ANEXO I

##### TARIFAS DE SERVIÇOS PARA ACESSO AO PÁTIO DA PB TRUCK CENTER

TIPO DE VEÍCULO	VALOR
Caminhão	R\$ 54,00
Conjugado (Carreta)	R\$ 58,25
Bitrem ou Rodotrem	R\$ 58,25

\* Valores correspondentes à permanência de até 06 (seis) horas. Após este período, será cobrada taxa adicional no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por hora excedente de permanência.

**Ricardo Barbosa**  
Diretor Presidente

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### PORTARIA Nº 011/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor LUCAS ARAÚJO OLIVEIRA, CPF: 701.179.294-50, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CATI-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA Nº 012/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor RENAN MELO FREIRE, CPF: 090.374.724-35, para o cargo de provimento em comissão de GERÊNCIA OPERACIONAL DE ARRECAÇÃO E CONTROLE da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CGFI-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA Nº 013/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora ANDRESSA RÉLICA LEITE ROCHA OLIVEIRA RAMOS, CPF: 028.102.284-42, para o cargo de provimento em comissão de GERÊNCIA OPERACIONAL DE ARRECAÇÃO E CONTROLE da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CGFI-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA Nº 014/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA FILHO, CPF: 044.534.484-90, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CADI-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA Nº 015/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, CPF: 569.482.044-49, para o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CSEI-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA Nº 016/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora CELMA CASADO SILVA, Matrícula: 900.999-0 CPF: 981.736.854-87, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ASSESSORIA TÉCNICA da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CADI-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

### PORTARIA Nº 017/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora CELMA CASADO SILVA, Matrícula: 900.999-0 CPF: 981.736.854-87, para o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CGII-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

#### PORTARIA Nº 018/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor TIAGO DE LUNA IENO, Matrícula: 900.991-4 CPF: 010.212.934-74, para o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CGII-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

#### PORTARIA Nº 019/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40 inciso XI do Estatuto Social da CEHAP,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor TIAGO DE LUNA IENO, Matrícula: 900.991-4 CPF: 010.212.934-74, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, SÍMBOLO CGII-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

  
EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

#### PORTARIA Nº 066/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, FLÁVIO COLAÇO DA SILVA, matrícula nº 770.396-5, do Cargo em Comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 067/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, JULIANA TOSCANO SILVESTRE, matrícula nº 770.743-6, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica da Diretora Superintendente, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 068/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, JULIANA TOSCANO SILVESTRE, matrícula nº 770.743-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

#### PORTARIA 069/GS/SUPLAN

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2024

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra b do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, ISABELLE RIBEIRO FERREIRA, Advogada, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Técnica da Diretora Superintendente, Símbolo CAS-3, com vigência a partir da data de sua publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

#### PORTARIA Nº0021/2024

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, MARIA LUIZA PEREIRA LEITE, do Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAA - 202, dos cargos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 0022/2024

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear em substituição, EVERLY BRITO OLIVEIRA, para o Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAA - 202, do quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

#### Portaria nº 008/2024/DG/HEETSHL

João Pessoa, 05 de março de 2024.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor TALES RAFAEL ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 191.613-1, inscrito no CPF nº 012.348.483-92, para exercer a função de Gestor/Fiscal do Contrato abaixo pelo período de sua vigência referente ao processo 25.215.000126.2023:

Contrato	Objeto	Empresa
0001/2024	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE HIDRANTES	SERVIZE LTDA CNPJ Nº 45.840.595/0001-21

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAÉCIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

## Programa Empreender da Paraíba

#### PORTARIA Nº 003/2024

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIA DE ARAÚJO TELMO, Matrícula: 184.308-7, como gestor do Contrato Administrativo nº 0002/2024, celebrado entre a SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO e a COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é o Serviço de Locação de Scanner, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, bem como em conformidade com as condições e quantitativos estabelecidos nos documentos constantes do Processo Administrativo EMP-PRC-2024/00016, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo e do Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba (Programa EMPREENDER PB).

Art. 2º Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e no art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.608/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

#### Portaria nº 021/2024-GCG/QCC

João Pessoa-PB, 06 de março de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestão e Fiscalização, observando a Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 006/2024 - FUNESBOM	Serviço de recuperação da pavimentação da garagem de viaturas do 2º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba	C B M - PRC-2023/00071	GESTOR DO CONTRATO	MAJOR	523.366-6	MANOEL GONÇALVES DA SILVA NETO
			GESTOR SUBSTITUTO	2º TENENTE	527.544-0	ANTONIO DIMAS CABRAL LUCIO
			FISCAL TÉCNICO	ENGENHEIRO	109.656-7	JOABE CORREIA COSTA
			FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	CAPITÃO	523.685-1	ELIUE BRUNO FREITAS SANTO TIAGO



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM**  
Comandante Geral

## Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS

PORTARIA Nº 003/2024/GS/IASS.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017. R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo discriminada, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO	SIMBOLO
JOSIANA CAMPOS AMORIM	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR DE MAMANGUAPE	GEF-3

PORTARIA Nº 004/2024/GS/IASS.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017. R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a servidora abaixo discriminada, do cargo de provimento em comissão, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO	SIMBOLO
VANIA MARIA RODRIGUES	GERENTE OPERACIONAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR	GEF-2

PORTARIA Nº 005/2024/GS/IASS.

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, nomeada através do Ato Governamental nº 0109 de 02/01/2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do Art. 7º c/c o parágrafo único do Art. 16 da Lei nº 10.903, 06 de Junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 08/06/2017. R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora abaixo discriminada, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME	CARGO	SIMBOLO
ANNA GLAURA NOBREGA DE MELLO E SILVA MONTEIRO	GERENTE OPERACIONAL DE ATEBDIMETO AO SERVIDOR	GEF-2

  
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA  
Superintendente

## Polícia Militar do Estado da Paraíba / Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA CONJUNTA PM/CBM Nº GCG/0057/2024-GC Cabedelo-PB, 01 de março de 2024.

Altera a composição da Comissão do Exame de Saúde do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados – CFSd PM/2023, constituída através da PORTARIA CONJUNTA PM/CBM Nº GCG/0001/2023-GC CG, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da LC nº 87/2008, Art. 10 da LEI Nº 8.444/2007, c/c incisos VI e VII, do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e em conformidade com o Acordo de Cooperação nº 002/2023, ainda, considerando a necessidade da constituição do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/CBM, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Soldado PM/CBM, e em razão da proposição constante no OFÍCIO Nº CPM-OFN-2024/13770

RESOLVE:

DISPENSAR como Membro da Comissão para o Exame de Saúde CFSd PM/BM-2023, a ST QPS Matr. 521.017-8 MARCELENE SANTOS DO NASCIMENTO BEZERRA.

DESIGNAR como Membro da Comissão para o Exame de CFSd PM/BM-2023, a SD QPC Matr. 530.547-1 ALINE BATISTA GUIMARÃES.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – Cel QOC  
Comandante-Geral da PMPB

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – Cel QOBM  
Comandante-Geral da CBMPB

## Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

PORTARIA Nº 122/2024

João Pessoa, 06 de março de 2024.

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores **BISMARQUE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 3.182-1, como gestor, e **SANDRA DUARTE DE SOUZA**, matrícula nº. 3077-1, como fiscal do Contrato Administrativo nº. 001/2024, firmado com a EMPRESA MCL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ de nº. 44.299.172/0001-83, cujo objeto é a contratação de especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - Deverão os servidores designados, acompanhar e gerir a execução, bem como observar e cumprir o disposto no art. 191 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
Diretor Presidente

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 007/2024/PRESI/PBPREV

O PRESIDENTE DA PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo parágrafo único do Art. 10 da Lei Estadual nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E: exonerar, a pedido, o servidor **MICHEL COSTA CARVALHO**, matrícula nº **460.239-1**, do cargo de provimento em comissão de GERENTE PREVIDENCIÁRIO, desta autarquia, símbolo CCPREV.3.

João Pessoa-PB, 29 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 008/2024/PRESI/PBPREV

O PRESIDENTE DA PBPREV – PARAÍBA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo parágrafo único do Art. 10 da Lei Estadual nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E: nomear a servidora **RAFAELA CRISTINA MEDEIROS DO AMARAL SOARES** ao cargo de provimento em comissão de GERENTE PREVIDENCIÁRIO, desta autarquia, símbolo CCPREV.3.

João Pessoa-PB, 29 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0076

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000072-22,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ MARIO DA SILVA CIRINO**, no cargo de Agente Operacional, matrícula nº **88.066-3**, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 081

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0380-24,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a FRANCISCO CARLOS DA SILVA, beneficiária da ex-servidora falecida, **JOSEFA MARIA DA SILVA**, matrícula nº **661.515-5**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 04 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 090

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0632-24,

RESOLVE

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a **THALITA GABRIELA DA SILVA GOMES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **GERALDO GOMES DE AMORIM**, matrícula nº **005.510-7**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de março de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0093

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,



II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000321-24,  
RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **IREMAR SOUTO MONTEIRO**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **163.621-9**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.**

João Pessoa, 30 de janeiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 109**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1104-24**,  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MIRIAM COELHO DE PONTES**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ PEREIRA DE PONTES FILHO**, matrícula nº **058.429-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 05 de março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 114**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0391-24**,  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LEONARDO RODRIGO ALVES LUNA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **PEDRO LUNA FREIRE NETO**, matrícula nº **157.526-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 115**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0392-24**,  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **LEONARDO RODRIGO ALVES LUNA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **PEDRO LUNA FREIRE NETO**, matrícula nº **179.330-6**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 0115**

O Presidente da **PBPREV**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000211-24,  
RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **MARCUS CESAR FERNANDES DIAS**, no cargo de **Cirurgião Dentista**, matrícula nº **79.944-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 116**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0384-24**,  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **VITOR LUCIANO ALVES LUNA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **PEDRO LUNA FREIRE NETO**, matrícula nº **157.526-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 117**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0386-24**,  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **VITOR LUCIANO ALVES LUNA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **PEDRO LUNA FREIRE NETO**, matrícula nº **179.330-6**, com

base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 118**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1067-24**,  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ TIBURTINO LEITE**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA ADEIDE COSTA LEITE**, matrícula nº **027.518-2**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 119**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1173-24**,  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA GORETE GONÇALVES FERREIRA**, matrícula nº **091.262-0**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 121**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0527-24**,  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **LUZINETE SEVERINA DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **IRENALDO DE LIMA**, matrícula nº **519.162-9**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do requerimento (art. 35, §1º, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 01 de março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 122**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0457-24**,  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **WALTER MARQUES VELOSO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ONEIDE GALDINO MARQUES**, matrícula nº **025.362-6**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 01 de março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 123**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1156-24**,  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ANTONIO GUERRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ADEILDE LACERDA CAVALCANTE GUERRA**, matrícula nº **062.049-1**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – Nº 131**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 1329-24**,  
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **AGNALDO BRITO ALMEIDA**, matrícula nº **271.450-7**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei



nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021. João Pessoa, 01 de março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0163**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0586-24, RESOLVE

Reforma Por Invalidez o 1º Sargento da PM, ARIOSVALDO NUNES CORREIA, matrícula nº. 517.129-6 conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, inciso IV e §§ 1º ao 8º do art. 23-A da lei 12.194/2022, com redação da pela lei 12.220/2022.** João Pessoa, 04 de março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0178**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001183-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **VERONICE PEREIRA**, no cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, matrícula nº **612.446-1**, lotada no **IASS- Instituto de Assistência à Saúde do Servidor** com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

Publicada no D.O.E 06/03/2024  
Republicada por Incorreção  
João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0185**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001429-24, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** à servidora **FRANCISCA ZULEIDE DUARTE DE SOUZA**, no cargo de **Professor Doutor- A**, matrícula nº **123.707-1**, lotada na **Universidade Estadual da Paraíba**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso II, da CF/88 (com redação dada pela EC nº 103/2019), c/c O Art. 2º, inciso I, da LCF nº152/2015 c/c art. 10, §§ 1º, inciso III e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, inciso II e 4º, da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).** João Pessoa, 04 de Março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0184**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo de nº. 0007409-23, RESOLVE

**RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1281/2023**, publicada no D.O.E de 30/08/2023 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **GILVAN LOPES DA SILVA**, no cargo de **Assistente Legislativo**, matrícula nº **271.334-9**, lotado na **Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).** João Pessoa, 04 de março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 0188**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº 1444-24, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º Sargento da PM, WELTON DE MELO OLIVEIRA, matrícula nº. 519.822-4 conforme o disposto do “**art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c o art. 88, inciso I e caput. do art. 89 da lei 3.909/1977.** João Pessoa, 04 de março de 2024.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – P – Nº 120**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 0950-24**, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DA GLÓRIA RAMOS LIMA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA**, matrícula nº **462.496-3**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 01 de março de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 06 de março de 2024.

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/03092	149.538-1	MARCUS AURÉLIO GUEDES FARIAS
02	SAD-PSE-2024/03456	912.804-2	NIEDJA NADJANARA DUARTE DA NÓBREGA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

### Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

#### NOTA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO  
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2023

Nota Nº 006 -CCCCFO- BM-2024

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora Geral do Concurso Público para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 134/GCG/2023-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.972, datado de 28 de outubro de 2023, escudado no que pontifica o Edital nº 001/2023 CFO BM-2024,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que o ATO Nº 009-CCCCFO BM-2024 cujo expediente trata acerca do Resultado do Exame Intelectual encontra-se disponível no link: <http://www.bombeiros.pb.gov.br/>.

João Pessoa - PB, 04 de março de 2024.

LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS- CEL QOBM  
Presidente da Comissão

### Secretaria de Estado da Educação

#### NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 01/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR o prestador de serviço:

**Elielson da Silva Gomes - matrícula nº 633.209-9.**

Para no prazo de 03 (três) dias, emitam JUSTIFICATIVA acerca do suposto acúmulo de funções no Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS) e nesta SEE/PB, tendo em vista o Processo SEE-PRC-2021/11581, que objetiva apurar as irregularidades apontadas no Relatório de Inspeção Especial realizado pela Auditoria de Contas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024

Me. José Rofrants Lopes Casimiro Júnior  
Presidente da CPI/SEECT- PB

### Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2024

Nos termos dos arts 124 e132 da Lei 6.404/76, ficam convocados os senhores conselheiros do Conselho de Administração da Empresa Paraibana Comunicação S.A.-EPC, à comparecerem para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar as 09h30min do dia 14 de março de 2024, na sede da Empresa Paraibana de Comunicação, localizada na Av. Dom Pedro II, 3595, Castelo Branco, João Pessoa-PB, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Apresentação das demonstrações financeiras do exercício 2023







2023.01.02474-35	4796/2015	MARIA GLEICIANA DE ANISETO	066.131.494-46
2023.01.05453-41	3154/2016	NATALIA VALERIA DA SILVA DINIZ	012.425.954-57
2023.01.04075-67	1058/2016	WELLITA SOARES DE O SILVA	064.604.244-03
2023.01.05723-03	2836/2016	MARIA DAS NEVES DE ARAUJO SILVA	112.342.964-20
2023.01.03879-26	4150/2015	MARIA APARECIDA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	674.499.484-00
2023.01.05504-40	1482/2016	SIMONE VANESSA Q DO NASCIMENTO GERMANO	056.404.784-89
2023.01.05302-36	2408/2016	MARIA IRENILDA SANTOS DE BRITO	567.908.804-53
2023.01.03766-14	9366/2015	REINALDO COSTA OSORIO	050.109.254-43
2023.01.05424-54	3151/2016	MARIA HELENA DA SILVA SOUZA	753.676.704-82
2023.01.03109-44	5827/2015	MARIA DA CONCEICAO BERNARDINO DE SENA	282.044.504-78
2023.01.05756-03	3290/2016	TIAGO PEREIRA LOPES	053.657.304-29
2023.01.02435-41	4340/2015	RENILDA DOS SANTOS SARAIVA	050.808.574-80
2023.01.02362-06	4103/2015	SUELY PATRICIA DO N SILVA	022.652.434-50
2023.01.05556-47	3219/2016	MICAELE LIMA PEREIRA	027.695.824-10
2023.01.00256-66	5422/2014	PAULA IRANETE GONCALVES DOS SANTOS	064.650.124-05
2023.01.05930-10	9198/2015	SERGIO BARBALHO DOS SANTOS	050.315.514-45
2023.01.04995-56	2312/2016	SHIRLEY MAIA DE MELO	010.663.814-96
2023.01.04285-14	7695/2015	RAILSON D DA SILVA GOMES	041.575.344-92
2023.01.04854-49	9736/2015	MARIA LAURA CARDOSO MEDEIROS	424.988.804-53
2023.01.03258-92	5831/2015	MARILENE DA SILVA ARAUJO	569.501.014-49
2023.01.03450-23	7341/2015	PAMELA SUELLEN CAVALCANTE LACERDA	056.213.464-67
2023.01.05019-30	2246/2016	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE ARAUJO	424.805.404-30
2023.01.00903-30	2134/2015	MARIA JOSE DE SOUSA ALVES	079.439.244-01
2023.01.03474-25	6188/2015	VIRGINIA ALVES CARNEIRO	009.738.494-10
2023.01.03712-50	9224/2015	NILSON SABINO DOS SANTOS	008.040.064-74
2023.01.04589-66	9025/2015	MARIA DE FATIMA ADELINO	568.475.304-30
2023.01.05375-95	2569/2016	MARIA DAS NEVES FAUSTO SOARES	396.452.664-91
2023.01.04098-86	1529/2014	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	590.734.384-20
2023.01.03247-21	7369/2015	MIRTES RAQUEL ALVES SANTOS	038.950.024-02
2023.01.03102-90	5752/2015	VALDINETE SATURNO OLIVEIRA	038.487.534-30
2023.01.05150-62	2193/2016	SOLANGE LUNGUINHO DE LIMA	041.705.084-40
2023.01.05748-79	1051/2016	NATHALIA TEIXEIRA LIMA	048.509.084-89
2023.01.04283-65	1014/2016	MARIA EDINA DE ARAUJO	343.258.674-49
2023.01.00281-40	5462/2014	SANDRA GLEIDE VIEGAS PEREIRA	027.935.144-54
2023.01.03804-00	7469/2015	MARIA DO SOCORRO J DE OLIVEIRA	059.463.564-02
2023.01.05750-33	3287/2016	MARIA GORETTE ALVES LINS DE OLIVEIRA	213.951.441-68
2023.01.05404-74	3110/2016	MARIA DA CONCEICAO SOARES DE BARROS	639.483.704-00
2023.01.00157-66	586/2015	ROSANA DOS ANJOS S DO NASCIMENTO	044.404.354-32
2023.01.02122-80	3399/2015	YURI IGOR COELHO DE SOUZA	061.710.714-98
2023.01.02150-93	3394/2015	VALDOMIRO FELIX BATISTA	059.667.604-20
2023.01.03554-10	7421/2015	MARILIA ALCANTARA DE OLIVEIRA	074.173.234-30
2023.01.04906-21	9698/2015	NELSON MENDES DA SILVA	012.161.254-65
2023.01.00017-25	0326/2015	MARIA JOSE CAVALCANTE DA SILVA	131.381.114-91
2023.01.05110-04	9883/2015	MEURILUCY DE MELO SANTANA	010.321.034-26
2023.01.03870-17	9337/2015	RITA DE CASSIA FERREIRA DOS SANTOS	008.967.824-92
2023.01.01951-13	3190/2015	MARIA JOSE DO AMARAL	414.412.494-00
2023.01.02545-06	4993/2015	SEVERINO CUSTODIO DOS SANTOS FILHO	036.145.804-58
2023.01.04488-19	4778/2014	PAULO SILVA DE FARIAS	031.431.874-76
2023.01.00350-79	6923/2014	RAMUL MARQUES XAVIER FREITAS	063.642.554-18
2023.01.05128-20	1803/2016	SEBASTIAO FERNANDES DE FRANCA	046.822.124-78
2023.01.05280-16	1351/2016	SADY FERNANDES DE MEDEIROS NETO	053.039.484-71
2023.01.01844-89	2797/2015	NATALLY NAZARETH DE SOUZA DANTAS	013.898.434-40
2023.01.00118-80	639/2014	MARIA DAS DORES OLIVEIRA E SILVA	069.261.414-10
2023.01.01551-90	2697/2015	MARIA DA CONCEICAO DE LUCENA	929.344.554-91
2023.01.00440-63	5002/2015	SEVERINA DE OLIVEIRA TENORIO	042.965.874-55
2023.01.04326-31	1458/2016	PANCARA FREIRE DE MACEDO	010.580.184-42
2023.01.00478-68	3672/2015	SILVANIA GOMES DA SILVA	033.237.184-02
2023.01.05383-38	6725/2014	VALERIA LOPES RODRIGUES DE LIMA	021.183.754-76
2023.01.02579-96	4214/2015	SUYNAI MANGUEIRA DE LACERDA LIMA	008.402.234-55
2023.01.02582-34	4208/2015	NEWTON SOARES DE OLIVEIRA NETO	062.433.444-95
2023.01.02571-60	4198/2015	MARIA CLEIDE FERREIRA ARAUJO	726.698.704-06
2023.01.05759-42	3427/2016	SEBASTIAO CAMELO DE CARVALHO	053.178.728-12
2023.01.02616-91	4199/2015	MARIA DAS NEVES F ANTAS	467.533.624-87
2023.01.02599-76	4210/2015	PEDRO VICENTE DE SOUZA JUNIOR	029.785.684-70
2023.01.00278-03	5420/2014	RAPHAELA QUEIROZ DE MELO	007.936.674-02
2023.01.02900-70	4200/2015	MARIA DO SOCORRO RUFINO FERREIRA	082.318.414-58
2023.01.05172-09	2277/2016	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO	279.127.524-04
2023.01.02570-87	4204/2015	MARIA SALOME GONCALVES LEITE	467.686.374-87
2023.01.05116-73	9891/2015	REJANE DE MOURA RIBEIRO	000.790.054-62
2023.01.04016-02	5454/2015	SOLANGE MARIA DA SILVA	034.191.704-40
2023.01.00262-43	5469/2014	RODRIGO LEITE LINS	059.277.124-52
2023.01.05225-63	1962/2016	MARIA DE LOURDES LOPES LUCENA	219.611.824-91
2023.01.03418-99	6766/2015	MARIA DA PENHA SANTOS	518.495.504-68
2023.01.03293-65	7211/2015	MARIZA ARAUJO LIMA	569.348.664-87
2023.01.04000-42	5189/2015	MARIA DAS DORES SANTOS DA SILVA	063.232.114-83
2023.01.04039-21	5208/2015	VALDICEA CORREIA DOS SANTOS	039.176.504-36
2023.01.00932-27	1137/2015	MISSILENE MARTINS SILVA DO NASCIMENTO	038.665.604-51
2023.01.04017-84	5213/2015	WILSON CORREIA DO NASCIMENTO	039.458.314-07
2023.01.01564-20	1682/2015	MONAILTON PAULO PEREIRA	027.335.774-33
2023.01.00336-60	1685/2015	SAMUEL FREITAS DE FIGUEIREDO	051.249.294-80

2023.01.04512-84	258/2012	MARIA LOURDES DOS SANTOS MOURA	396.463.274-00
2023.01.01590-77	3412/2015	NIEDJA DE LIMA FREIRE	021.340.384-62
2023.01.00820-97	1490/2015	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DA SILVA	276.762.004-82
2023.01.00132-90	2516/2014	VERONICA DE LOURDES PEREIRA DE O SANTOS	024.739.634-60
2023.01.03561-60	8182/2015	PAULO MARTINIANO DA SILVA	057.323.254-76
2023.01.04742-11	2155/2016	ZORIONARA RODRIGUES DE LIRA MARQUES	047.908.434-32
2023.01.02431-37	4348/2015	VITOR RAFAEL DE ALMEIDA GOMES	053.056.424-69
2023.01.00728-41	1082/2015	WAMBERTO ALMEIDA DA SILVA	038.811.914-45
2023.01.00759-92	1051/2015	MARIA EMMANUELLE CESAR VIANNA	086.073.984-82
2023.01.05327-03	2013/2016	MARIA DE FATIMA TORRES GUIMARAES	379.644.374-53
2023.01.00757-37	1063/2015	NICOLLY RAFAELA SILVA LEITAO	013.430.014-98
2023.01.02325-77	4164/2015	SANDRA GERLENE ALCANTARA DUARTE	024.681.204-42
2023.01.04064-03	1065/2015	OLIVEIRO ROCHA NETO	014.031.154-86
2023.01.00080-01	5465/2014	ROSILENE MARIA DA CONCEICAO	013.107.214-59

João Pessoa/PB, data da publicação no DOE/PB.

**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**

Secretário Executivo do Empreendedorismo

Programa de Apoio ao Empreendedorismo na Paraíba - EMPREENDER PB  
Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo – Fundo EMPREENDER PB

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2023 - UASG 925302  
PROCESSO Nº 38.000.000294.2023

Comunicamos a quem interessar, que o respectivo certame, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, destinado à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PCPB, foi considerado **FRACASSADO**, à luz da legislação vigente.

Cadastro da CGE nº 23-02938-8

João Pessoa, 06 de março de 2024.

Diego de Almeida Santos  
Gerente Executivo de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 072/2023

DATA 27/02/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-01413-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APRELHOS DE RAIOS X, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
1.0	116536	LOTUS	LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	02799882000122	Un	25	190.000,000	4.750.000,000
2.0	116538	KONICA	KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	71256283000185	Un	5	200.000,000	1.000.000,000
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>5.750.000,000</b>

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 27, Fevereiro 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 252/2023

DATA 05/02/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 23-03209-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CAPINAGEM E PODA DE ÁRVORE COM RETIRADA DE ENTULHO, DESTINADO A CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA - CBMPB/FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)



LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Único	SERVIZE LTDA	45840595000121	R\$ 63.600,00
VALOR TOTAL			63.600,00

ATENÇÃO: O VALOR TOTAL DE CADA LOTE FOI MULTIPLICADO POR UM PERÍODO DE 12 meses

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 05, Março 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 277/2023

DATA 01/03/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
REG CGE: 23-02970-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA GESTÃO DA EXECUÇÃO FISCAL, COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E CONTENCIOSO JUDICIAL, DESTINADA A MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA - PGE, INCLUINDO LICENÇA DE USO PERPÉTUO, HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE AO USUÁRIO, MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO SOB DEMANDA, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Único	COREPLAN GESTAO TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	17926240000114	R\$ 4.770.000,00
VALOR TOTAL			4.770.000,00

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
João Pessoa, 01, Março 2024

Marialvo Laureano dos Santos Filho

Secretário de Estado da Fazenda – SEFAZ/PB  
João Pessoa, 01, Março 2024

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0029/2024

PROCESSO: 19.000.000146.2023 / PREGÃO ELETRÔNICO: 273/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADO A DIVERSOS ÓRGÃOS: PMPB, SEE, SEDH, FUNDAC, DETRAN e FUNAD.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02922-0

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
56,0	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	690	1,440	993,600
96,0	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	546	24,870	13.579,020
115,0	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	813	12,000	9.756,000
118,0	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	504	128,000	64.512,000
120,0	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	714	22,400	15.993,600
121,0	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	748	16,000	11.968,000
119,0	M R MAGALHAES SILVA LTDA	05040396000114	Un	168	125,000	21.000,000
71,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	525	15,780	8.284,500
72,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	550	6,780	3.729,000
21,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	575	0,580	333,500
23,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	445	1,580	703,100
48,0	WILTON DA COSTA SANTOS	09319988000120	Un	810	3,060	2.478,600
36,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	165	31,580	5.210,700
37,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Bis	766	1,540	1.179,640
127,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	488	46,887	22.880,856
94,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	160	13,860	2.217,600
9,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	360	3,920	1.411,200
10,0	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	13338681000144	Un	507	1,540	780,780
98,0	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Pç	880	4,840	4.259,200

39,0	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	20784313000195	Un	562	39,420	22.154,040
20,0	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP	35494616000140	Un	420	10,600	4.452,000
76,0	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP	35494616000140	Un	560	2,430	1.360,800
69,0	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP	35494616000140	Un	750	4,640	3.480,000
70,0	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP	35494616000140	Un	730	4,530	3.306,900
60,0	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP	35494616000140	Un	392	99,990	39.196,080
102,0	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP	35494616000140	Un	538	0,910	489,580
106,0	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP	35494616000140	Un	542	4,340	2.352,280
107,0	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP	35494616000140	Un	581	7,120	4.136,720
87,0	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP	35494616000140	Un	645	0,300	193,500
125,0	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP	35494616000140	Un	486	144,000	69.984,000
126,0	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP	35494616000140	Un	405	10,400	4.212,000
92,0	MADEREIRA ALVES & CIA LTDA - EPP	35494616000140	Un	425	5,000	2.125,000
112,0	SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA	42883960000197	Un	140	31,860	4.460,400
5,0	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	282	4,220	1.190,040
15,0	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	KIT	67	273,570	18.329,190
90,0	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	345	2,960	1.021,200
103,0	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	528	2,380	1.256,640
63,0	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	418	1,050	438,900
64,0	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	438	5,500	2.409,000
65,0	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	403	5,420	2.184,260
66,0	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	743	1,120	832,160
73,0	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	630	3,430	2.160,900
74,0	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	610	1,230	750,300
75,0	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	600	0,990	594,000
47,0	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	810	1,490	1.206,900
28,0	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	700	0,430	301,000
11,0	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	1003	3,430	3.440,290
14,0	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	KIT	276	273,570	75.505,320
16,0	FRONT COMERCIAL LTDA	43731740000100	Un	310	4,260	1.320,600
33,0	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	67	310,280	20.788,760
57,0	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	550	63,340	34.837,000
91,0	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	280	11,190	3.133,200
95,0	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	800	30,800	24.640,000
30,0	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	14	2.063,260	28.885,640
32,0	BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	43892634000109	Un	25	804,880	20.122,000
2,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	535	0,340	181,900
97,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	850	3,250	2.762,500
88,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	471	5,450	2.566,950
89,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	230	11,630	2.674,900
100,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	525	2,640	1.386,000
101,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	546	3,180	1.736,280
110,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	460	20,080	9.236,800
111,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	580	21,090	12.232,200
68,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	540	15,670	8.461,800
77,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	630	7,050	4.441,500
78,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	510	7,080	3.610,800
86,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	612	0,360	220,320
35,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	820	0,530	434,600
25,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	385	1,470	565,950
26,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	385	1,530	589,050
53,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	730	3,020	2.204,600
46,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	765	4,620	3.534,300
38,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	592	4,260	2.521,920
17,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	305	4,350	1.326,750
18,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	292	1,920	560,640
19,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	432	2,000	864,000

12,0	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45769285000168	Un	240	4.410	1.058,400
29,0	BAMBINI DISTRIBUIDORA LTDA	49389734000101	Un	42	2.070,660	86.967,720
31,0	BAKOF PLASTICOS LTDA	91967067000155	Un	75	750,000	56.250,000
<b>TOTAL:</b>					<b>804.911,376</b>	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 22 de Fevereiro de 2024

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0033/2024

**PROCESSO:** 19.000.000137.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 284/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LOCAÇÕES DIVERSAS, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER

**VIGÊNCIA:** VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

**REGISTRO CGE:** 23-03179-3

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 001	ARAUJO PRODUCOES,LOCACOES E EVENTOS LTDA	04829970000155	62.432,00
Lote 002	ARAUJO PRODUCOES,LOCACOES E EVENTOS LTDA	04829970000155	22.337,00
Lote 003	ARAUJO PRODUCOES,LOCACOES E EVENTOS LTDA	04829970000155	13.417,00
Lote 004	ARAUJO PRODUCOES,LOCACOES E EVENTOS LTDA	04829970000155	13.417,00
Lote 005	ARAUJO PRODUCOES,LOCACOES E EVENTOS LTDA	04829970000155	13.417,00
Lote 006	ARAUJO PRODUCOES,LOCACOES E EVENTOS LTDA	04829970000155	114.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>239.420,00</b>

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 28 de Fevereiro de 2024

## Secretaria de Estado da Educação

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no parecer n. 261/2024, da Assessoria Técnico-Normativa da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, dispensa n. 034/2023, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei Federal n. 14.133/2021, para contratação da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no valor de R\$ 1.006.849,11 (um milhão, seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e onze centavos), tendo como objeto da avença a contratação de serviços especializados em processo seletivo para composição de banco de gestores escolares para provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e de coordenador pedagógico das escolas da rede pública estadual da Paraíba, abrangendo o planejamento, a organização e a execução da seleção, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, tudo de acordo com os processos administrativos SEE-PRC-2023/39968 e n. 22.000.039968.2023.

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80922-8

Nº do Instrumento 0326/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

Valor Original do Instrumento 313.551,42

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO AUMENTAR O VALOR DO CONVÊNIO COM A UTILIZAÇÃO DO RENDIMENTO DE R\$ 25.083,81 (VINTE E CINCO MIL OITENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVOS), CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2024/00551.

Valor do aditivo 25.083,81

Período da Vigência do Instrumento 28/6/2022 A 30/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 28/2/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETARIO

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-00208-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através da Comissão Permanente de Licitação II, torna público que no dia 08 de abril de 2024, às 15h:00min (horário local), realizará a sessão pública da LICITAÇÃO LRE EL Nº 006/2024. Objeto: Execução da Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Bairro Cidade Verde - Bairro das Indústrias, no Município de João Pessoa, no Estado da Paraíba, de acordo com o Projeto Básico e seus anexos, as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, assim como a Licença Ambiental Instalação nº.2257/2023. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1292 – E-mail: cpl2@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação no Banco do Brasil Nº 1040112.

João Pessoa, 06 de março de 2024.

João Santos de Menezes  
Presidente da CPL II

### EXTRATO

CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0013/2022

Termo Aditivo: 2º (SEGUNDO)

Contrato Nº: 0021/2022

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): VILMA DE ALMEIDA NUNES

**Objeto:** Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Técnico-Administrativa, em PRORROGAR O PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por mais 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 20/03/2024, e término em 19/03/2025, consoante justificativa, através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2024/06286.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Manter o valor do CONTRATO Nº 0021/2022, mediante negociação, conforme REDIR 108/2019, permanecendo o Valor Mensal de R\$ 414,28 (quatrocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira. O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.971,36 (quatro mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores.

**Vigência:** 20/03/2024 à 19/03/2025

**Data da Assinatura:** 05/03/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

### LICENÇA

CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-LI-OBAS CIVIS-LI = LIA Nº1478/2022 = PROC: 2022-001510 = ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES = COD: 56.68.429 = VAZÃO: 45.87M³/H = L/ATV: TODO O MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO – PB. Processo: 2024-001041/TEC/LI-0090.

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00255

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00204-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0171/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: GESTEC GESTÃO E TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 26583095000107, perfazendo o total de R\$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 05 de março de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
Diretor Superintendente



## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01018

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 081/2023

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00051-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA O HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0181/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: UNIMIXX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIREL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.393.076/0001-50, no valor total de R\$ 280.100,00 (Duzentos e oitenta mil e cem reais), MARINGÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.789.822/0001-66, no valor total de R\$ 167.335,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais), HOT DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.220.883/0001-94, no valor total de R\$ 3.653,80 (Três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos), SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.874.953/0001-77, no valor total de R\$ 6.891,30 (Seis mil oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos), RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.963.837/0001-90, no valor total de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), LIMIT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.429.806/0001-78, no valor total de R\$ 396.534,00 (Trezentos e noventa e seis mil quinhentos e trinta e quatro reais) e B.G.F. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.820.891/0001-50, no valor total de R\$ 128.880,00 (Cento e vinte oito mil oitocentos e oitenta reais). Perfazendo o total de R\$ 1.088.394,10 (Um milhão, oitenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de março de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
Diretor Superintendente

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01496

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 0182/2023

(art. 36, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 24-00078-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS - ÓRTESES PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - CPRE - PARA CONSUMO EM 365 DIAS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico nº 0180/2024 – AEAJ e, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da seleção de fornecedores em favor da empresa: SCITECH PRODUTOS MÉDICOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.437.707/0001-22, no valor total de R\$ 151.100,00 (Cento e cinquenta e um mil e cem reais), BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.513.946/0001-14, no valor total de R\$ 774.000,00 (Setecentos e setenta e quatro mil reais) e MEDI GLOBE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.242.860/0001-92, no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), perfazendo o total de R\$ 1.045.100,00 (Um milhão, quarenta e cinco mil e cem reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 36, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de março de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS  
Diretor Superintendente

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00594  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 149/2023  
REGISTRO CGE Nº 24-00150-4  
LICITAÇÃO BB 1039744

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2024 às 09:00h.

INÍCIO DA DISPUTA: 20/03/2024 às 09:15h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO E REPARO DE ARMÁRIOS E PORTAS

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério de menor preço, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com).

João Pessoa, 06 de março de 2024.

Amanda Franco de Lima  
Matrícula nº 000611  
Agente de Contratação

## EXTRATOS

## FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

## Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00476-6

Nº do Contrato 0038/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S A

Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - HEMODINÂMICA.

Valor 165.420,00

Período da Vigência do Contrato 4/3/2024 A 4/3/2025

Data da Assinatura 4/3/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00116-3

Nº do Contrato 0255/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA

Valor Original do Contrato 24.726,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO ALMOXARIFADO.

Valor do aditivo 1.650,00

Período da Vigência do Contrato 9/1/2024 A 9/1/2025

Data da Assinatura do aditivo 4/3/2024

Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213

ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Corpo de Bombeiros  
Militar da Paraíba

## LICITAÇÃO

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DA PARAÍBA  
COMISSÃO DE PROCESSAMENTO DE LICITAÇÃO DE OBRAS – CPLOTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
-PROCESSO SGC: 23.901.000071.2023 - FUNESBOM  
TOMADA DE PREÇOS: 001/2023  
REGISTRO CGE-PB: 23-01816-8

Considerando o resultado apresentado pela Comissão de Processamento de Licitação de Obras – CPLO, designada mediante Portaria nº 007/2023-GCG/QCG, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25/02/2023, e tendo em vista o conteúdo da proposta referente a Tomada de Preços nº 001/2023, sendo seu objeto adjudicado em favor da empresa NOVO RUMO SERVIÇO CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ.: 05.141.222/0001-48, para execução de obra referente à recuperação da pavimentação da garagem de viaturas do 2º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, no valor R\$289.048,23 (duzentos e oitenta e nove mil, quarenta e oito reais e vinte e três centavos), homologo o processo licitatório.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMPBSuperintendência de Obras do  
Plano de Desenvolvimento do  
Estado da Paraíba

## LICITAÇÕES

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA N.º 122/2023  
REGISTRO 23-03079-6

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 317/2023, torna público e comunica aos interessados que a empresa FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, interpsôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de classificação para a licitação acima referenciada, em relação à empresa CAVALCANTI, ANDRADE E ALCÁNTARA CONSTRUTORA LTDA.

João Pessoa, 06 de março de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 081/2023  
REGISTRO Nº 23-03016-6

Após análise e configuração da proposta de preços apresentada pela licitante convocada para fins de DESEMPATE FICTO, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus



Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado abaixo: **EMPRESA VENCEDORA: 1º LUGAR: CONSTRUTORA CBR LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 5.115.542,88. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 06 de março de 2024.

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
Presidente da CPL

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 092/2023 REGISTRO N.º 23-03236-9

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.; CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA.; CONSTRUTORA COPLANAR LTDA.; ECOMAQ – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E MÁQUINAS EIRELI; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; GASA ENGENHARIA LTDA.; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; MOURA E ANDRADE E INCORPORADORA LTDA.; R & H ENGENHARIA LTDA.; RL2 – CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA.; e SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **EMPRESA INABILITADA:** OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. pelo descumprimento do subitem 10.3.1, alínea “e”. Fica desde já marcada para o dia **15/03/2024, às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 06 de março de 2024.

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
Presidente da CPL

## EXTRATOS

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-03406-4  
**Nº do Contrato** 0087/2022  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP  
**Valor Original do Contrato** 1.828.087,67  
**Nº do Aditivo** 05  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA E CONTRATUAL PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** -304.548,28  
**Período da Vigência do Contrato** 29/8/2022 A 20/5/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 29/2/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.943.180,52  
**Gestor do Contrato** JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 7705972  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-01818-6  
**Nº do Contrato** 0040/2023  
**Contratante** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Contratado** FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA  
**Valor Original do Contrato** 791.295,80  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 6/6/2023 A 1/5/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 28/2/2024  
**Gestor do Contrato** ÍDILLA KAENNA ABRANTES FERREIRA - Mat.: 7705760  
**SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES** - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 28.000.001729.2023

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Solicitação de Oferta – SDO nº 003/2023  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 121 SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO BÁSICO

**CADASTRO CGE nº: 23-03055-5**

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA** do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Total (RS)	Empresa Vencedora	CNPJ
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 121 SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA COM INSTALAÇÃO E TREINAMENTO BÁSICO.	1.597.000,00	SOLARTERRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	06.183.323/0001-44
<b>VALOR TOTAL:</b>		RS 1.597.000,00		

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Oferta - SDO** e encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 06 de março de 2024.

**Omar José Batista Gama**  
Coordenador Geral  
Projeto Cooperar

## Programa Empreender da Paraíba

## LICITAÇÃO

### PROGRAMA EMPREENDER DA PARAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO – N.º 0006/2024 CONTRATO N.º 0002/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 21.901.000016.2024 PROCESSO EMPREENDER N.º EMP-PRC-2024/00016

Nos termos dos elementos constantes do Processo N.º EMP-PRC-2024/00016, referente ao Contrato N.º 0002/2024, originada da dispensa de licitação nº 002/2024, baseada no art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/21, RATIFICO o correspondente procedimento, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Locação de Scanner, para atender as necessidades da Secretaria Executiva do Empreendedorismo, em favor da COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.914.690/0001-10, pelo valor total de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) para contratação em referência.

João Pessoa / PB, data da assinatura eletrônica/digital.

**FABRÍCIO FEITOSA BEZERRA**  
Secretário Executivo do Empreendedorismo

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

## LICITAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO N.º 27.000.005153.2023 REGISTRO CGE N.º 23-03010-7 CONVITE N.º 010/023

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do Julgamento das Propostas de Preços apresentadas na CARTA CONVITE N.º 010/2023, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia especializada para reforma no prédio onde funciona o Centro Social Urbano do Rangel, Município de João Pessoa-PB.

#### EMPRESAS CLASSIFICADAS:

**PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 27.043.529/0001-49 no valor de R\$ 191.101,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Cento e Um Reais);**  
**ALBERTO PAULINO DA SILVA – ME, CNPJ N.º 27.274.937/0001-01 no valor de R\$ 229.956,01 (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Um Centavo);**  
**MOC SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EPP CNPJ N.º 01.088.740/0001-94 no valor de R\$ 197.043,91 (Cento e Noventa e Sete Mil e Quarenta e Três Reais e Noventa e Um Centavos);**  
**MJC CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N.º 07.264.280/0001-94 no valor de R\$ 191.197,53 (Cento e Noventa e Um Mil e Cento e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Três Centavos);**  
**NOVO RUMO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ N.º 05.141.222/0001-48 no valor de R\$ 193.577,74 (Cento e Noventa e Três Mil e Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos);**  
**POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ N.º 08.438.654/0001-03 no valor de R\$ 208.178,11 (Duzentos e Oito Mil e Cento e Setenta e Oito Reais e Onze Centavos);**  
**VIABILIZE ENGENHARIA, CNPJ N.º 39.674.563-09 no valor de R\$ 212.461,63 (Duzentos e Doze Mil e Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Sessenta e Três Centavos);**  
**XCON CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 37.827.914/0001-30 no valor de R\$ 201.812,74 (Duzentos e Um Mil e Oitocentos e Doze Reais e Setenta e Quatro Centavos).**

#### EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

**PLANENG ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 27.700.986/0001-69, descumprimento do item 11.1, “e” do Edital;**  
**EXA ENGENHARIA LTDA, CNPJ N.º 07.870.719/0001-22, descumprimento do item item 11.1, “d” “f” e “g” do edital.**

A empresa classificada **PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 27.043.529/0001-49** no valor de R\$ 191.101,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Cento e Um Reais) é considerada vencedora do certame.

Nada mais a declarar abre-se prazo recursal conforme exposto no artigo 109 “b” da Lei Nº 8.666/93.  
João Pessoa, 06 de março de 2024

Fábía Nyelli Pedrosa Trajano  
agente de contratação  
Gybraiana Dias de França  
agente de contratação  
Jordana Fabíola da Silva Leite  
equipe de apoio  
Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus  
equipe de apoio

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROCESSO Nº 27.000.003922.2023  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023  
REGISTRO CGE Nº 23-03021-5

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria 04/2023 publicada no diário do dia 05 de março de 2024, informa o resultado do Julgamento de Habilitação do certame Tomada de Preço 01/2023, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia especializada para reforma do Escritório Social de Campina Grande – PB.

#### EMPRESAS HABILITADAS:

COMPASSO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 15.705.860/0001-06  
CONSTRUTORA CRAL SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 03.117.952/0001-88  
HUNE CONSTRUTORA CNPJ Nº 37.205.757/0001-21  
LUME CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 17.055.353/0001-91  
LUMEN CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 40.104.967/0001-02  
NOVO RUMO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA CNPJ Nº 05.141.222/0001-48  
POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ Nº 08.438.654/0001-03  
T4 ENGENHARIA E SERVIÇOS, CNPJ Nº 12.096.959/0003-51

#### EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

A empresa **EVOLVE ENGENHARIA E PROJETOS CPJ Nº 41.280.784/001-36** apresentou no envelope de habilitação, CARTA PROPOSTA DE PREÇO.  
A empresa **EXA ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 07.870.719/0001-22**, descumprindo o item 10.2.1, “a”.  
A empresa **XCON CONSTRUÇÃO SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 37.827.914/0001-30**, descumprindo o item 7.1 do Edital.

João Pessoa, 06 de março de 2024

Fábía Nyelli Pedrosa Trajano  
agente de contratação  
Gybraiana Dias de França  
agente de contratação  
Jordana Fabíola da Silva Leite  
equipe de apoio  
Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus  
equipe de apoio

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 01/2024.

CONTRATO nº 04/2024.

PROCESSO Nº CHP-PRC-2024/00384.

**Objeto:** Contratação de Serviços de ministrar cursos profissionalizantes para os beneficiários do Programa minha casa minha vida.

**Tipo:** Fornecedor Exclusivo.

**Valor:** R\$ 289.111,68 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e onze reais e sessenta e oito centavos).  
Respaldo no inciso I, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico da Coordenação Jurídica desta Companhia, sob nº 029/2024, para contratar a empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, inscrita sob o CNPJ nº 03.775.588/0001-43, objetivando a contratação de serviços para ministrar cursos profissionalizantes para os beneficiários do Programa Minha casa minha vida na cidade de Patos/PB.  
Ante o exposto, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.  
Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 06 de março de 2024.

EMÍLIA CORREIA LIMA  
PRESIDENTE

### EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de Contrato  
Nº do Cadastro 23-01650-7

Nº do Contrato 0014/2023  
Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
Contratado CONSTRUTORA BRTEC LTDA  
Valor Original do Contrato 810.000,00  
Nº do Aditivo 03  
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 60 DIAS.  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Contrato 15/5/2023 A 11/5/2024  
Data da Assinatura do aditivo 29/2/2024  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.216.447,59  
Gestor do Contrato THAIS CHRISTINE SILVA DOS SANTOS - Mat.: 900.624-9  
EMÍLIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

### LICENÇA

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP – CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01 Torna público que a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, EMITIU A **LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 0675/2024** em João Pessoa, 06 de março de 2024 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Construção de 30 unidades habitacionais, através do Programa Parceiros da Habitação, com Sistema de esgotamento sanitário executado com uso de soluções individualizadas de fossa séptica e sumidouro. Município: **MATARACA - PB**, Processo: **2023-004703/TEC/LRO-0245**. **Emilia Correia Lima** - Diretora Presidente

## Hospital e Maternidade Estevam Marinho

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 18/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA -CNPJ n.31.187.918/0001-15 -Data da Assinatura:06/03/2024-Período:01 a 31 de Janeiro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:1913- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 25.977,42 (Vinte e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 19/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA -CNPJ n.31.187.918/0001-15 -Data da Assinatura:06/03/2024-Período:01 a 31 de Janeiro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:1914- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 25.930,54 (Vinte e cinco mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 19/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA -CNPJ n.31.187.918/0001-15 -Data da Assinatura:06/03/2024-Período:01 a 31 de Janeiro de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa:25101.10.302.5007.4767 Fonte:600 Reserva Orçamentária:1914- Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024 Valor Global: R\$ 25.930,54 (Vinte e cinco mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos). O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Secretaria de Estado da Saúde

### TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0006/2024

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ n. 40.938.508/0001-50  
Data da Assinatura: 06/03/2024  
Vigência: 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.122.5007.2264.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 1832

**Valor Global:** R\$ 61.620,00 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte reais)**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAL/IMPRESSORA NO MÊS DE JANEIRO/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 010224510.****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de Contrato****Nº do Cadastro** 24-00475-8**Nº do Contrato** 0051/2024**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**Contratado** CONSTRUTORA FAELLA LTDA**Objeto** REFORMA, ADEQUAÇÕES E AMPLIAÇÕES NA UPA DE SANTA RITA**Valor** 497.055,26**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.1691.0287.4490.51.500.9.1.1002.00**Período da Vigência do Contrato** 4/3/2024 A 4/3/2025**Data da Assinatura** 4/3/2024**Gestor do Contrato** KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5**JHONNY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE****Hospital de Clínicas de Campina Grande****TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - MECNPJ n.º 05.329.135/0003-80 **Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE GASES**Data da Assinatura:** 16/02/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 1976

**Valor Global:** R\$ 51.571,80 (cinquenta e um mil e quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE USINA DE GASES, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE - PB**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS****Contratante:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE**Contratado:** ZÉLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRACNPJ n.º 10.339.944/0001-41**Objeto:** SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA**Data da Assinatura:** 05/03/2024**Vigência:** 30 DIAS**Classificação Funcional Programática:**

25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 2022

**Valor Global:** R\$ 280.777,68 (duzentos e oitenta mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.**Secretaria de Estado da Cultura****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE n° 013/2024****RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer n° 043/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, em favor da **43.476.247 PEDRO ERNESTO HAUS VENÂNCIO CAMINHA**, inscrito no CNPJ sob o n° **43.476.247/0001-91**, referente à apresentação no Sarau de lançamento em comemoração ao Dia Internacional da mulher, da VII Feira Literária de Campina Grande - FLIC, no dia 08 de março de 2024, na cidade de Campina Grande - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2024/00227.

João Pessoa, 06 de março de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE n° 014/2024****RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer n° 044/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, em favor da **ANNE KAROLYNNE SANTOS DE NEGREIROS**, inscrito no CNPJ sob o n° **38.276.726/0001-24**, referente à apresentação no Sarau de lançamento em comemoração ao Dia Internacional da mulher, da VII Feira Literária de Campina Grande - FLIC, no dia 08 de março de 2024, na cidade de Campina Grande - PB, em conformidade com o Processo Administrativo n° SCT-PRC-2024/00228.

João Pessoa, 06 de março de 2024.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba**Hospital Regional de Pombal "Senador Rui Carneiro"****LICITAÇÕES****HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL****TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA N° 015/2024**A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21, RATIFICA e ADJUDICA a CONTRATAÇÃO DIRETA N°: 015/2024, cujo objeto: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO APARELHO INTENSIFICADOR DE IMAGEM (ARCO CIRÚRGICO)**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo N°: 25.220.000046.2024; PBD0C N°: SES-PRC-2024/01466, e com base nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, em favor: **HEI SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 34.580.627/0001-80 - R\$ 54.000,00.**

Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 28 de fevereiro de 2024.

**RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON**  
Diretora Geral**HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Contratação Direta:** 015/2024. **Processo Administrativo:** 25.220.000046.2024. **Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO APARELHO INTENSIFICADOR DE IMAGEM (ARCO CIRÚRGICO). **Fundamento Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. **Resultado:** HEI SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 34.580.627/0001-80 - R\$ 54.000,00. Ratificação e Adjudicação: Diretoria Geral, 28 de fevereiro de 2024.**RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON**  
Diretora Geral**HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL****TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA N° 016/2024**A Diretora Geral do Hospital Regional de Pombal, Órgão da Secretaria de Estado da Saúde, com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21, RATIFICA e ADJUDICA a CONTRATAÇÃO DIRETA N°: 016/2024, cujo objeto: **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA HEMODIÁLISE COM O SERVIÇO DE DIALISE**, de acordo com o que consta no Processo Administrativo N°: 25.220.000047.2024; PBD0C N°: SES-PRC-2024/01467, e com base nos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, em favor: **NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - CNPJ: 21.824.717/0001-28 - R\$ 46.800,00.**

Os autos do processo se encontram disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos do HRPSRC aos interessados.

Pombal-PB, 28 de fevereiro de 2024.

**RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON**  
Diretora Geral**HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Contratação Direta:** 016/2024. **Processo Administrativo:** 25.220.000047.2024. **Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA HEMODIÁLISE COM O SERVIÇO DE DIALISE. **Fundamento Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21. **Resultado:** NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - CNPJ: 21.824.717/0001-28 - R\$ 46.800,00. Ratificação e Adjudicação: Diretoria Geral, 28 de fevereiro de 2024.**RAMAIAMA KEVIA DANTAS WERTON**  
Diretora Geral**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 004/2024****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL**Contratado:** FRIGORIFICO SAO FRANCISCO LTDA**CNPJ:** 07.803.245/0001-04**Data da Assinatura:** 06/03/2024



Vigência: 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 1984

**Valor Global:** R\$ 24.061,50 (vinte e quatro mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos).  
**Objeto:** RECONHECIMENTO DE DÍVIDA SEM COBERTURA CONTRATUAL, PARA PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO 004/2024, COM A EMPRESA: FRIGORIFICO SÃO FRANCISCO LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) SOB O Nº 07.803.245/0001-04, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E DERIVADOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 005/2024

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL  
**Contratado:** 21.534.126 RAILDO BARBOSA BATISTA  
**CNPJ:** 21.534.126/0001-16  
**Data da Assinatura:** 06/03/2024

Vigência: 30 dias  
**Classificação Funcional Programática:**  
 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Reserva:** 1985

**Valor Global:** R\$ 33.186,15 (trinta e três mil e cento e oitenta e seis reais e quinze centavos).  
**Objeto:** PROCESSO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL 005/2024, COM A EMPRESA: RAILDO BARBOSA BATISTA - CNPJ: 21.534.126/0001-16, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL DE ALMOXARIFADO, COPA E COZINHA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024.

## EXTRATOS

### HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº do Contrato:** 002/2024  
**Nº do Processo Administrativo:** 25.220.000046.2024  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO  
**Contratado:** HEI SERVIÇOS MEDICOS LTDA - 34.580.627/0001-80  
**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO APARELHO INTENSIFICADOR DE IMAGEM (ARCO CIRÚRGICO).  
**Valor:** R\$ 54.000,00  
**Classificação Funcional-Programática:**  
 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Período da Vigência do Contrato:** 06/03/2024 a 31/12/2024  
**Data da Assinatura:** 06/03/2024  
**Gestor do Contrato:** Maria do Socorro Melo do Ó - Mat.: 150.042-2  
**Fiscal do Contrato:** Francisco Demontines - Mat.: 148.748-5  
**Ordenador de Despesa:** Ramaiaama Kevia Dantas Werton - Mat.: 179.902-9

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº do Contrato:** 003/2024  
**Nº do Processo Administrativo:** 25.220.000047.2024  
**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL SENADOR RUI CARNEIRO  
**Contratado:** NEPHRON PARAÍBA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA - 21.824.717/0001-28  
**Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA HEMODIÁLISE COM O SERVIÇO DE DIALISE.  
**Valor:** R\$ 46.800,00  
**Classificação Funcional-Programática:**  
 25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903900.50000.9.1.1002  
**Período da Vigência do Contrato:** 06/03/2024 a 31/12/2024  
**Data da Assinatura:** 06/03/2024  
**Gestor do Contrato:** Maria do Socorro Melo do Ó - Mat.: 150.042-2  
**Fiscal do Contrato:** Francisco Demontines - Mat.: 148.748-5  
**Ordenador de Despesa:** Ramaiaama Kevia Dantas Werton - Mat.: 179.902-9

## Hospital Regional de Cajazeiras

## TERMOS DE AJUSTE

### HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 06/2024

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
**Contratado:** DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ n.º** 27.664.639/0001-28.  
**Data da Assinatura:** 06 de março de 2024.  
**Vigência:** DEZEMBRO de 2024.

**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:** 1814  
**Reserva:** 1517

**Valor Global:** R\$ 18.123,92 (dezoito mil, cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos)  
**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 07/2024

**Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC  
**Contratado:** PRO ORTO COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA  
**CNPJ n.º** 10.921.259/0001-29.  
**Data da Assinatura:** 06 de março de 2023.

**Vigência:** DEZEMBRO de 2024.  
**Classificação Orçamentária:** 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002  
**Código Classificação:** 1814  
**Reserva:** 1521

**Valor Global:** R\$ 3.229,00 (duzentos e vinte e nove reais e três centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024.

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

## TERMOS DE AJUSTE

### COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 010/2024

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
**Contratado:** KAIROS SEGURANÇA LTDA CNPJ n.º 09.377.459/0001-83  
**Data da Assinatura:** 06 de março de 24

**Vigência:** 01 a 31 de janeiro de 2023  
**Programa:** 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 1313 Elemento de Despesa: 33903900  
**Valor Global:** R\$ 53.232,48 (cinquenta e três mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 016/2024 E SES-PRC-2024/02159, IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 011/2024

**Contratante:** COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
**Contratado:** CORIOLONO ANTONIO DE LEMOS SACNPJ n.º 33.692.733/0001-93  
**Data da Assinatura:** 06 de março de 2024

**Vigência:** 01 a 31 de janeiro de 2023  
**Classificação Funcional:** 25101.10.302.5007.4060 Reserva Orçamentária: 1306  
**Valor Global:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024 e SES-PRC 2024/02177 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

## EXTRATOS

### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 24-80076-7  
**Nº do Instrumento** 0009/2024  
**Concedente** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ  
**Objeto** REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, JOÃO NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ-PB.  
**Valor** 206.763,32  
**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.1.000  
**Período da Vigência do Instrumento** 4/3/2024 A 3/3/2025  
**Data da Assinatura** 28/2/2024  
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG**

#### Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 24-80077-5  
**Nº do Instrumento** 0010/2024  
**Concedente** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MATADOURO, NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO.  
**Valor** 500.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.000  
**Período da Vigência do Instrumento** 4/3/2024 A 3/3/2025  
**Data da Assinatura** 29/2/2024

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 23-80058-5
Nº do Instrumento 0002/2023
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE JERICÓ
Valor Original do Instrumento 642.900,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.
Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 10/3/2023 A 9/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 4/3/2024

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00477-4
Nº do Contrato 0003/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Contratado DFS SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE ARES-CONDICIONADOS E READEQUAÇÃO COM MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS SISTEMAS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA-PB
Valor 1.641.000,00
Classificação Funcional-Programática 21.904.23.122.5046.4872.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 9/2/2024 A 9/7/2024
Data da Assinatura 9/2/2024
Gestor do Contrato MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES - Mat.: 191.282-1
ROSÁLIA BORGES LUCAS - SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-01180-3
Nº do Contrato 0003/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado A B COMPUTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI-EPP
Valor Original do Contrato 399.000,00
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO - PARÁGRAFO 2.1; A CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - PARÁGRAFO 3.1, NÃO SERÁ ALTERADA, VAI PERMANECER O VALOR REGISTRADO NO TERMO ADITIVO Nº 01; ALTERAÇÕES DA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - PARÁGRAFO 14.1 E A CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA APROVAÇÃO DA MINUTA - PARÁGRAFO 22.1
Valor do aditivo 439.800,00
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.16
Período da Vigência do Contrato 13/4/2022 A 12/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 4/3/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 838.800,00
Gestor do Contrato RÔMULO DE ANDRADE SOBREIRA - Mat.: 076.178-8
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-00474-0
Nº do Contrato 0004/2024
Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER
Contratado MAQ-LAREM MAQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO DE TONER E MANUTENÇÃO.
Valor 22.680,00

Período da Vigência do Contrato 1/2/2024 A 31/1/2025
Data da Assinatura 1/2/2024
Gestor do Contrato CAROLINNE BARROS NUNES DE QUEIROZ - Mat.: 1782011
ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

Casa Militar do Governador

EXTRATO

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 21-00567-2
Nº do Contrato 0001/2021
Contratante CASA MILITAR DO GOVERNADOR
Contratado VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
Valor Original do Contrato 686.760,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ADITIVAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO.
Valor do aditivo 686.760,00
Classificação Funcional-Programática 09.103.06.122.5046.4204.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 17/3/2021 A 17/3/2025
Data da Assinatura do aditivo 5/3/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.060.280,00
Gestor do Contrato ROBERTO DE ANDRADE DE MENEZES - Mat.: 527.333-1
GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR - CEL QOC - SECRETÁRIO EXEC. CH. DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHA

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Form de Pagamento em Meses, Valor Contratado, Planilha Anterior, Linha de Crédito, Reserva Orçamentária. Includes summary statistics: QUANT. DE CONTRATOS: 4 VALOR TOTAL: R\$ 31.900,00

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

Summary statistics for Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ. Includes: QUANTIDADE DE TERMOS: 12, VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 827.000,00, QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 01, VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: 0,00

Main table for FAPESQ with columns: Nº, NOME DO(A) PESQUISADOR(A), QUALIFICAÇÃO, INTERVENIENTE, TERMO, OBJETO (TÍTULO DO PROJETO), PERÍODO DE VIGÊNCIA (INÍCIO/FIM), FONTE, VALOR TOTAL POR FONTE, INST. DE FOMENTO, Nº DO INSTRUMENTO. Lists various research projects and their funding details.

\*CORREÇÃO DE: 07/02/2024

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA 069/2024/TCE/PB

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, a pedido, ROSEANA BANDEIRA DE NORONHA TEIXEIRA, matrícula nº 3703282, da função de confiança de Chefe de Divisão, código TC-FC-03-B, deste Tribunal, com efeitos a partir de 1º de março do corrente ano.

Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO  
Presidente

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando

das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), considerando a justificativa contida nos autos do procedimento administrativo nº 001.2023.081189, bem como a decisão nele proferida, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a homologação da contratação por Inexigibilidade de licitação em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ: 34.028.316/0019-32, fundamentada no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 21/11/2023.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE

João Pessoa, 06 de março de 2024.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO  
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

PROCESSO: 001.2024.006295

OBJETO: Constitui objeto do presente 3º termo aditivo ao contrato a prorrogação do prazo da vigência do Contrato nº 03/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 28/04/2024 a 27/04/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993, alterando a cláusula quarta do contrato e o reajuste do valor mensal da contratação com base no IPCA-E do período de janeiro a dezembro de 2023, equivalente a 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento).

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

CONTRATADO: Empresa Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - Codata.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início no dia 28 de abril de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 05 de março de 2024.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-Geral de Justiça

## DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal  
de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL  
UNIDADE EXECUTIVA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71002/2024  
CHAVE CGM GVEK-A5WL-EAUI-43W5

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através da Portaria nº 1.496/2023, torna público que fará realizar o certame

de Pregão Eletrônico nº 71002/2024, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL E UNITÁRIO, MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR – BID, a ser realizada no dia 26/03/2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), tendo como objeto o "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A DEFESA CIVIL – 3ª ETAPA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 4444-OC-BR (BR-L 1421), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID". A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na plataforma <https://www.compras.gov.br> (Comprasnet) – UASG 982051 e no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=9279>. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 06 de março de 2024.

Vandeivi Amâncio  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Programa "João Pessoa Sustentável"

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 11.001/2024  
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 28.557/2023  
CHAVE CGM:TDZF-QVYU-BK11-KAZ6

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Tomada de preços Nº 11.001/2024, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DO MERCADO PÚBLICO, LOCALIZADO NO BAIRRO DOS ESTADOS, JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma JULGA HABILITADAS as empresas : SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57, RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 04.895.340/0001-89 e JULGA INABILITADA a empresa MG CONSTRUÇÕES CNPJ: 03.539.622.0001-80. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 23.270/2023/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>

João Pessoa, 06 de março de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.059/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.586/2023  
CHAVE CGM: 7RK1-69XB-408F-2DWE

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.059/2023, tendo como objeto EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HUGO MOURA, LOCALIZADA NO BAIRRO PADRE ZÉ, EM JOÃO PESSOA-PB.. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 3ª) AAHBRANT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 23.837.456/0001-06 com proposta no valor de R\$ R\$ 487.707,19 (quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e sete reais e dezenove centavos) e desclassificada as empresas 1ª) CONSTRUTORA SOUSA CAMPO CNPJ: 19.175.657/0001-18 e 2ª) SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS EPP CNPJ: 15.776.046/0001-74 Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo legal, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Processo Administrativo nº 16.335/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

João Pessoa, 06 de março de 2024.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.014/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.047/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.629/2023

CHAVE CGM: 9DVT-TH00-ZPFW-DVX3

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA CNPJ 14.780.722/0001-10

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DUMERVAL TRIGUEIRO, CANTALICE LEITE E ANTENOR NAVARRO, EM JOÃO PESSOA/PB.

**VIGÊNCIA:** 16 (dezesesseis) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.776.372,13 (cinco milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e treze centavos).

Classificação Funcional: 10.101.12.361.5417.102896

Natureza da despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB; 550 – FNDE (Salário Educação)

**Signatários:** Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Maria América Assis de Castro – PMJP / Breno Hugo Batista Inocêncio - BL Construtora e Serviços Ltda

Data da Assinatura: 26 de fevereiro de 2024

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2024.

**Rubens Falcão da Silva Neto**

Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Maria América Assis de Castro

Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJP

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.020/2024/SEINFRA  
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.044/2023/SEINFRA

DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.384/2023

CHAVE: EJS4-93LJ-0P4F-ZQE5

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: ENGETECH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 27.114.499/0001-14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA CMEI SANTA TEREZINHA, RUA ANTÔNIO BELARMINO SANTANA, 70, FUNCIONÁRIOS II, JOÃO PESSOA -PB.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 1.376.424,86 (Um milhão e trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos).

Classificação Funcional: 10.101.12.365.5417.102777

Natureza da despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB; 550 – FNDE (Salário Educação)

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Maria América Assis de Castro – PMJP / Mário Figueiredo do Amaral Neto - Engetech Serviços de Engenharia Ltda

Data da Assinatura: 29 de fevereiro de 2024

João Pessoa, 29 de fevereiro de 2024

**Rubens Falcão da Silva Neto**

Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Maria América Assis de Castro

Secretária Municipal de Educação e Cultura/PMJP

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00042/2023 – CPL PARTES: STTP /ALERTASAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDO DV 00008/2023/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II ALÍNEA B, § 1º DA LEI 8666/93. ASSINAM: VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX / ALERTASAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA. ASSINATURA: 01/03/2024

**VITOR MATHEUS RIBEIRO FÉLIX**

Superintendente - STTP

**QUER SABER SE  
UMA PUBLICAÇÃO  
É LEGAL?  
CONSULTE O  
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: [auniao.pb.gov.br](http://auniao.pb.gov.br)

 **DIÁRIO OFICIAL**  
CIDADE DE PARAIBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO  
DA PARAIBA**

**Prefeitura Municipal de Alcântil**
**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

**RESULTADO FASE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE AÇUDE NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR N.º 942691/2023, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA - Valor: R\$ 8.087.172,41. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. São José, S/N - Centro - Alcântil - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 98825-0703. E-mail: cplalcantilpb@gmail.com.

Alcântil - PB, 06 de Março de 2024

**JOSÉ MENDONÇA ALVES**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra**
**EDITAL E AVISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
RESULTADO FINAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/ 2023  
ONDE SE LÊ:**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Secretaria	Pontuação	Observações	Classificação
029	Aldemir dos Santos Lima	Agente de Endemias	Saúde	6,1	-----	Classificado
053	Daniela de Oliveira Silva	ACS	Saúde	8,7		Classificado
090	Maria Betânia dos Santos	ACS	Saúde	5,3		Classificado
069	Lucimar Dias dos Santos	ACS	Saúde	3,5		Classificado

LEIA -SE:

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Secretaria	Pontuação	Observações	Classificação
029	Aldemir dos Santos Lima	Agente de Endemias	Saúde	6,1	Falta de experiência	Eliminado
053	Daniela de Oliveira Silva	ACS	Saúde	8,7	Falta de experiência	Eliminado
090	Maria Betânia dos Santos	ACS	Saúde	5,3	Falta de experiência	Eliminado
069	Lucimar Dias dos Santos	ACS	Saúde	3,5	Falta de experiência	Eliminado

Algodão de Jandaíra, 05 de Março de 2024

**José Luiz Rufino dos Santos**  
Sec. de Administração  
Comissão Organizadora

**Prefeitura Municipal de Alhandra**
**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2024**

A Prefeitura Municipal de Alhandra torna público que foi retificado o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2024 e a REABERTURA de prazo para a realização do certame. Desta forma, fica redesignada para o dia 25 de Março de 2024 às 10:00 horas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3142-7362.

Alhandra - PB, 06 de Março de 2024.

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**  
Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Areia**
**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 06 de Março de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COBERTORES TIPO MANTA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 06 de Março de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 06 de Março de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA, COAGULAÇÃO, ANALISADOR DE ELETRÓLITOS E FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE AREIA-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 22 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licita.pmareiapb@gmail.com](mailto:licita.pmareiapb@gmail.com). Edital: [www.areia.pb.gov.br](http://www.areia.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Areia - PB, 06 de Março de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação



modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (LANCHES) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.ariaia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 06 de Março de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 13:30 horas do dia 22 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.ariaia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 06 de Março de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE AREIA-PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 25 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.ariaia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 06 de Março de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA E TINTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 26 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.ariaia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 06 de Março de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM ESPECIALISTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 26 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.ariaia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 06 de Março de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL ANDRE RICARDO PERAZZO DA COSTA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.ariaia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 06 de Março de 2024

**RENATO DO NASCIMENTO**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**AVISO DE RETOMADA E RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00052/2023**

Torna público através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para conhecimento dos interessados no Pregão Eletrônico nº 00052/2023 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER ORDENS JUDICIAIS E PROGRAMA MELHOR EM CASA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, a retomada do processo e retificação do Edital. O Edital retificado se encontra à disposição, sendo remarcada a sessão para as 11:00 horas do dia 19 de Março de 2024. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.ariaia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Areia - PB, 06 de Março de 2024

**JOELSON NUNES FREIRE**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - RUAS PROJETADA A E C, DISTRITO DE CEPILHO NO MUNICÍPIO DE AREIA PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00475/2023 - Ajcl Construcoes Eireli - CNPJ: 42.509.997/0001-50 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 27.02.24

**Prefeitura Municipal**  
**de Areias**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Américo, 80 - Centro - Aroeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de máquina Retroescavadeira Nova, nos termos do convênio nº 009363/2023, conforme Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 20 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396-1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Aroeiras - PB, 06 de Março de 2024

**MAGNO FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal**  
**de Baía da Traição**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento de alunos matriculados na rede de ensino pública no Município de Baía da Traição-PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo



a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 29 de Março de 2024, na sala da referida comissão, sediada na Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: art. 14 da Lei n.º 11.947 de 16/06/2009 e Resolução FNDE n.º 06/2020, alterada pela Resolução FNDE/CD n.º 20, de 02 de dezembro de 2020, do Decreto do Estado da Paraíba, n.º 38.073 de 07 de fevereiro de 2018 e da Lei 14.660 de 23. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 06 de Março de 2024

**MARIA DE FATIMA COSTA DE LIMA**  
Secretária de Educação

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO. LICITANTES HABILITADOS: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA; B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA; CONSTRUPB CONSTRUTORA LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA; ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; GPS GERENCIAMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; ICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; JOSE CREZIO LOPES FILHO; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA; META CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA; PACTO CONSTRUÇÕES LTDA; PRIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; R F ENGENHARIA LTDA. LICITANTES INABILITADOS: G H B PONTES; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/03/2024, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 06 de Março de 2024

**MARINHO GERMANO DA SILVA NETO**  
Presidente da Comissão

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (PORTE II) - UBSF VARZEA, NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, CONFORME PROPOSTA Nº 13923.7320001/19-001 - MINISTÉRIO DA SAÚDE E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO: 04.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 0017 1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 19/11/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00043/2024 - 19.02.24 - D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - R\$ 732.913,88

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO BAIRRO DA VÁRZEA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO - PB, CONTRATO DE REPASSE Nº 1077295-27/2021 (914765) MINISTERIO DAS CIDADES (CAIXA ECONOMICA FEDERAL). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1077295-27/2021 (914765) MINISTERIO DAS CIDADES (CAIXA ECONOMICA FEDERAL) E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO: 02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E DESENV. URBANO; 15 451 0025 1007 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 19/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00044/2024 - 19.02.24 - WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 287.691,35.

## Prefeitura Municipal de Baraúna

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; ADJUDICO o objeto da licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: MERCADINHO DANTAS LTDA - R\$ 312.431,00; WILTON DA COSTA SANTOS - R\$ 54.070,00.

Baraúna - PB, 06 de Março de 2024

**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: MERCADINHO DANTAS LTDA - R\$ 312.431,00; WILTON DA COSTA SANTOS - R\$ 54.070,00.

Baraúna - PB, 06 de Março de 2024

**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Bayeux

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00034/2024 - FMS - PMBEX**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS SANEANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BAYEUX/PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00003/2023 - FMS - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00015/2023 - FMS - PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO 2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: MAIOR CLEAN COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS EIRELI, CNPJ: 23.708.247/0001-62  
VALOR: R\$ 1.153.009,75 (UM MILHÃO E CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2024 - FMS-PMBEX**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE,  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00005/2023 - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2023 - PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: SOS GAS LTDA - CNPJ 09.266.128/0001-76  
VALOR: R\$ 90.600,00 (NOVENTA MIL E SEISCENTOS REAIS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2024 - FMS - PMBEX**  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, HOSPITALAR E FISIOTERAPIA VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX- PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00059/2022 - FMS - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00139/2022 - FMS - PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 A 26 DE FEVEREIRO 2025  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: ERICA KELLY CARVALHO DE LIMA, CNPJ: 26.649.698/0001-64  
VALOR: R\$ 2.310.050,00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E DEZ MIL E CINQUENTA REAIS)

## Prefeitura Municipal de Belém

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ADITAMENTO DE VALOR Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI CNPJ nº 08.438.654/0001-03. Ref. TP 0002/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A REFORMA DA ESCOLA PROFESSORA ELVIRA SILVEIRA DA COSTA, DO MUNICÍPIO DE BELÉM -PB. Extrato do 2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 00152/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente ao valor de R\$ 150.552,26 (CENTO E CINQUENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS.) As demais cláusulas se mantem inalteradas: Data da assinatura 05/03/2024.





# Prefeitura Municipal de Cabedelo

## EDITAL E AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

Edital nº 003/2024

Cabedelo – PB, em 05 de março de 2024

### CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, Nº 001/2020 E EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020 E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO- PB.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo – PB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através dos Decretos nº 89/2020, nº 52/2021 e nº 61/2021, publicados no Diário Oficial do Estado e do Município, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - Fica CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) classificados(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020. Os candidatos deverão comparecer, no período de 05 de março a 05 de abril DE 2024, das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília –

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso deverão ser apresentados, mediante AGENDAMENTO, no período de 05 de março a 05 de abril de 2024, momento em que será realizada a análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), das 08:00 às 13:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo. Os exames Médicos e análise clínica Médica Oficial, visam avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Cabedelo autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

Parágrafo Único. O AGENDAMENTO para apresentação dos Exames Médicos, conforme o ITEM 18.6.1 do Edital de Regulamentação do Concurso, e análise clínica pela Junta Médica Oficial (EXAME ADMISSIONAL), será realizado no mesmo local da apresentação dos documentos, ou seja, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE  
O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVES- TIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

- 3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- 3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente;
- 3.1.3. Gozar dos direitos civis e políticos;
- 3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- 3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;
- 3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 do Edital nº 001/2020, com colação de grau anterior ao dia da posse;
- 3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;
- 3.1.9. Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10. Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
- 3.1.11. Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos;
- 3.1.12. Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 3.1.13. Possuir CPF regularizado;
- 3.1.14. Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
- 3.1.15. Concluído com aproveitamento o curso de formação (nota igual ou superior a 7,0);
- 3.1.16. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

18.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1 (uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 2 (duas) cópias; g.1) Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá ser apresentado Comprovante de Residência da área da Unidade Básica da Família – PSF onde o candidato foi aprovado. g.2) Não Havendo Comprovante de Residência em nome do candidato, será fornecida Declaração de Residência para preenchimento, ficando esta sujeita a posterior comprovação.
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2020 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade

- 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.
- l) Certificado do Conclusão do Curso de Formação (apenas para o cargo de Guarda Metropolitana), conforme item 3.2.4 do EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 004/2020
- 18.3.2. VIAS ORIGINAIS:
  - a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Cabedelo/PB no ato da entrega de documentos);
  - b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
  - c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
  - d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
  - e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania/Central de Polícia (Geisel);
  - f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- 18.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/ função a que concorrem.
- 18.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:
- 18.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:
  - 18.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde:
    - 18.6.1.1. Hemograma Completo com Plaquetas;
    - 18.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;
    - 18.6.1.3. Ureia;
    - 18.6.1.4. Creatinina;
    - 18.6.1.5. AST;
    - 18.6.1.6. Glicemia de Jejum;
    - 18.6.1.7. Sumário de Urina;
    - 18.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
    - 18.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;
    - 18.6.1.10. VDRL;
    - 18.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;
    - 18.6.1.12. Eletroencefalograma com Laudo;
    - 18.6.1.13. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
    - 18.6.1.14. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
    - 18.6.1.15. Audiometria com Laudo;
    - 18.6.1.16. Laringoscopia com Laudo;
    - 18.6.1.17. ALT;
    - 18.6.1.18. Ácido Úrico;
- Exame Toxicológico Atualizado (Apenas para os Cargos da Guarda Metropolitana), em conformidade com o item 12.3.

“o” do Edital de Retificação nº 004/2020.

18.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS do Edital do Concurso Público nº 001/2020 e 004/2020, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e conseqüentemente, POSSE, no período de 05 de março a 05 de abril de 2024, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS para a posse, inclusive o candidato inapto no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios 2.1., 3.1. e SUBITENS, 18 e SUBITENS, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Cabedelo e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 7º. A apresentação dos documentos será realizada de acordo com protocolos de segurança sanitária e conforme CRONOGRAMA em anexo.

Art. 8º. Fica CONVOCADO para NOMEAÇÃO e POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2020 e Edital de Retificação 004/2020 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 18 e SUBITENS, e tempo hábil.

Art. 9º. Os candidatos aptos para nomeação e posse deverão comparecer no dia 09 de ABRIL de 2024, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cabedelo, localizada à Rua Ernani Siqueira, nº 134 – Jardim Brasília – Cabedelo – PB, para assinatura do livro de posse e recebimento das respectivas portarias de nomeação e designação, no horário das 08:00 às 13:00.

Art. 10º. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Cabedelo – www.cabedelo.pb.gov.br, no site da Empresa organizadora – www.educapb.com.br, no Semanário Oficial do Município de Cabedelo e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Prefeito Constitucional do Município de Cabedelo/PB

**Vitor Hugo Peixoto Castelliano**

### ANEXO I CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CARGO	ATIVIDADE	PERÍODO	TURNO		HORÁRIO	
			M	T	M	T
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	05/03/2024 a 05/04/2024	X	X	8 às 13h	8 às 13h
CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	05/03/2024 a 05/04/2024	X	X	8 às 13h	8 às 13h
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÍNTEMARES	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	05/03/2024 a 05/04/2024	X	X	8 às 13h	8 às 13h



## ANEXO II

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, NOMEAÇÃO E POSSE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4025306	LUCAS DE CARVALHO NASCIMENTO	23/04/1993	7988424 SDS PE	73	*	2	*	75	13	CLASSIFICADO

## CUIDADOR DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4028063	WANESSA HERRANA FRANCISCA DA SILVA	24/03/1993	3522067 SSP PB	27	2	2	34	65	306	CLASSIFICADO
4025202	ARTHUR FELIPE DOS ANJOS ALVES	08/10/1993	3739615 SSP PB	30	1	2	32	65	307	CLASSIFICADO
4002264	AMANDA ELLEN LOPES DOS SILVA LOPES	14/04/1999	3969436 SSPPB PB	30	2	1	32	65	308	CLASSIFICADO
4033448	LUCAS GUEDES DE SANTANA	07/07/1998	4174125 SSDS PB	30	3	0	32	65	309	CLASSIFICADO

## AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE – INTERMARES

INSCRIÇÃO	NOME	DATA NASC.	RG	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	NOTA 4	NOTA FINAL	CLAS.	STATUS
4010478	JULIA EMANUELE DE LIMA CESAR	14/10/1988	3181355 SSDS PB	27	1	2	30	60	10	CLASSIFICADO

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00014/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 17 de agosto de 2023, c/c o art. 75, II, Lei Federal nº 14.133/21, que realizará contratação direta para contratação de empresa especializada para Fornecimento com instalação de Chapa de policarbonato 4mm, 2,10 x 6,00 e Perfil H em Policarbonato Cristal 4,00 x 6,00 para reparo na cobertura da Escola Municipal Paulino Siqueira para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Educação, em razão do valor, e que no período de 08:00h do dia 12/03/2024 até as 23:59h do dia 14/03/2024, receberá propostas de preços juntamente com documentos de habilitação, através do sítio [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), Portal de Compras do Município de Cabedelo-PB. As propostas serão julgadas pelo menor preço por item, de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/21, consoante as condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, e em conformidade com a solicitação do Setor Demandante. Horário da disputa: 09:00h até 12:00h (horário de Brasília – DF) do dia 15/03/2024.

Cabedelo - PB, 06 de Fevereiro de 2024

RENATA SALGADO ARAGÃO  
Agente de Contratações Diretas

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição Gêneros Alimentícios – Hortifrutigranjeiros visando atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa, CAPS 1 e CAPS 2 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo – SESCAB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00041/2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00064/2024 - 27.02.24 até 31.12.24 - INDUSTRIA DE POLPAS NATURAL SABOR EIRELI - R\$ 99.384,04; CT Nº 00065/2024 - 27.02.24 até 31.12.24 - NORT FRUT EIRELI - R\$ 69.745,68.

## EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para confecção, instalação e manutenção de Portas em alumínio com ferragens, dobradiças comuns e trinco fecho 751 meia lua de alumínio para portas dos banheiros e janelas de alumínio das unidades de ensino. Manutenção de janelas em alumínio com substituição de peças nas salas de aula das unidades de ensino. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00100/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00041/2024 - 27.02.24 - ALUMINA COMERCIAL LTDA - R\$ 14.880,00; CT Nº 00042/2024 - 27.02.24 - VIDRO CITY LTDA - R\$ 25.481,50.

Prefeitura Municipal  
de Cachoeira dos Índios

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK 6X2 COM MUNCK OPERACIONAL ACIMA DE 10 TONELADAS E 11 METROS DE LANÇA, PARA AUXÍLIO NO SERVIÇO DESEMPENHADO PELO SETOR DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS CONFORME DEMANDA MENSAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 22 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: [cplpmcindios@gmail.com](mailto:cplpmcindios@gmail.com). Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Cachoeira dos Índios - PB, 05 de Março de 2024

CICERO FRANÇA  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Governador Joao Agripino Filho, 20 - Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário (com acessibilidade – 1 cadeirante) Tipo VAN conforme especificações no TR Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de março de 2024. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 22 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) (083) 99918-1772. E-mail: [cplpmcindios@gmail.com](mailto:cplpmcindios@gmail.com). Edital: <http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cachoeira dos Índios - PB, 05 de Março de 2024

VALDEIZ VIEIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE SAÚDEPrefeitura Municipal  
de Cajazeiras

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITORATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV90004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV90004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CAJAZEIRAS – SCTRANS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MCR PNEUS LTDA - R\$ 39.600,00.

Cajazeiras - PB, 06 de Março de 2024

JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO  
SuperintendentePREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITOGESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
DISPENSA Nº DV90004/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CAJAZEIRAS – SCTRANS; DESIGNO os servidores Marcos Antonio Simão Veríssimo, Gestor de Contratos, como Gestor; e Everaldo Ferreira de Lucena, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV90004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cajazeiras - PB, 06 de Março de 2024

JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO  
Superintendente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV90003/2024**

A Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aviso de Anulação da contratação direta, com base no Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetivava: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CAJAZEIRAS – SCTRANS. Cumpre esclarecer que, devido a vício no cadastramento junto ao Compras.gov.br, o procedimento foi aberto em data diversa da constante nas publicações nos diários oficiais. Por este motivo, o processo foi anulado, realizado novo procedimento, por sua vez, sanado o vício. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, ou pelo email: licitacaosctrans@gmail.com.

Cajazeiras - PB, 01 de Março de 2024

**JOSE GUIMARÃES COELHO FILHO**  
Agente de contratações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV90004/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CAJAZEIRAS – SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Assessoria Administrativa Operacional. RATIFICAÇÃO: Superintendente, em 06/03/2024.

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
**SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CAJAZEIRAS – SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV90004/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00009/2024 - 06.03.24 - MCR PNEUS LTDA - R\$ 39.600,00.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 00033/2021**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL, QUADRA 07, CAJAZEIRAS-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM PARA ABRIGAR (ONIBUS, MICROONIBUS E DEMAIS VEÍCULOS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00005/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00033/2021 - São Jose Participações Ltda - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.02.24

**Prefeitura Municipal**  
**de Casserengue**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa do ramo pertinente para confecções de PRÓTESES DENTÁRIAS, de forma continuada, exercício 2024, totais removíveis superiores e inferiores em acrílico, destinadas a atender a população carente do município de Casserengue/PB, de conformidade ao PROGRAMA SUS – BLOCO PAB – (PREVINE BRASIL), Portaria 1.924, de 17 de novembro de 2023, Art. 196, do Ministério da Saúde; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ARI SERVICOS DE PROTESES EIRELI - R\$ 45.000,00.

Casserengue - PB, 05 de Março de 2024.

**JOSÉ BASILIO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Saúde.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**

**AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

O Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:30 horas do dia 18 de Março de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Contratação de 01 (um) veículo tipo Carro Pipa com capacidade MINIMA para transportar 10 (DEZ) mil litros, para transporte D'Água Potável, para distribuição gratuita destinada a pessoas carentes da Zona Rural e Urbana, atingida pela estiação deste Município de Casserengue/PB. Justificativa: Razões

de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Durval da Costa Lira, 343 - Centro - Casserengue - PB. Telefone: (83) 3634-1141. E-mail: licitacaocasserengue@hotmail.com. <http://www.casserengue.pb.gov.br/>,

Casserengue, 06 de Março de 2024.

**MATHEUS ROCHA DUARTE**  
Pregoeiro Oficial.

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSERENGUE**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2024**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para confecções de PRÓTESES DENTÁRIAS, de forma continuada, exercício 2024, totais removíveis superiores e inferiores em acrílico, destinadas a atender a população carente do município de Casserengue/PB, de conformidade ao PROGRAMA SUS – BLOCO PAB – (PREVINE BRASIL), Portaria 1.924, de 17 de novembro de 2023, Art. 196, do Ministério da Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS FEDERAIS (600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/501 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) = 30.020 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 0005 2054 – 30.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 0005 2046 ELEMENTO DE DESPESAS– 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Casserengue e: CT Nº 00021/2024 - 06.03.24 - ARI SERVICOS DE PROTESES EIRELI - R\$ 45.000,00.

**EXTRATO DE 4.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00073/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO SEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 911771/2021/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 – Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS – Contrato nº 00073/2022 - Tomada de Preços nº 00002/2022. VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias de 19/02/2024 até 19/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de CASSERENGUE e JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA. DATA DE ASSINATURAS: 19/02/2024.

**Prefeitura Municipal**  
**de Catolé do Rocha**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB**

**EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 0003/2022**

Fica por meio deste instrumento estabelecida a alteração da Cláusula Quinta: que passará a ter a seguinte redação: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: Convênio nº 003/2024-SES/FPM/MS e Outros; 10.301.0017.1125 – Ref. e Ampl. do Prédio para func. do CER II; 10.302.0017.2040 – Manut. dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manut. do FMS; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações, junto ao Contrato 0228/2022–CPL firmado em 20/09/2022 com R Almeida dos Santos Construções e Serviços Ltda–CNPJ: 30.270.444/0001-08, oriundo da Concorrência nº 003/2022, Objeto: Contratação de empresa especializada e do ramo para execução de serviços na conclusão da reforma e ampliação do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, deste Município, conforme projeto de Engenharia.

Catolé do Rocha – PB, 06 de março de 2024.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal**  
**do Congo**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO**

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10009/2023**  
**Contrato Administrativo nº 10901/2023-CPL**

Torna público que NOTIFICOU, a empresa COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA – CNPJ no 34.037.756/0001-27, vencedora do item 14 do Termo de Referência na licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 10009/2023, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E VEÍCULO PARA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB, CONFORME PROPOSTAS Nº 11436.548000/1210-01 E 11436.548000/121002, da qual gerou o Contrato Administrativo nº 10901/2023-CPL. A referida Notificação trata-se de inexecução contratual. O teor completo da Notificação encontra-se disponível no setor de licitação deste Órgão. Informações: das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3306-1057. E-mail: [congolicitacao@gmail.com](mailto:congolicitacao@gmail.com)

Congo - PB, 29 de Fevereiro de 2024

**ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES**  
PREGOEIRA OFICIAL



## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

##### EXTRATO DE ADITIVO

DISPENSA Nº DV00009/2021.

CONTRATO: 00019/2021-CPL. ADITIVO: 03

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços Assessoria Técnica a Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape. Valor : R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: LUCILENE ALMEIDA DE SOUZA CAVALCANTE DA CRUZ 09037494404. Data da Assinatura do Contrato: 05 de Fevereiro de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 12 de Janeiro de 2024. Vigência do Aditivo: 05 de Fevereiro de 2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 12 de Janeiro de 2024.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA - Prefeito**

##### EXTRATO DE ADITIVO

DISPENSA Nº DV00014/2022.

CONTRATO: 00035/2022

CPL. ADITIVO: 02

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica a Secretaria de Educação do Município de Cuité de Mamanguape. Valor : R\$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape:

02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: CONSTEESP – CONSULTORIA E ACESSORIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 08 de Julho de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 23 de Janeiro de 2024. Vigência do Aditivo: 23/02/2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 23 de Janeiro de 2024.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA - Prefeito**

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAUDE DE CANA BRAVA, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 10 301 4280 1022 Const/ Amp/ Rec e Equip. de Posto de Saúde Fonte:17103210 Transferência Especial dos Estados 4490.51 99 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 02/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00055/2024 - 06.03.24 - LCB CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - R\$ 309.840,50.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA - Prefeito**

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB.

##### RESULTADO FASE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS 08.2023

NOTA CORRETIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB – ESTADO DA PARAÍBA, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro, Cuité, através do Presidente da CPL – Comissão Permanente de Licitação, devidamente constituído através da Portaria 131/2023, comunica a quem possa interessar, que ONDE SE LER: 20 de janeiro de 2024, no Resultado de Propostas referente à Tomada de Preços 08.2023 publicados no DOE – Diário Oficial do Estado e JORNAL A UNIÃO em 23.02.2024, LEIA-SE CORRETAMENTE: 20 de fevereiro de 2024. As demais informações permanecem inalteradas:

Cuité, 04 de março de 2024.

**DIEGO SILVA DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB

##### TOMADA DE PREÇOS 08.2023

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ/PB, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 08.2023, fundamentada no Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, com o valor total de R\$ 158.130,28 – Cento e cinquenta e oito mil, cento e trinta reais e vinte e oito centavos, em favor da empresa PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA – ME, CNPJ: 35.670.929/0001-02, cujo objetivo é a execução dos serviços de Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem Superficial de diversas Ruas no Conjunto Antonio Amaro, Zona Urbana – Cuité/PB, de conf. a TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – EMENDA PARLAMENTAR 107/2023, govt. GOV. DA PARAÍBA. REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do termo

de contrato, conforme instrumento convocatório da referida Licitação.

Cuité/PB, 06 de março de 2024.

**GERALDO ALVES SERAFIM**

Prefeito

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução de construção de 01 (uma) Creche “DONA DINHA”, nas proximidades do KM-05, da PB 075, Conjunto Roberto Paulino – Zona Urbana – Cuité – PB. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 09.2023. REGIMENTO: Lei Federal 8.666/93 e demais legislações pertinentes. DOTAÇÃO: Recursos Financeiros FUNDEB 30% / VAAT / MDE – Lei Ordinária 660/2023 – Crédito Adicional Especial. 20.600 – 12.361.0008.1015 1.542.0000 – 4.4.90.51.99 – Obras e Instalações. PRAZO EXECUÇÃO: 06 (seis) meses. PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 (oito) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ/PB e FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 41.069.404/0001-19 - CT Nº 060/2024 – 06.03.2024 – R\$ 714.847,40 – setecentos e quatorze mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos

**GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito**

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

##### NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2023

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através de seu Prefeito NOTIFICA a Empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - RUA GIRASSOIS, 22 - CENTRO - SANTO ANTONIO - RN, CNPJ nº 12.072.392/0001-83, Vencedora da Tomada de Preços nº 0009/2023, **CONTRATO Nº: 0019/2024-CPL**, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR A COSTRUÇÃO DE: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA ELBA MARIA DA COSTA, BAIRRO TERRA PROMETIDA. CONFORME CONVÊNIO Nº440/2023 – INFRAESTRUTURA URBANA, ESPECIFICAMENTE PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO. A empresa contratada não iniciou a obra, descumprindo a cláusula sétima do contrato. Assim, fica a empresa notificada do descumprimento do prazo, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para início da obra, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis Publique-se.

Dona Inês/PB, 05 de Março de 2024.

**ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**

Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

##### NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0009/2023

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através de seu Prefeito NOTIFICA a Empresa: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA. RUA GIRASSOIS, 22 – CENTRO - SANTO ANTONIO - RN, CNPJ nº 12.072.392/0001-83, Vencedora da Tomada de Preços nº 0009/2023, **CONTRATO Nº: 00019/2024-CPL**, cujo objetivo é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR A COSTRUÇÃO DE: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE TRECHO DA RUA ELBA MARIA DA COSTA, BAIRRO TERRA PROMETIDA. CONFORME CONVÊNIO Nº440/2023 – INFRAESTRUTURA URBANA, ESPECIFICAMENTE PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO. Fica a empresa notificada a retomada imediata de continuidade da obra sob pena de rescisão contratual, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/23. Publique-se.

Dona Inês/PB, 06 de Março de 2024.

**ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**

Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

##### NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2022

A Prefeitura Municipal de Dona Inês, através de seu Prefeito NOTIFICA a Empresa: CONSTRUTORA JEW LTDA - R CLEMENTE ROSAS, 277 - TORRE - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 28.994.255/0001-36, Vencedora da Tomada de Preços nº 0006/2022, **CONTRATO Nº: 00675/2022-CPL**, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DAS RUAS: PROJETADA – TRECHO 01, RUA PROJETADA – TRECHO 02, RUA FRANCISCO ENEDINO DA SILVA – TRECHO 01, RUA FRANCISCO ENEDINO DA SILVA – TRECHO 02, RUA PREFEITO FRANCISCO AVELINO DA SILVA, RUA PEDRO JOÃO DO NASCIMENTO, E RUA PROFESSOR FRANCISCO FERREIRA DE LIMA NETO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS – PB, CONFORME CONTRATO REPASSE 1081984-94 E CONVÊNIO nº 925041. A empresa contratada não iniciou a obra, descumprindo a cláusula sétima do contrato. Assim, fica a empresa notificada do descumprimento do prazo, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para início da obra, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis Publique-se.

Dona Inês/PB, 05 de Março de 2024.

**ANTONIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**

Prefeito



## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

AVISO DE DISPENSA Nº 00026 /2024  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Prefeitura Municipal Guarabira, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente para atender as demandas da prefeitura municipal de Guarabira, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 12/03/2024 às 15:00h**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarabira, situada , Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário de 08:00 às 12:00, em dias uteis pelo E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Portal Nacional de compras públicas ou através do E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br) Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, Rua Antônio André,39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Guarabira,06 de Março de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 21.2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para RECUPERAÇÃO E PINTURAS DAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS DE GUARABIRA/PB

#### EMPRESAS HABILITADAS:

CNPJ: 23.916.946/0001-06 DK CONSTRUÇÕES LTDA, por atender a todos os requisitos de habilitação.  
CNPJ: 13.408.085/0001-93 WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, por atender a todos os requisitos de habilitação.

CNPJ: 44.459.047/0001-93 ANCORA CONSTRUTORA LTDA, por atender a todos os requisitos de habilitação.

CNPJ: 15.002.982/0001-28. VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA, por atender a todos os requisitos de habilitação.

CNPJ: 35.670.929.0001-93. PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA, por atender a todos os requisitos de habilitação.

#### EMPRESAS INABILITADAS:

CNPJ: 47.239.698/0001-66 - SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÃO LTDA, por NÃO atender a todos os requisitos de habilitação.

CNPJ: 33.666.569/0001-40 - PACTO CONSTRUÇÕES LTDA por NÃO atender a todos os requisitos de habilitação.

CNPJ: 07.275.651/0001-33 - ECC – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA por NÃO atender a todos os requisitos de habilitação.

CNPJ: 32.892.707/0001-46 - ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP por NÃO atender a todos os requisitos de habilitação.

CNPJ: 18.547.219/0001-70- DIT CONSTRUÇÕES, IMOBILIARIA E SERVIÇOS LTDA por NÃO atender a todos os requisitos de habilitação.

CNPJ: 36.428.864/0001-56 - CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA por NÃO atender a todos os requisitos de habilitação.

O Processo encontra-se no endereço anteriormente informado a disposição dos interessados. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Em não havendo a interposição de quaisquer recursos por parte dos licitantes em relação ao julgamento de habilitação promovida pela CPL, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15.03.2024, às 08h30min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL, Rua Antônio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis. Email: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada unanimemente pelos membros da CPL.

Guarabira - PB,06 Março de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS ASFALTICO E GRANITICO NA ZONA RURAL E URBANA DE GUARABIRA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 97.715,30.

Guarabira - PB, 05 de Março de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS ASFALTICO E GRANITICO NA ZONA RURAL E URBANA DE GUARABIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente . Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00094/2024 - 05.03.24 - INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 97.715,30.

## Prefeitura Municipal de Ingá

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00043/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de leites/fórmulas e suplementos alimentares especiais diversos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HEALTH NUTRICA O HOSPITALAR LTDA - R\$ 72.221,00; JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA - R\$ 38.765,00; MVL HOSPITALAR LTDA - R\$ 17.857,50; SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 91.831,60.

Ingá - PB, 1º de Março de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de material hospitalar - curativos especiais e biológicos diversos. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br). Edital: [www.inga.pb.gov.br](http://www.inga.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Ingá - PB, 06 de Março de 2024

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gases medicinais - oxigênio e ar comprimido -, umidificador com máscara, chicote de oxigênio, válvula reguladora, válvula redutora e fluxômetro. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br). Edital: [www.inga.pb.gov.br](http://www.inga.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Ingá - PB, 06 de Março de 2024

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
Pregoeiro Oficial

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução dos serviços de implantação de pavimentação em vias públicas urbanas neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00130/2023 - Monteiro Engenharia Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 08.02.24

**Prefeitura Municipal  
de Itabaiana****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00009/2024  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 00042/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana - PB, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, e em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 00042/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8666/93, dos Decretos 7.892/2013 (Federal) e das demais normas aplicáveis, torna público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00009/2024 oriundo do Pregão Presencial 00042/2023, objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Medicamentos conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana PB.

- ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.187.918/0001-15. Item(s): 1 - 2 - 3 - 6 - 7 - 11 - 12 - 13 - 14 - 16 - 17 - 18 - 23 - 26 - 27 - 30 - 31 - 37 - 39 - 40 - 43. Valor: R\$ 190.411,00.

- CIRUFARMA COMERCIAL LTDA. CNPJ: 40.787.152/0001-09. Item(s): 4 - 19. Valor: R\$ 23.595,00.

- MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 41.778.326/0001-21. Item(s): 29. Valor: R\$ 5.750,00.

- NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 15.218.561/0001-39. Item(s): 10 - 21 - 24 - 38. Valor: R\$ 4.190,00.

- PHOSPODONT LTDA. CNPJ: 04.451.626/0001-75. Item(s): 5 - 8 - 9 - 15 - 20 - 22 - 33 - 35 - 36 - 41. Valor: R\$ 173.180,00.

- SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 29.775.313/0001-01. Item(s): 25 - 28 - 32 - 34 - 42. Valor: R\$ 265.730,00.

A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está Disponível, no endereço eletrônico [www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br) Itabaiana - PB, 06 de Março de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA  
Prefeito**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2023

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de forma parcelada de Medicamentos conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itabaiana PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00042/2023.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00078/2024 - 01.03.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 190.411,00;

CT Nº 00079/2024 - 01.03.24 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 23.595,00;

CT Nº 00080/2024 - 01.03.24 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 5.750,00;

CT Nº 00081/2024 - 01.03.24 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.190,00;

CT Nº 00082/2024 - 01.03.24 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 173.180,00;

CT Nº 00083/2024 - 01.03.24 - SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - R\$ 265.730,00.

Itabaiana, 06 de Março de 2024.

Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito**Prefeitura Municipal  
de Itatuba****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de fornecedor para aquisição de peixe, destinada à distribuição gratuita em benefício das famílias carentes do município de Itatuba - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 22 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 10/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: [licitacao@itatuba.pb.gov.br](mailto:licitacao@itatuba.pb.gov.br). Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Itatuba - PB, 05 de Março de 2024

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal  
de Juazeirinho****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Tomada de Preço nº 00006/2023, para o dia **12 DE MARÇO DE 2024 ÀS 09:45 HORAS**, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua José Carlos Alberto Correia, nº 55 - Centro - Juazeirinho - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: [licitacaojuazeirinho2022@gmail.com](mailto:licitacaojuazeirinho2022@gmail.com) - Juazeirinho - PB, 06 de Março de 2024

SIDNEI SOARES DE MORAIS  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Tomada de Preço nº 00007/2023, para o dia **20 DE MARÇO DE 2024 ÀS 11:45 HORAS**, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua José Carlos Alberto Correia, nº 55 - Centro - Juazeirinho - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3382-1234. E-mail: [licitacaojuazeirinho2022@gmail.com](mailto:licitacaojuazeirinho2022@gmail.com) - Juazeirinho - PB, 06 de Março de 2024

SIDNEI SOARES DE MORAIS  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00001/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO GABINETE DA PREFEITA REFERENTE À DEFESA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF-5), TRIBUNAIS SUPERIORES E OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21. ADJUDICAÇÃO: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão de Pessoas. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 01/02/2024.

Juazeirinho - PB, 01 de Fevereiro de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS  
Prefeita Constitucional**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AO GABINETE DA PREFEITA REFERENTE À DEFESA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO/PB PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (TRF-5), TRIBUNAIS SUPERIORES E OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.180 SECRETARIA MUNIC. DE PLANJ. ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAS - 04 122 0002 2162 - ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE PLANEJ. ADM. E DE GESTÃO DE PESSOAS - 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 02/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 01401/2024 - 02.02.24 - CAIO CAVALCANTI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 120.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de Lagoa****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica e especializada em Assistência Social, Consultoria de Gestão orçamentária, financeira, planejamento administrativo mensais, mentorias específicas e especializadas, revisão das leis municipais que roteiam a Política Municipal de Assistência Social, orientação para aplicação dos instrumentos legais e de gestão junto ao Município de Lagoa/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BANDEIRA E DANTAS CONSULTORIAS LTDA - R\$ 30.000,00.

Lagoa - PB, 06 de março de 2024

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA  
Prefeita Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica e especializada em Assistência Social, Consultoria de Gestão orçamentária, financeira, planejamento administrativo mensais, mentorias específicas e especializadas, revisão das leis municipais que roteiam a Política Municipal de Assistência Social, orientação para aplicação dos instrumentos legais e de gestão junto ao Município de Lagoa/PB; DESIGNO os servidores Maria Elisângela Andrade de Oliveira, Professora, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 06 de março de 2024

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WS CONSULTORIA E ASSESSORIA - R\$ 58.000,00.

Lagoa - PB, 06 de março de 2024

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA/PB; DESIGNO os servidores Maria Elisângela Andrade de Oliveira, Professora, como Gestor; e Rosiana Pereira Rodrigues Leite, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Lagoa - PB, 06 de março de 2024

**MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA**  
Prefeita Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM DESLOCAMENTO NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 20 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34391127. E-mail: [licitalagoapb@gmail.com](mailto:licitalagoapb@gmail.com); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 06 de março de 2024

**LIVALCI OTACILIO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2024. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica e especializada em Assistência Social, Consultoria de Gestão orçamentária, financeira, planejamento administrativo mensais, mentorias específicas e especializadas, revisão das leis municipais que roteiam a Política Municipal de Assistência Social, orientação para aplicação dos instrumentos legais e de gestão junto ao Município de Lagoa/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Diretos Humano. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 06/03/2024.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 06/03/2024.

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de serviço de Consultoria Técnica em Faturamento do SUS, processamento dos sistemas de informação do Ministério, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Lagoa -PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00020/2023 - Denis Guilherme de Almeida 03363373457 - CNPJ: 26.783.885/0001-36 - O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 02/03/2025, ASSINATURA: 29.02.2024

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL, NA ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PROJETOS E INCLUSÃO DE PLANOS DE TRABALHO NO SICCONV, ACOMPANHAMENTO DO CAUC. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: Contrato Nº 00022/2023 - IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - CNPJ: 10.954.450/0001-77 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.02.2024.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica e especializada em Assistência Social, Consultoria de Gestão orçamentária, financeira, planejamento administrativo mensais, mentorias específicas e especializadas, revisão das leis municipais que roteiam a Política Municipal de Assistência Social, orientação para aplicação dos instrumentos legais e de gestão junto ao Município de Lagoa/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO ASSESSORIA DA ASSISTENCIA 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 08.122.1002.2031 MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 22.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.244.1002.2100 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 08.244.1002.2101 MANUTENÇÃO DO CRAS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 08.244.1002.2102 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD PAB 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 08.244.1002.2103 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS 660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00025/2024 - 06.03.24 - BANDEIRA E DANTAS CONSULTORIAS LTDA - R\$ 30.000,00.

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSESSORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO DE LAGOA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2016.2005 MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00026/2024 - 06.03.24 - WS CONSULTORIA E ASSESSORIA - R\$ 58.000,00.

Prefeitura Municipal  
de Lagoa Seca

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

A presidente da Comissão de Licitação, TORNA PÚBLICO que o recurso apresentado pela empresa F. COSTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI foi julgado INDEFERIDO. E, CONVOCA os interessados para a sessão pública de abertura do envelope proposta de preços da empresa declarada HABILITADA no certame que ocorrerá as 10:00 horas do dia 11/03/2024 no mesmo local da primeira reunião e maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação, Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, no horário das 08h às 12h dos dias úteis. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com).

Lagoa Seca - PB, 05 de março de 2024.

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
Presidente da Comissão.



**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA NO EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00047/2023. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2024: RECURSOS PRÓPRIOS/ FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00033/2024 - 01.03.24 - FRONT COMERCIAL LTDA - R\$ 873,00.

**Prefeitura Municipal de Malta****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2024**  
**REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.029/2024**

**OBJETIVO;** REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição parcelada de Generos alimenticios diversos destinada a todas as secretarias do municipio de Malta-PB, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

A reunião dia **20 de março de 2024 as 11:00hs**, através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro -Malta-PB, de 07 as 12:00 hs, site do <http://malta.pb.gov.br> ou no email [licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br](mailto:licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br), <https://tramita.tce.pb.gov.br/>

Malta - PB, 06 de março de 2024

**RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO**  
 Pregoeiro Oficial/PMM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024**  
**REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 003/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.30/2024**

**OBJETIVO;** REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição parcelada de material de construção destinadas à todas as secretarias do município de Malta-PB, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

A reunião dia **21 de março de 2024 as 09:00hs**, através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro -Malta-PB, de 07 as 12:00 hs, site do <http://malta.pb.gov.br> ou no email [licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br](mailto:licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br), <https://tramita.tce.pb.gov.br/>

Malta - PB, 06 de março de 2024

**RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO**  
 Pregoeiro Oficial/PMM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2024**  
**REGISTRO DE PREÇO SRP Nº 004/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.031/2024**

**OBJETIVO;** REGISTRO DE PREÇO para futura aquisição parcelada de material elétrico destinada a todas as secretarias do município de Malta-PB, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

A reunião dia **22 de março de 2024 as 09:00hs**, através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro -Malta-PB, de 07 as 12:00 hs, site do <http://malta.pb.gov.br> ou no email [licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br](mailto:licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br), <https://tramita.tce.pb.gov.br/>

Malta - PB, 06 de março de 2024

**RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO**  
 Pregoeiro Oficial/PMM

**Prefeitura Municipal de Manaíra****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 41201/2024**

TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023 - nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema Público de Abastecimento de Água no município de Manaíra/PB, conforme Convênio FUNASA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 925616/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, e a empresa JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI – CNPJ: 40.603.807/0001-33.

DOTAÇÃO: Conforme edital.

VALOR: R\$ 975.360,41 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manaíra 06 de março de 2024

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**

Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Mataraca****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Tosacano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Março de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transporte diversos, destinado a Secretaria de Educação e do Gabinete deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) E-mail: [licita.mataraca@gmail.com](mailto:licita.mataraca@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Mataraca - PB, 06 de Março de 2024

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
 Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024**

A Prefeitura Municipal de Mataraca manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de peixes para distribuição gratuita junto a população carente deste Município. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Daniel Tosacano, 28 - Centro - Mataraca - PB. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Março de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [licita.mataraca@gmail.com](mailto:licita.mataraca@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...

Mataraca - PB, 06 de Março de 2024

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
 Agente de Contratação

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00034/2023 DE 31.03.2023**  
 OBJETO: Aditar a Execução de serviço de remoção de lixo para atender as necessidades do Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00034/2023, que fica aditado por mais 9 (nove) meses a partir da data de vencimento que é 30/03/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 21 (vinte e um) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06.02.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00032/2023 DE 28.03.2023**  
 OBJETO: Aditar a Execução de serviço de transporte, destinado a Secretaria de Educação deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00032/2023, que fica aditado por mais 9 (nove) meses a partir da data de vencimento que é 28/03/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 21 (vinte e um) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 06.03.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e JOSÉ EUGENIO SILVA DE LIMA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para construção de Praça e Construção de Escola 06 salas do município de Mataraca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2005 – Manutenção das Atividades de ensino Fundamental; 2029 – Secretaria de obra Publicas e Serviços Urbanos; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00024/2024 - 28.02.24 - CLAUDINEIA LEITAO MARTINS SATIRO - R\$ 15.000,00.



## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 - 982095

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90014/2024, para o dia 14 de Março de 2024 às 08:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB. E-mail: licitacaopm-monteiro@gmail.com.

Site: www.comprasgovernamentais.gov.br

Monteiro - PB, 05 de Março de 2024

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

#### AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro – PB, **TORNA PÚBLICO E COMUNICA** a Credenciamento nº 2.9.001/2024, para **aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, c/c Decreto Federal Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Os fornecedores individuais e grupos informais e/ou formais, interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até dia **28 DE MARÇO DE 2024, às 08h30min.** Informações: no horário das 08h00min às 13h00min.

Monteiro - PB, 06 de Março de 2024.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Presidente da CSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO

#### AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O Fundo Municipal de Educação do Município de Monteiro – PB, **TORNA PÚBLICO E COMUNICA** a Credenciamento nº 2.9.002/2024, para **aquisição de queijos e iogurte diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, c/c Decreto Federal Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Os fornecedores individuais e grupos informais e/ou formais, interessados deverão apresentar sua documentação e projeto de venda até dia **29 DE MARÇO DE 2024, às 09h00min.** Informações: no horário das 08h00min às 13h00min.

Monteiro - PB, 06 de Março de 2024.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Presidente da CSL

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: Contratação dos Serviços de Pessoas Jurídicas para Ministrar as Oficinas para a Pratica de Pintura em Tecido para as Mães das Crianças Especiais atendida pelo CRAS, Reutilização de Materiais Recicláveis, Manicure e Pedicure, Bisquit, para o Público Beneficiário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Mães dos Usuários do CRAS. Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Ação Social. Conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSIVANIA DA SILVA SANTOS 05604929441 - R\$ 15.000,00; MARICLEIDE LEAL DOS SANTOS 04716455408 - R\$ 15.000,00; ROSEANE BARBOSA ALVES - R\$ 15.000,00.

Nova Floresta - PB, 06 de Março de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00004/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação dos Serviços de Pessoas Jurídicas para Ministrar as Oficinas para a Pratica de Pintura em Tecido para as Mães das Crianças Especiais atendida pelo CRAS, Reutilização de Materiais Recicláveis, Manicure e Pedicure, Bisquit, para o Público Beneficiário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Mães dos Usuários do CRAS. Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Ação Social. Conforme Termo de Referência; DESIGNO os servidores Jose Aginaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor

Juridico, como Gestor; e Maria das Vitórias Silva Santos, Aux Serviços Gerais, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 06 de Março de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: Locação, Manutenção e Hospedagem de Website/Portal, contendo 1(Um) Portal de Notícias, com Armazenamento e a Respectiva Divulgação das Contas Públicas, por Intermédio do Portal de Transparência que for Informado pelo Gestor como Diário Oficial, PUBLIC e LGPD. Conforme O Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 12.793,00.

Nova Floresta - PB, 06 de Março de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00004/2024. OBJETO: Contratação dos Serviços de Pessoas Jurídicas para Ministrar as Oficinas para a Pratica de Pintura em Tecido para as Mães das Crianças Especiais atendida pelo CRAS, Reutilização de Materiais Recicláveis, Manicure e Pedicure, Bisquit, para o Público Beneficiário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Mães dos Usuários do CRAS. Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Ação Social. Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 06/03/2024.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00005/2024. OBJETO: Locação, Manutenção e Hospedagem de Website/Portal, contendo 1(Um) Portal de Notícias, com Armazenamento e a Respectiva Divulgação das Contas Públicas, por Intermédio do Portal de Transparência que for Informado pelo Gestor como Diário Oficial, PUBLIC e LGPD. Conforme O Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 06/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação, Manutenção e Hospedagem de Website/Portal, contendo 1(Um) Portal de Notícias, com Armazenamento e a Respectiva Divulgação das Contas Públicas, por Intermédio do Portal de Transparência que for Informado pelo Gestor como Diário Oficial, PUBLIC e LGPD. Conforme O Termo de Referência; DESIGNO os servidores José Aginaldo Cordeiro de Azevedo, Assessor Jurídico, como Gestor; e Izabelle Martins da Costa, Secretaria Municipal de Administração, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 06 de Março de 2024

**JARSON SANTOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação dos Serviços de Pessoas Jurídicas para Ministrar as Oficinas para a Pratica de Pintura em Tecido para as Mães das Crianças Especiais atendida pelo CRAS, Reutilização de Materiais Recicláveis, Manicure e Pedicure, Bisquit, para o Público Beneficiário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Mães dos Usuários do CRAS. Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Ação Social. Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS, CUSTEIO/AÇÃO SOCIAL, CRAS, IGDBF, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 08.00 – FUNDO MUN ASIST SOCIAL – SEC AÇÃO SOCIAL 500 – RECURSOS NÃO VINCULANDOS DE IMPOSTOS 660 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3. 90. 39 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00010/2024 - 06.03.24 - JOSIVANIA DA SILVA SANTOS 05604929441 - R\$ 15.000,00; CT Nº 00011/2024 - 06.03.24 - MARICLEIDE LEAL DOS SANTOS 04716455408 - R\$ 15.000,00; CT Nº 00012/2024 - 06.03.24 - ROSEANE BARBOSA ALVES - R\$ 15.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação, Manutenção e Hospedagem de Website/Portal, contendo 1(Um) Portal de Notícias, com Armazenamento e a Respectiva Divulgação das Contas Públicas, por Intermédio do Portal de Transparência que for Informado pelo Gestor como Diário Oficial, PUBLIC e LGPD. Conforme O Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS, TRIBUTOS 02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00013/2024 - 06.03.24 - MAXIMA SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - R\$ 12.793,00

## Prefeitura Municipal de Nova Olinda

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 22 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 22 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: [cplnovaolindaparaiba@gmail.com](mailto:cplnovaolindaparaiba@gmail.com). Edital: [novaolinda.pb.gov.br](http://novaolinda.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Nova Olinda - PB, 06 de Março de 2024

**PEDRO CABRAL CAZÉ**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 20 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3459-1066. E-mail: [cplnovaolindaparaiba@gmail.com](mailto:cplnovaolindaparaiba@gmail.com). Edital: [novaolinda.pb.gov.br](http://novaolinda.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Nova Olinda - PB, 06 de Março de 2024

**PEDRO CABRAL CAZÉ**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Olho D'Água

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Aditivo ao Contrato nº 04.001/2023, em 07.03.2023.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Olho D'água e a empresa META CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO CONTRATUAL: Contratação para execução dos serviços com a reforma de quadra de esporte no município de Olho D'água, atendendo ao convênio nº 371/2022.  
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de prazo.  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
Olho D'água - PB, 07 de Março de 2023  
**Joana Sabino de Almeida Carvalho**  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATADA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001/2024 - PMPF

O Município de Pedras de Fogo manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATA-

ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, BEM COMO, O ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, conforme Edital e Termo de Referência, com INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR NO DIA 07/03/2024 ÀS 08H00MIN E ENCERRAMENTO DO ENVIO DAS PROPOSTAS NO DIA 12/03/2024 ÀS 08H00MIN, E ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 08H01MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 12 DE MARÇO DE 2024 (TERÇA - FEIRA), interessado poderá obter o respectivo EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA com a especificação do objeto pretendido no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>), por e-mail ([cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br](mailto:cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br)) ou pelo Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pedras de Fogo - PB, 06 de março de 2024.

**EDILLON DA SILVA LIMA**  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2024

A prefeitura municipal de Piancó-PB, torna público a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024, para o Objeto: **aquisição de pneus, câmara de ar e protetor, destinados a manutenção das secretarias do Município de Piancó-PB.** Tipo de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Início de cadastro das propostas: dia 07/03/2024 às 17:00hs; Limite para Impugnação e esclarecimento: 14/03/2024 às 08:59hs; Data Final de cadastro das Propostas: 19/03/2024 às 08hs59min; Data de sessão de disputa: 19/03/2024 às 09hs:00. A sessão pública eletrônica será em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O Edital estará disponível nos sites: <http://www.pianco.pb.gov.br>, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Piancó - PB, 06 de março de 2024.

**ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0039/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 00002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00002/2024, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para assessoria, fiscalização e acompanhamento de obras junto à Caixa Econômica Federal, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no preenchimento do sistema Geo Obras e Órgãos Federais no preenchimento dos sistemas do SIMEC e SISMOB do Município de Piancó/PB, em favor da empresa JEYSON JAYAN FERREIRA DE MEDEIROS, INSCRITA NO CNPJ Nº 53.495.954/0001-89, nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

PIANCÓ/PB, 06 de março de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA**  
CONTRATANTE

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DE ACEITE DE RESCISÃO AMIGÁVEL E SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

Pregão Eletrônico nº 00039/2023: contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de um veículo caminhão tanque (pipa) para transporte de água potável para o Município de Piancó - PB. Trata-se do aceite, com objeções, da RESCISÃO CONTRATUAL por interesse de ambas as partes do contrato nº 01.00109/2023 e da penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO da Empresa B R T DA SILVA ME - CNPJ nº 26.782.544/0001-46, conforme solicitação da contratada.

O Setor de Gestão de Contratos passa a recomendar ao Senhor prefeito que ACEITE o pedido de RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL do contrato de nº 01.00109/2023, da instituição B R T DA SILVA ME - CNPJ nº 26.782.544/0001-46 e que esse setor aplica, até então, a Sanção de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, ratificando que em eventuais futuras relações comerciais, caso o ato de não capacidade de cumprimento das obrigações do objeto contratual se repitam, reitero que sanções mais rígidas poderão e deverão ser aplicadas. Reforço também que perante tal rescisão, o licitante em colocação subsequente deverá ser convocado assim que possível.

Piancó-PB, 06 de março de 2024.

**João Serafim Lemos**  
Gestor de Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00002/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: JEYSON JAYAN FERREIRA DE MEDEIROS, INSCRITA NO CNPJ Nº 53.495.954/0001-89

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para assessoria, fiscalização e acompanhamento de obras junto à Caixa Econômica Federal, Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no preenchimento do sistema Geo Obras e Órgãos Federais no preenchimento dos sistemas do SIMEC e SISMOB do Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

PIANCÓ/PB, 06 de março de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA**  
**PREFEITO**

**AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00039/2023**

**CONTRATO Nº: 01.00109/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: B R T DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 26.782.544/0001-46.

DECISÃO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 01.00109/2023 perante solicitação da contratada e recomendação, com ressalvas, pelo aceite do Setor de Gestão de Contratos.

Piancó-PB, em 06 de março de 2024.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
**Prefeito**

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00039/2023.**

**CONTRATO Nº: 01.00109/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: B R T DA SILVA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.782.544/0001-46.

DECISÃO: Rescisão Contratual de forma amigável do Contrato de nº 01.00109/2023 nos termos dos Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Piancó-PB, em 06 de março de 2024.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
**Prefeito**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADA: TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI – CNPJ 05.301.712/0001-64

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática destinados a manutenção de todas as secretarias do Município de Piancó-PB, durante o exercício de 2024.

Valor global: R\$ 239.789,55 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Piancó-PB, 05 de março de 2024

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
**Prefeito**

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFRENTE A MÃO DE OBRA MECÂNICA, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Picuí - PB, 04 de Março de 2024

**Olivanio Dantas Remigio**  
**Prefeito Constitucional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br).

br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO E TORNEARIA MECÂNICA AUTOMOTIVA, DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE PERTENCENTES E AGREGADOS AO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: [pmp.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:pmp.cpl@picui.pb.gov.br) ou [hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br](mailto:hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br). Edital: [www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br](http://www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitapicui.com.br](http://www.licitapicui.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Picuí - PB, 04 de Março de 2024

**Olivanio Dantas Remigio**  
**Prefeito Constitucional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO E AJUDANTE DE PEDREIRO, PINTOR E CALCETEIRO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ULTRA SOLUCOES E SERVICOS - R\$ 213.600,00.

Picuí - PB, 1º de Março de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
**Prefeito Constitucional**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SUPERAR LTDA - R\$ 227.972,75.

Picuí - PB, 05 de Março de 2024

**OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO**  
**Prefeito Constitucional**

## Prefeitura Municipal de Pilar

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR-PB

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 003/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR – PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 14.133/21 e suas alterações, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando: Aquisição de projetos pedagógicos, destinados a rede municipal de ensino; Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 22/03/2024. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis; E-mail: [cplpilar9@gmail.com](mailto:cplpilar9@gmail.com) - Edital: <https://www.pilar.pb.gov.br> [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

PILAR 06 de Março de 2024

**FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO.**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**

## Prefeitura Municipal de Pitimbu

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 002/2024- SRP**

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7.892/2013 e alterações, Decreto Municipal n.º 15/2019 bem como toda legislação correlata, tornar publico aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço, COTA EXCLUSIVA para ME e EPP, objetivando a Registro de Preço para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, em sessão pública para abertura dos envelopes de proposta e habilitação que realizar-se a as 09:00hs do dia 25/03/2024, na sede da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na Rua Pe. José João, 31 – Centro – 58.324-000 – Pitimbu/

PB. Maiores informações através do <https://www.pitumbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal> ou na Prefeitura Municipal no horário de expediente normal de 08h00min as 14h00min.

Com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal nº 094/2023 a Administração optou por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/1993.

Pitumbu-PB, 04 de Março de 2023.

**CLAUDIA IZABEL DA SILVA MAIA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Puxinanã

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Puxinanã – PB, **TORNA PÚBLICO**, para os fins e efeitos do disposto no § 3º do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ :**17.560.794/0001-40**, Interpõe recurso administrativo em face a Tomada de Preços nº. 011/2023, Objeto: **2ª ETAPA DA REFORMA E CONSTRUÇÃO DO PARQUE ANTÔNIO GOMES DE MIRANDA**; ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados desta publicação, ficando os autos do recurso e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Puxinanã – PB, 06 de março de 2024.

**Brenda Yasmin Carvalho de Melo**  
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE ADIAMENTO ABERTURA DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2023

A Prefeitura Municipal de Puxinanã, através de sua CPL, torna público aos licitantes interessados que por motivos de adequação as funções administrativas a sessão de abertura das propostas de preços da Tomada de Preços nº. 007/2023, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES, NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ/PB CONFORME Nº DO CONTRATO: 1083020-80** marcada a sessão de abertura de proposta para o dia 07 de março de 2024, as 09h30 min (horário local) fica ADIADA a sessão de abertura de proposta para o dia 14 de março de 2024, as 09h30 min (horário local) ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB informações através do E-mail: [cml.puxinana@gmail.com](mailto:cml.puxinana@gmail.com).

Puxinanã, 06 de março de 2024.

**Brenda Yasmin Carvalho de Melo**  
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. 28 de Janeiro, 20 - Centro - Puxinanã - PB, que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE TRATOR DE CORTE PARA ARAÇÃO DE TERRAS DE PLANTIO DOS AGRICULTORES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ** por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), marcada com a Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 07 de março de 2024, fica REPUBLICADA para a Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 22 de março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33801007. E-mail: [cml.puxinana@gmail.com](mailto:cml.puxinana@gmail.com). Edital: <https://www.puxinana.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Puxinanã - PB, 06 de março de 2024

**GISLEY MORAIS SOUTO**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE ADIAMENTO ABERTURA DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2023

A Prefeitura Municipal de Puxinanã, através de sua CPL, torna público aos licitantes interessados que por motivos de adequação as funções administrativas a sessão de abertura das propostas de preços da Tomada de Preços nº. 009/2023, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO DA SILVA** marcada a sessão de abertura de proposta para o dia 08 de março de 2024, as 09h30 min (horário local) fica ADIADA a sessão de abertura de proposta para o dia 14 de março de 2024, as 12h30 min (horário local) ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB informações através do E-mail: [cml.puxinana@gmail.com](mailto:cml.puxinana@gmail.com).

Puxinanã, 06 de março de 2024.

**Brenda Yasmin Carvalho de Melo**  
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

AVISO DE ADIAMENTO ABERTURA DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023

A Prefeitura Municipal de Puxinanã, através de sua CPL, torna público aos licitantes interessados que por motivos de adequação as funções administrativas a sessão de abertura das propostas de preços da Tomada de Preços nº. 008/2023, que tem por objeto a **REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ INÁCIO DA SILVA** marcada a sessão de abertura de proposta para o dia 07 de março de 2024, as 11h30 min (horário local) fica ADIADA a sessão de abertura de proposta para o dia 14 de março de 2024, as 11h00 min (horário local) ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Puxinanã, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã - PB informações através do E-mail: [cml.puxinana@gmail.com](mailto:cml.puxinana@gmail.com).

Puxinanã, 06 de março de 2024.

**Brenda Yasmin Carvalho de Melo**  
Presidenta da CPL

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POLICLÍNICA, CONFORME PROPOSTA Nº 11162629000118013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 21 de março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br/](http://www.queimadas.pb.gov.br/) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Queimadas - PB, 06 de março de 2024

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM AUDITORIA PÚBLICA E SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00003/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00007/2023 - Gadelha Consultoria e Auditoria Publica e Social Eireli - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 96.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 01.03.24**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA MAGNÍFICOS", EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 27 DE ABRIL DE 2024, COM DURAÇÃO DE 1 HORA E 30 MINUTOS, EM COMEMORAÇÃO A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.070– SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02070.13.392.2011.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES C/ CULTURA, FEST. E LAZER 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA – FONTE – 500. VIGÊNCIA: até 03/07/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00012/2024 - 05.03.24 - BANDA MAGNIFICOS PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA - R\$ 150.000,00.**

## Prefeitura Municipal de Rio Tinto

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE ERRATA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024

O Pregoeiro Oficial, comunica que no Pregão 00003/2024, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO**



GRATUITA COM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO - PB, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA 2024, com relação ao aviso publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02/02/2024 página 41 e no Jornal a União no dia 02/03/2024 página 27, "onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2024. Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2024. Também informa que com relação ao aviso publicado no Diário Oficial do estado no dia 05/03/2024 e no Jornal a União no dia 05/03/2024 página 65, "onde se lê: Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos básicos e psicotrópicos diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE PEIXES DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO TINTO - PB, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA 2024. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand s/n, - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Rio Tinto - PB, 04 de março de 2024

**JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Santa Inês

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, torna público que está realizando licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Medicamento visando atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês - PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas/min do dia 21/03/2024. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - <http://www.bnc.org.br>. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB.

Santa Inês - PB, 05 de março de 2024

**MARIA DE LOURDES RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00001/2024 nos termos do Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de aparelho de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês-PB, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: SILVESTRE RODRIGUES DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 27.592.532/0001-11, VALOR: R\$ 54.000,00.

Santa Inês-PB, 01 de março de 2024.

**Felix Henrique Leite Vieira**  
Prefeito Municipal

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de van com acessibilidade a cadeirante, mínimo 9 passageiros (+ 1 motorista + 1 cadeirante) para atendimento ao fundo municipal de Assistência Social do município de Santa Inês/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CLASSIFICAÇÃO: 08 244 1004 1028 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial-CRAS, CREAS e AFINS. ELEMENTO DE DESPESA: 000739 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social. ESTRUTURAÇÃO DO SUAS - PORTARIA 886. VIGÊNCIA: até 01/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e: CT Nº 90101/2024 - 01.03.2024 - DICAL - Distribuidora de Veículos Cajazeiras Ltda, CNPJ nº 35.503.721/0001-07, Valor R\$ 235.000,00. Santa Inês - PB, 01 de março de 2024.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 10001/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de aparelho de análises clínicas para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Santa Inês-PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês-PB, CNPJ nº 01.612.693/0001-36, e a empresa SILVESTRE RODRIGUES DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 27.592.532/0001-11. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1002 2045 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Primária - Recursos Próprios - 10 302 1002 2046 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Recursos Próprios - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39 - OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Santa Inês/PB, 04 de março de 2024.

**Felix Henrique Leite Vieira**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

O Pregoeiro do município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00002/2024, que tem como objeto aquisição parcelada de peças para Veículos Leves, Pesados, Maquinário e Implementos agrícolas a serviço do Município de Santa Luzia/PB, que o recurso impetrado pela empresa **SERIDO TRATORES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 02.620.622/0001-48**, foi **NEGADO PROVIMENTO**, com base na análise do recurso pela Comissão de Licitação, Parecer Jurídico e Despacho final do Prefeito. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 08:00 às 12:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br). Santa Luzia/PB, 06 de março de 2024.

**Jonas Pereira de Andrade**  
Pregoeiro Oficial/PMSL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2024 - LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais Especializados em Licitações e Contratos, através de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, junto as comissões de licitações, secretarias municipais e todos os agentes envolvidos nas contratações públicas, visando o cumprimento dos atos vinculados aos processos licitatórios no Município de Santa Luzia/PB, em favor da empresa LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 27.498.437/0001-53, Valor Total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 28 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00005/2024 - LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos voltados a implantação e operacionalização da compensação previdenciária de que trata a Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, e o Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, assim como prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Previdenciária voltado a obrigações junto à Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em consonância com as orientações e especificações técnicas definidas nos normativos inerentes à matéria, em favor da empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.756.013/0001-53, Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 28 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
PREFEITO

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 00024/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024 - Lei nº 14.133/2021.**

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços Profissionais Especializados em Licitações e Contratos, através de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, junto as comissões de licitações, secretarias municipais e todos os agentes envolvidos nas contratações públicas, visando o cumprimento dos atos vinculados aos processos licitatórios no Município de Santa Luzia/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa LIMA & AZEVEDO CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 27.498.437/0001-53.

VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG

Elemento de Despesa: 3390.35 - 1.500.0000 - Serviços de Consultoria. 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, (29/02/2024 a 28/02/2025).

Santa Luzia/PB, 29 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 00025/2024**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2024 - Lei nº 14.133/2021.**

OBJETO: Prestação de serviços técnicos voltados a implantação e operacionalização da compensação previdenciária de que trata a Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999, e o Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019, assim como prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Previdenciária voltado a



obrigações junto à Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, em consonância com as orientações e especificações técnicas definidas nos normativos inerentes à matéria. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ nº 24.756.013/0001-53. VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO: 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO 04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG Elemento de Despesa: 3390.35 - 1.500.0000 - Serviços de Consultoria. 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, (29/02/2024 a 28/02/2025). Santa Luzia/PB, 29 de fevereiro de 2024. **JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
**Prefeito Constitucional**

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 104/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E INSTALAÇÃO VISANDO À IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 49.140.067/0001-10

VALOR R\$: 138.486,68

- GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ: 40.001.712/0001-40

VALOR R\$: 48.970,00

Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 06 de março de 2024.

**ERONY FELIX DA COSTA ANDRADE**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

### COMUNICADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, o resultado do julgamento da habilitação do processo epigrafado. Habilitada: MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 18.127.470/0001-86. Inabilitadas: PLANFORT CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 15.610.424/0001-45, PROENGE CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ 35.670.929/0001-02, SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 28.651.917/0001-84 e WM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - CNPJ 10.376.724/000198. O teor do parecer encontra-se à disposição dos interessados. Abre-se o prazo para interposição de recursos e contrarrazões.

Santa Rita - PB, 06 de março de 2024.

**MARIA NEUMA DIAS**  
**Presidente - CPL/PMSR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 419/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023. 1.0

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SANTA RITA-PB. 2.0 - DO RESULTADO. - ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - CNPJ: 29.314.271/0001-01 - VALOR R\$: 503.514,00. - CENTRAL ATACADO LTDA - CNPJ: 46.556.275/0001-07 - VALOR R\$: 770.628,00. - DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - CNPJ: 07.190.090/0001-70 - VALOR R\$: 55.000,00. - FR CONEXÕES LTDA - CNPJ: 46.945.369/0001-78 - VALOR R\$: 7.688,50. - LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.641.075/0001-17 - VALOR R\$: 22.634,50. - RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - CNPJ: 01.091.310/0001-21 - VALOR R\$: 915.400,00. - WDS LIMA COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 23.799.541/0001-27 - VALOR R\$: 598,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 04 de Março de 2024.

**KLELYSON KEYLLER BATISTA LEITE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 020/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2023

O SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a deliberação da

Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMSR, no procedimento referente à TOMADA DE PREÇO Nº 020/2023 - CPL/PMSR; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade, resolve: I - HOMOLOGAR o resultado da TOMADA DE PREÇO Nº 020/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 399/2023 - PMSR, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO MEMORIAL, NA CIDADE DE SANTA RITA, PB, pelo menor preço global, a empresa a seguir relacionada com o respectivo valor: MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 08.597.968/0001-59 - Valor Global de R\$ 2.476.890,85 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS); II - ADJUDICAR pelo menor preço global a MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 08.597.968/0001-59, para execução dos serviços, conforme disposto no objeto do presente processo licitatório; III - DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do contrato, nos termos da legislação pátria vigente.

Santa Rita/PB, 06 de Março de 2024.

**WENDEL DE ARAÚJO VICENTE**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER**

## Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 cujo OBJETO é a locação de veículo para execução de serviço de transporte de pacientes e acompanhantes, para Centro de Hemodiálise na cidade de Patos/PB, junto a Secretaria de Saúde de Santana dos Garrotes/PB, até o final do exercício de 2024, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 25/03/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.

Santana dos Garrotes-PB, 05 de março de 2024.

**Francisco Barboza de Moraes**  
**Pregoeiro Oficial**

## Prefeitura Municipal de São Bento

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

### AVISO

A prefeitura municipal de São Bento/PB, através do presidente da CPL, torna público que o recurso interposto pela empresa M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, contra o resultado da habilitação da CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023, foi reconhecido e dado provimento. Portanto, a nova data para a abertura dos envelopes de proposta de preço ocorrerá às 09:00 horas do dia 12 de Março de 2024, no mesmo local designado anteriormente. Informações: poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Tiradentes, 52 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: [pmsblicita@gmail.com](mailto:pmsblicita@gmail.com)

São Bento - PB, 06 de Março de 2024

**FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES**  
**Presidente da Comissão**

## Prefeitura Municipal de São Domingos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS. Data e Local, às 09:00 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: 9:10 horas do dia 19 de Março de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: [licitacaoosadomingos4@gmail.com](mailto:licitacaoosadomingos4@gmail.com). Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Domingos - PB, 06 de Março de 2024.

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA**  
**Agente de Contratação**



**Prefeitura Municipal  
de São João do Tigre****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

No Aviso de Licitação – PREGÃO ELETÔNICO Nº 00003/2024 - publicado em DOE Nr. 18.056 do Estado da Paraíba Pag.38 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.26, ONDE SE LÊ: Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 20 de Março de 2024. LEIA-SE: Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 21 de Março de 2024.

São João do Tigre - PB, 06 de Março de 2024

**ZENON FLORENCIO DE LIMA  
PREGOEIRO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

No Aviso de Licitação – PREGÃO ELETÔNICO Nº 00004/2024 - publicado em DOE Nr. 18.056 do Estado da Paraíba Pag.38 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.26, ONDE SE LÊ: Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Março de 2024. LEIA-SE: Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Março de 2024.

São João do Tigre - PB, 06 de Março de 2024

**ZENON FLORENCIO DE LIMA  
PREGOEIRO.****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO TIGRE- PB, FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01501/2023 - RODRIGO ARAUJO DE FREITAS - 1º Aditivo - CT Nº 01502/2023 - J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA – 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses. ASSINATURA: 27.02.24.**

**Prefeitura Municipal  
de São José da Lagoa Tapada****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

**ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2024  
REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.026/2024

OBJETIVO; REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de apoio administrativo, conservação predial, jardinagem, serviços elétricos, hidráulicos e serviços gerais, com fornecimento de mão de obra uniformizada, visando atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada, edital e termo de referência em anexo, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente Onde- se -lê: A reunião dia 18 de março de 2024 as 08:00hs,

Leia-se – corretamente : A reunião dia 22 de março de 2024 as 15:30hs através do <https://www.portal-decompraspublicas.com.br/>, informação no endereço Sala CPL, localizada à Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54, Centro- São Jose da Lagoa Tapada, de 07 as 12:00 hs, site do <https://saojoselt.pb.gov.br/> ou no email [pmsaojose.licitacao@gmail.com](mailto:pmsaojose.licitacao@gmail.com), <https://tramita.tce.pb.gov.br/>

São Jose da Lagoa Tapada - PB, 06 de março de 2024

**Francisco Barbosa Alecrim  
Pregoeiro Oficial/PMSJLT****Prefeitura Municipal  
de São José de Espinharas****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 00013/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00013/2023, que

objetiva: Contratação de empresa especializada para Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 939382/2022/MAPA/CAIXA constantes ao processo correspondente, a: **SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 35.042.630/0001-03, VALOR TOTAL: R\$ 591.771,95. Publique-se e cumpra-se.

São José de Espinharas/PB, 06 de março de 2024.

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO  
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 00013/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00013/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 939382/2022/MAPA/CAIXA com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **SOMOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 35.042.630/0001-03, VALOR TOTAL: R\$ 591.771,95. Publique-se e cumpra-se.

São José de Espinharas/PB, 06 de março de 2024.

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO  
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 00014/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00014/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma da EMEF Tenente Titico Gomes e Ampliação da EMEIF Luís Gomes de Sousa Costa no Município de São José de Espinharas/PB, através do Convênio Estadual nº 293/2022, constantes ao processo correspondente, a: **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40, VALOR TOTAL: R\$ 822.112,64. Publique-se e cumpra-se.

São José de Espinharas/PB, 06 de março de 2024.

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO  
Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 00014/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00014/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma da EMEF Tenente Titico Gomes e Ampliação da EMEIF Luís Gomes de Sousa Costa no Município de São José de Espinharas/PB, através do Convênio Estadual nº 293/2022 com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40, VALOR TOTAL: R\$ 822.112,64. Publique-se e cumpra-se.

São José de Espinharas/PB, 06 de março de 2024.

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO  
Prefeito****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

**EXTRATO DO CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO 00011/2024**

OBJETO: **Aquisição de argamassa (cimento) utilizado em obras e serviços de engenharia, destinada as diversas secretarias do Município de São José de Espinharas/PB.FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00011/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 15 122 3002 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS; FONTE: 1500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: CRL COMERCIO DE CIMENTOS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 08.407.736.0001/90, CONTRATO Nº 91101/2024 - VALOR R\$ 96.000,00.**

São José de Espinharas/PB, 06 de março de 2024.

**ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO  
Prefeito****Prefeitura Municipal  
de São José dos Ramos****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 00008/2024 ELETRÔNICO - RP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/MÁQUINAS DE TRATOR PARA CORTES DE TERRAS DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS.



Data da sessão 20/03/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).  
Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.  
Edital: licitacao@saojosedosramos.pb.gov.br. Edital: www.saojosedosramos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br/18; www.gov.br/pncp.  
Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 06 de Março de 2024  
**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## TERMOS DE APOSTILAMENTO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024; 2. CONTRATO Nº 26/2024; 3. PREGÃO Nº 00037/2024 - ELETRÔNICO; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: BETANIAMED COMERCIAL LTDA - CNPJ: 09.560.267/0001-08; 5. OBJETO: ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 10 301 1007 2033 16320000 3390.30 99 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Material de Consumo - Fonte de Recurso: Transferência de convênio de estado; 6. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024; 2. CONTRATO Nº 27/2024; 3. PREGÃO Nº 00037/2024 - ELETRÔNICO; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42; 5. OBJETO: ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 10 301 1007 2033 16320000 3390.30 99 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Material de Consumo - Fonte de Recurso: Transferência de convênio de estado; 6. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024; 2. CONTRATO Nº 25/2024; 3. PREGÃO Nº 00037/2024 - ELETRÔNICO; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.343.029/0001-90; 5. OBJETO: ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 10 301 1007 2033 16320000 3390.30 99 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - Material de Consumo - Fonte de Recurso: Transferência de convênio de estado; 6. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024; 2. CONTRATO Nº 02/2024; 3. PREGÃO Nº 00037/2024 - ELETRÔNICO; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 38.329.458/0001-61; 5. OBJETO: ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99 – Manutenção da Assistência Farmacêutica- Material de Consumo - Fonte de Recurso: Transferência de convênio de estado; 6. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024; 2. CONTRATO Nº 03/2024; 3. PREGÃO Nº 00037/2024 - ELETRÔNICO; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 12.418.191/0001-95; 5. OBJETO: ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99 – Manutenção da Assistência Farmacêutica- Material de Consumo - Fonte de Recurso: Transferência de convênio de estado; 6. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024; 2. CONTRATO Nº 04/2024; 3. PREGÃO Nº 00037/2024 - ELETRÔNICO; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20; 5. OBJETO: ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99 – Manutenção da Assistência Farmacêutica- Material de Consumo - Fonte de Recurso: Transferência de convênio de estado; 6. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024; 2. CONTRATO Nº 05/2024; 3. PREGÃO Nº 00037/2024 - ELETRÔNICO; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42; 5. OBJETO: ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99 – Manutenção da Assistência Farmacêutica- Material de Consumo - Fonte de Recurso: Transferência de convênio de estado; 6. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024; 2. CONTRATO Nº 06/2024; 3. PREGÃO Nº 00037/2024 - ELETRÔNICO; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 14.595.725/0001-84; 5. OBJETO: ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99 – Manutenção da Assistência Farmacêutica- Material de Consumo - Fonte de Recurso: Transferência de convênio de estado; 6. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1. TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024; 2. CONTRATO Nº 07/2024; 3. PREGÃO Nº 00037/2024 - ELETRÔNICO; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA - CNPJ: 03.817.043/0001-52; 5. OBJETO: ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 10 303 1007 2034 16320000 3390.30 99 – Manutenção da Assistência Farmacêutica- Material de Consumo - Fonte de Recurso: Transferência de convênio de estado; 6. DATA DA ASSINATURA: 06/03/2024.

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024, que objetiva: Contratação para apresentação do Show artístico de BRASAS DO FORRO, a ser realizado no dia 16 de junho de 2024 as 01:30 as 03:00, nos festejos juninos da cidade de SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - R\$ 80.000,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06 de Março de 2024  
**SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Constitucional

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de Empresa Técnica Especializada Para Pavimentação e drenagem de diversos Trechos da zona rural do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça conforme termo de referência e especificações anexo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00109/2023 - Harg Empreendimentos, Construcoes e Incorporacoes Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 48.856,47, passando o valor para 244.950,62. ASSINATURA: 28.02.24

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação Empresa Técnica Especializada Para Pavimentação de diversos Trechos da zona Rural Do Município De São Sebastião De Lagoa De Roça (Entre eles Sítio Riacho Fundo, Sítio Mangape, Sítio Tanques, Cassunga) conforme termo de referência e especificações anexo. CONTRATO DE REPASSE Nº.1080525-72 SICONV 921592 - Ministério do Desenvolvimento Regional. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00085/2022 - Moura e Andrade Construtora e Incorporadora Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 72.656,16 , valor global R\$ 365.454,45. ASSINATURA: 28.02.24.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação para apresentação do Show artístico de BRASAS DO FORRO, a ser realizado no dia 16 de junho de 2024 as 01:30 as 03:00, nos festejos juninos da cidade de SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02130.27.812.2006.2089–Manutenção das atividades Culturais e tradicionais 001005.33.90.3900.00–Outros serviços de terceiros– pessoa Jurídica 500– Fonte. VIGÊNCIA: até 06/08/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00038/2024 - 06.03.24 - BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA - R\$ 80.000,00.

## Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº



DV00001/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT N° 00012/2024 - 28.02.24 - MARIZAN GOIS MONTEIRO - R\$ 48.310,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, DESTINADA A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00005/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT N° 00013/2024 - 01.03.24 - META PRODUCOES LTDA - R\$ 492.310,98.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00002/2024. VIGÊNCIA: até 24/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT N° 00009/2024 - 23.02.24 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 33.373,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de perfuração em solo cristalino de poços artesianos no Município de São Vicente do Seridó PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00003/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT N° 00011/2024 - 01.03.24 - CONSTRUTORA PERFURACAO LTDA - R\$ 115.000,00.

## Prefeitura Municipal de Sapé

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ  
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/N° - Centro - Sapé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de gêneros alimentícios (peixe, arroz e farinha), destinados a distribuição durante a ação social da Semana Santa, às famílias em condição de vulnerabilidade social. Abertura da sessão pública: 09:59 horas do dia 20 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 20 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 3052/23; Decreto Municipal n° 3053/23; Decreto Municipal n° 3134/23; Decreto Municipal n° 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99416-4164. E-mail: [cplsape1@gmail.com](mailto:cplsape1@gmail.com). Edital: [www.sape.pb.gov.br](http://www.sape.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; <https://www.gov.br/pncp>.

Sapé - PB, 06 de Março de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO DE ARAÚJO  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00020/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FRETE DE VEÍCULO SAINDO DE SERRA BRANCA DESTINADO AO TRANSPORTE DE PESSOAS CARENTES DOENTES A FIM DE REALIZAREM HEMODIALISE OU PROCEDIMENTOS MÉDICOS OU A SERVIÇO DE FUNCIONÁRIOS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 21 de Março de 2024. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 21 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: [cplserrabranca@gmail.com](mailto:cplserrabranca@gmail.com). Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Serra Branca - PB, 06 de Março de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00021/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PEÇAS COM SERVIÇOS MECÂNICOS INCLUSOS PARA A FROTA DE LINHA LEVE DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 19 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: [cplserrabranca@gmail.com](mailto:cplserrabranca@gmail.com). Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Serra Branca - PB, 06 de Março de 2024

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00009/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00009/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA - PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 457.081,05.

Serra Branca - PB, 05 de Março de 2024

VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O HOSPITAL GERAL DE SERRA BRANCA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00009/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Branca e: CT N° 00028/2024 - 05.03.24 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 457.081,05

## Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 19 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplserradaraiz@gmail.com](mailto:cplserradaraiz@gmail.com). Edital: [www.serradaraiz.pb.gov.br](http://www.serradaraiz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Serra da Raiz - PB, 05 de Março de 2024

ADRIANO DE MELO FERREIRA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de Março de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 21 de Março de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplserradaraiz@gmail.com](mailto:cplserradaraiz@gmail.com). Edital: [www.serradaraiz.pb.gov.br](http://www.serradaraiz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Serra da Raiz - PB, 05 de Março de 2024

ADRIANO DE MELO FERREIRA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Sertãozinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HOSPITALAR DIVERSOS**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 21 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: ....

Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Sertãozinho - PB, 06 de Março de 2024

**ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dirson Andrade, 103 - Centro - Sertãozinho - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/sistema/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E NÃO INJETÁVEIS (COMUNS) DIVERSOS, PADRONIZADOS DA REMUNE DESTINADOS A ATENÇÃO BÁSICA**. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de Março de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3685-1073. E-mail: .... Edital: <http://sertaozinho.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://bnc.org.br/sistema/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sertãozinho - PB, 06 de Março de 2024

**ANTONIO MARCOS ANDRADE DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2023, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar, exercício de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: ANTONIO PAULO MOURA DE ARAUJO - R\$ 6.650,00; ANTONIO PEREIRA DA SILVA - R\$ 4.799,00; ANTONIO SILVA - R\$ 6.002,00; ANTONY PAULLINNELLY R. DE ARAUJO - R\$ 7.372,70; CELIANO GUILHERME RODRIGUES - R\$ 5.688,00; CLEMILDO RODRIGUES DA COSTA - R\$ 6.137,50; CLEYTON RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 4.035,50; COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE BANANEIRAS/PB - COOPAFAB - R\$ 5.610,00; COSMO DANTAS DA SILVA - R\$ 4.512,20; DAMIANA DANTAS SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 5.585,00; DANIELE PRUDÊNCIO HENRIQUE - R\$ 5.875,00; DANIELLE SILVA GOMES - R\$ 4.301,50; EDVANILMA DE LIMA SILVA - R\$ 6.006,00; FRANCISCO LUIS DA COSTA - R\$ 5.137,50; GERSON ALVES PEREIRA - R\$ 5.858,00; GIRLENE ALVES FILGUEIRA COSTA - R\$ 5.555,00; JARDIEL JOSE DA SILVA - R\$ 6.043,50; JECILENE SILVA FERREIRA - R\$ 4.372,00; JOANA CANDIDO DA SILVA - R\$ 5.697,50; JOCELIO COSTA DE OLIVEIRA - R\$ 5.351,50; JOSE ADALBERTO ALVES JUNIOR - R\$ 4.011,00; JOSE LUIS DA SILVA JUNIOR - R\$ 5.029,20; JOSE VALENTIM GOMES JUNOR - R\$ 6.270,50; KAYO SILVA FELIX - R\$ 3.034,40; MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES FERREIRA - R\$ 6.954,00; MARIA DA PENHA DE O. ALVES - R\$ 5.369,50; MARIA DA SALETE RODRIGUES E ARAUJO - R\$ 5.372,60; MARIA DE FATIMA BARROS DE CARVALHO - R\$ 4.077,50; MARIA DE FATIMA MELO PEREIRA - R\$ 6.068,50; MARIA DO CÉU S. B. DE SANTANA - R\$ 5.029,00; MARIA DO SOCORRO DE MELO PEREIRA - R\$ 6.024,00; MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO - R\$ 5.524,00; MARIA LUCIA FIRINO DA SILVA - R\$ 4.445,00; MARIA SILVANIA MARTINS SILVA - R\$ 5.037,00; MAURICIO LUIS DA SILVA - R\$ 4.157,40; OTONIEL DE LIMA OLIVEIRA - R\$ 5.301,00; OZANA FELIPE ARAGAO - R\$ 6.116,50; PAULO VINICIUS BARROS DE CARVALHO - R\$ 4.110,00; RAQUEL DE ARAUJO LIMA - R\$ 4.361,00; RONALDO FERREIRA DA SILVA - R\$ 5.156,00; ROSINEIDE FERREIRA MARANHÃO - R\$ 6.195,00; SAMUEL DE ARAUJO LIMA - R\$ 6.809,20; SEVERINO MANOEL DA SILVA - R\$ 4.667,00; SIDNEY GUILHERME RODRIGUES - R\$ 5.702,00; SUELY LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 6.077,50; VERÔNICA DE MACENA SANTOS - R\$ 4.423,20.

Solânea - PB, 23 de Fevereiro de 2024

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**

Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra de requalificação do calçadão da 13 de Maio na cidade de Solânea/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:08.00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.451.2001.1051 (5001000 – RECURSOS LIVRES – ORDINÁRIOS/17000000– TRANSF. DE CONV. OU INST. CONGÊNERES – UNIÃO/170010000– TRANSF. DE CONV. OU INST. CONGÊNERES DE ESTADOS. ELEMENTO DE DESPESA:4.4.90.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00129/2024 - 01.03.24 - NOVO RUMO SERVICO DE CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LIMPEZA EIRELI - R\$ 146.629,86.

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar, exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Solânea:05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.306.2004.2017. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. 150001000 – RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIOS); 1552000 – TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE (PNAE). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00075/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - MARIA DO CÉU S. B. DE SANTANA - R\$ 5.029,00; CT Nº 00076/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - VERÔNICA DE MACENA SANTOS - R\$ 4.423,20; CT Nº 00077/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - SUELY LUCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 6.077,50; CT Nº 00078/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - GERSON ALVES PEREIRA - R\$ 5.858,00; CT Nº 00079/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - MARIA LUCIA FIRINO DA SILVA - R\$ 4.445,00; CT Nº 00080/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - MARIA DE FATIMA BARROS DE CARVALHO - R\$ 4.077,50; CT Nº 00081/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - OZANA FELIPE ARAGAO - R\$ 6.116,50; CT Nº 00082/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - JOANA CANDIDO DA SILVA - R\$ 5.697,50; CT Nº 00083/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - MARIA DA PENHA DE O. ALVES - R\$ 5.369,50; CT Nº 00084/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - COSMO DANTAS DA SILVA - R\$ 4.512,20; CT Nº 00085/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES FERREIRA - R\$ 6.954,00; CT Nº 00086/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO - R\$ 5.524,00; CT Nº 00087/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - DANIELE PRUDÊNCIO HENRIQUE - R\$ 5.875,00; CT Nº 00088/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - GIRLENE ALVES FILGUEIRA COSTA - R\$ 5.555,00; CT Nº 00089/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - ROSINEIDE FERREIRA MARANHÃO - R\$ 6.195,00; CT Nº 00090/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - MAURICIO LUIS DA SILVA - R\$ 4.157,40; CT Nº 00091/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - ANTONY PAULLINNELLY R. DE ARAUJO - R\$ 7.372,70; CT Nº 00092/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - DAMIANA DANTAS SILVA DE OLIVEIRA - R\$ 5.585,00; CT Nº 00093/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - JOSE ADALBERTO ALVES JUNIOR - R\$ 4.011,00; CT Nº 00094/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - RAQUEL DE ARAUJO LIMA - R\$ 4.361,00; CT Nº 00095/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - SIDNEY GUILHERME RODRIGUES - R\$ 5.702,00; CT Nº 00096/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - JOSE VALENTIM GOMES JUNOR - R\$ 6.270,50; CT Nº 00097/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - CELIANO GUILHERME RODRIGUES - R\$ 5.688,00; CT Nº 00098/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - KAYO SILVA FELIX - R\$ 3.034,40; CT Nº 00099/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - SAMUEL DE ARAUJO LIMA - R\$ 6.809,20; CT Nº 00100/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - MARIA DE FATIMA MELO PEREIRA - R\$ 6.068,50; CT Nº 00101/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - EDVANILMA DE LIMA SILVA - R\$ 6.006,00; CT Nº 00102/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - OTONIEL DE LIMA OLIVEIRA - R\$ 5.301,00; CT Nº 00103/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - RONALDO FERREIRA DA SILVA - R\$ 5.156,00; CT Nº 00104/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE BANANEIRAS/PB - COOPAFAB - R\$ 5.610,00; CT Nº 00105/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - DANIELLE SILVA GOMES - R\$ 4.301,50; CT Nº 00106/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - JECILENE SILVA FERREIRA - R\$ 4.372,00; CT Nº 00107/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - PAULO VINICIUS BARROS DE CARVALHO - R\$ 4.110,00; CT Nº 00108/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - CLEYTON RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA - R\$ 4.035,50; CT Nº 00109/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - JOCELIO COSTA DE OLIVEIRA - R\$ 5.351,50; CT Nº 00110/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - ANTONIO PAULO MOURA DE ARAUJO - R\$ 6.650,00; CT Nº 00111/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - MARIA DA SALETE RODRIGUES E ARAUJO - R\$ 5.372,60; CT Nº 00112/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - JOSE LUIS DA SILVA JUNIOR - R\$ 5.029,20; CT Nº 00113/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA - R\$ 4.799,00; CT Nº 00114/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA - R\$ 4.799,00; CT Nº 00115/2024 - 26.02.24 até 24.12.24 - MARIA DO SOCORRO DE MELO PEREIRA - R\$ 6.024,00; CT Nº 00116/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - JARDIEL JOSE DA SILVA - R\$ 6.043,50; CT Nº 00117/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - MARIA SILVANIA MARTINS SILVA - R\$ 5.037,00; CT Nº 00118/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - CLEMILDO RODRIGUES DA COSTA - R\$ 6.137,50; CT Nº 00119/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - FRANCISCO LUIS DA COSTA - R\$ 5.137,50; CT Nº 00120/2024 - 26.02.24 até 31.12.24 - SEVERINO MANOEL DA SILVA - R\$ 4.667,00.

## Prefeitura Municipal de Sumé

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2024

A Prefeitura Municipal de Sumé/PB, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDECIMENTO de pessoas jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços médicos nas especialidades Cardiologista, Ecocardiografia, Fisioterapeuta, Ginecologista, Pediatria, Angiologista, Vascular, Vascular/Escleroterapia, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Psiquiatra, Pneumologista, Endocrinologista, Dermatologista, Cirurgião Dermatologista, Gastroenterologista, Neuropediatra, Neurologista, Ultrassonografista, Psicólogo, atendendo as necessidades do Hospital e Maternidade Alice de Almeida, no município de Sumé-PB**, conforme especificações constantes do anexo I do edital, a sessão pública ocorrerá através do acesso ao **portal de compras públicas** no endereço abaixo supramencionado. Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, <https://www.sumé.pb.gov.br/> e [www.portal-decompraspublicas.com.br](http://www.portal-decompraspublicas.com.br) os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de



28 de março de 2024. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com).  
Sumé – PB, 05 de março de 2024.

**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**

**INEXIGIBILIDADE POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Sumé/PB, TORNA PÚBLICA para conhecimento dos interessados, a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CRENCIAMENTO** de pessoas jurídicas, instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas, prestadoras de serviços médicos nas especialidades Cardiologista, Ecocardiografia, Fisioterapia, Ginecologista, Pediatria, Angiologista, Vascular, Vascular/Escleroterapia, Ortopedista, Otorrinolaringologista, Psiquiatra, Pneumologista, Endocrinologista, Dermatologista, Cirurgião Dermatologista, Gastroenterologista, Neuropediatra, Neurologista, Ultrassonografista, Psicólogo, atendendo as necessidades do Hospital e Maternidade Alice de Almeida, no município de Sumé-PB, conforme especificações constantes do anexo I do edital, a sessão pública ocorrerá através do acesso ao **portal de compras públicas** no endereço abaixo supramencionado. Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, <https://www.sume.pb.gov.br/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 28 de março de 2024. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: [cplsume@gmail.com](mailto:cplsume@gmail.com).  
Sumé – PB, 05 de março de 2024.

**ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal  
de Teixeira**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - NLLC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**

**CONTRATO Nº. 01.056/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: S.V.M. EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA, CNPJ Nº 28.439.173/0001-20.**

**OBJETIVO:** Fornecimento parcelada de materiais de limpeza, higiene pessoal, saneantes, utensílios e descartáveis, destinados a manter as atividades de diversas Secretarias do município de Teixeira/PB.  
**VALOR GLOBAL R\$ 54.445,60** (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**EMIÇÃO DO CONTRATO:** 29 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - NLLC**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**

**CONTRATO Nº. 01.055/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA, CNPJ Nº 08.158.664/0001-95.**

**OBJETIVO:** Fornecimento parcelada de materiais de limpeza, higiene pessoal, saneantes, utensílios e descartáveis, destinados a manter as atividades de diversas Secretarias do município de Teixeira/PB.  
**VALOR GLOBAL R\$ 2.997,00** (Dois mil novecentos e noventa e sete reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**EMIÇÃO DO CONTRATO:** 29 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 – LEI 14.133/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024**

**OBJETIVO:** Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, para atender ao Convênio SES nº 004/2024, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura de Teixeira, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira/PB.

**DATA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Com início em 07 de Março de 2024 às 17h00min;

**DATA DA SESSÃO DE LANCES:** 20 de Março de 2024, às 08h30min;

**LOCAL:** Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**INFORMAÇÕES:** Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital exclusivamente pelos site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 06 de Março de 2024.

**CHARLLES MARÇAL SOARES**  
PREGOEIRO OFICIAL PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**AVISO**

**CRENCIAMENTO Nº 002/2024**

**OBJETO:** CRENCIAMENTO para contratação de serviços de calçeteiro, sem fornecimento de materiais, para realizar pavimentação em paralelepípedos e meio fio de diversos logradouros, bem como reparos de calçamentos do município de TEIXEIRA, conforme especificações constantes do termo de referência anexo do edital.

**DATA ENVIO DOCUMENTOS:**

**INÍCIO EM:** 08 de março de 2024 às 08:00 horas

**TÉRMINO EM:** 25 de março de 2024 às 08:30

Amparo Legal na Lei nº14.133/2021

**INFORMAÇÕES:** na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail: [teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br](mailto:teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br) os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 06 de março de 2024.

**MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024 LEI 14.133/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024**

**OBJETO:** Contratação de serviços de apoio administrativo para acolhimento, transporte e suporte extra-hospitalar de pacientes em tratamento médico em João Pessoa-PB, em parceria com a secretaria de saúde municipal

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 25.760,00 (Vinte e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

**DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:**

**INÍCIO EM:** 08 de março de 2024 às 08:00 horas

**TÉRMINO EM:** 13 de março de 2024 às 13:59 horas

**DATA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 13 de março de 2024 às 14:00

A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br).

Teixeira – PB, 06 de março de 2024.

**MARCELIO PEREIRA DOS SANTOS**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PMT

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - NLLC**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024**

**CONTRATO Nº. 01.054/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**

**CONTRATADO: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JR LTDA, CNPJ Nº 40.512.617/0001-00.**

**OBJETIVO:** Fornecimento parcelada de materiais de limpeza, higiene pessoal, saneantes, utensílios e descartáveis, destinados a manter as atividades de diversas Secretarias do município de Teixeira/PB.  
**VALOR GLOBAL R\$ 330.253,50** (trezentos e trinta mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**EMIÇÃO DO CONTRATO:** 29 de fevereiro de 2024.

**ATOS EMPRESARIAIS**

**SÃO BRAZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**  
CNPJ nº 08.811.226/0001-84

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 18 de março de 2024, às 10:00 horas, na sede social, situada à Rua José do Patrocínio, nº 93, Bairro de São José, Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição do Conselho de Administração

Campina Grande (PB), 05 de março de 2024.

**Eduardo de Oliveira Carlos da Silva**  
Conselheiro

**AEAPB – ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS**  
**E PENSIONISTAS DA PARAÍBA.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.**

A presidente da AEAPB – ASSOCIAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12º do Estatuto Social, convoca seus associados para uma Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 22 de março de 2024, às 10:00 horas da manhã, em primeira convocação com 50% mais um de seus membros associados e às 10:00h30min, em segunda convocação, com qualquer número dos seus membros associados, nas dependências da AEAPB para a liberação da ordem do dia conforme abaixo:

**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA AEAPB, PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO BALANÇO DE 2023.**

João Pessoa, 07 de março de 2024.

**TERESINHA LEANDRO DA SILVA SOUZA**  
PRESIDENTE DA AEA/PB.